

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL**

PATRÍCIA MARTINS DE SÁ

LARGO DO BOTICÁRIO: MEMÓRIA E SEDUÇÃO DE UMA RUÍNA

**RIO DE JANEIRO
2019**

PATRÍCIA MARTINS DE SÁ

LARGO DO BOTICÁRIO: MEMÓRIA E SEDUÇÃO DE UMA RUÍNA

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Memória Social da
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
como requisito parcial para a obtenção do título de
Mestra em Memória Social.

Linha de pesquisa: Memória e Patrimônio

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Amália Silva Alves de Oliveira

RIO DE JANEIRO
2019

PATRÍCIA MARTINS DE SÁ

LARGO DO BOTICÁRIO: MEMÓRIA E SEDUÇÃO DE UMA RUÍNA

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Memória Social da
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
como requisito parcial para a obtenção do título de
Mestra em Memória Social.

Aprovada em _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Maria Amália Silva Alves de Oliveira (Orientadora)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Prof^a. Dr^a. Leila Beatriz Ribeiro
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Prof^a. Dr^a. Ana Maria Pessoa dos Santos
Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)

À Veneranda Joanna de Ângelis
pelas inspirações de luz e sabedoria

AGRADECIMENTOS

A escolha por novos caminhos é o que me move na vida. Depois de vinte anos graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o desejo de estudar História da Arte foi concretizado em 2011, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Naquela ocasião, conciliar a jornada de assistente social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro com uma segunda graduação não foi tarefa simples, porém o prazer pelo conhecimento e a pesquisa foi maior que todas as dificuldades impostas nos quatro anos que seguiram a formação.

No último semestre da graduação, a temática do Patrimônio surgiu como objeto de pesquisa para o Trabalho Final de Graduação e, mesmo após a conclusão dessa etapa, a vontade de continuar pesquisando a respeito foi o que motivou a busca por outras instituições acadêmicas que o apresentassem como linha de pesquisa e assim, cheguei ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGMS – UNIRIO). Desde o processo seletivo para o curso de Mestrado até o presente, agradeço a todos pela acolhida, respeito e atenção. Aos colegas de turma pelos intercâmbios de conhecimento, com suas pesquisas brilhantes e notadamente inovadoras no âmbito das Ciências Humanas e a todos os professores do programa, em especial Lobelia da Silva Faceira, Leila Beatriz Ribeiro e Maria Amália S. A. de Oliveira. Agradeço à professora Lobelia pela acolhida amorosa, assim como toda sua turma do curso de graduação em Serviço Social da UNIRIO pelos seis meses de convivência durante o cumprimento da disciplina Estágio em Docência. Uma experiência marcadamente feliz nesse processo. À professora Leila por enriquecer a jornada acadêmica, tanto em sala de aula quanto nas bancas examinadoras de qualificação e defesa. E a professora Maria Amália, por aceitar ser minha orientadora e pelas fecundas contribuições que embasaram a construção dessa pesquisa. O passeio pelo Largo foi mais bonito na sua companhia! Também desejo agradecer, por toda receptividade e aprendizado a professora Ana Pessoa quando ministrou a disciplina Memória, História e Patrimônio, em conjunto com o professor Marcos Veneu, na Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB).

A pesquisa documental foi possível graças aos servidores e estagiários das instituições visitadas que permitiram o acesso aos documentos analisados. O meu

agradecimento a todos esses profissionais que tornam as pesquisas possíveis e recebem os pesquisadores de maneira cordial e atenciosa.

Agradeço ainda a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela oportunidade de realizar esta pesquisa, bem como, receber a gama de conhecimento que uma pós-graduação oferece.

Aos familiares, amigos, e todos que de alguma forma participaram dessa caminhada, principalmente, contribuindo com palavras de incentivo, o meu especial carinho.

E por toda força e coragem nas escolhas da vida, agradeço à Deus e a espiritualidade amiga que me guia e protege.

“Cidades e conjuntos arquitetônicos antigos: tendo se tornado patrimônios históricos de pleno direito, os centros e os bairros históricos antigos oferecem atualmente uma imagem privilegiada, sintética e de certa forma magnificada, das dificuldades e contradições com as quais se confrontam a valorização do patrimônio arquitetônico em geral, e em especial sua reutilização ou, em outras palavras, sua integração na vida contemporânea”.

(CHOAY, Françoise. 2006: 222)

RESUMO

O Conjunto Arquitetônico do Largo e Beco do Boticário, habitualmente conhecido como Largo do Boticário está localizado à Rua Cosme Velho, nº 822, no bairro Cosme Velho, na cidade do Rio de Janeiro. O local foi tombado em 12 de Setembro de 1990 pelo Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC) com o número do processo: E-18/300.258/87 por seu conteúdo histórico e paisagístico ambiental, com a origem das construções no século XIX. A partir do século XX, o patrimônio foi sofrendo com o abandono por parte da proprietária e se transformou em uma verdadeira ruína. Não obstante, mesmo em estado de ruína, o Largo do Boticário nunca deixou de ser um local atraente e sedutor, recebendo constantemente turistas em busca de sua história. A pesquisa em questão irá tratar desse objeto com o intuito de desvendar as seguintes questões: por que mesmo em estado de abandono e ruína esse patrimônio continua sendo atraente e sedutor? Que memória ele carrega capaz de torná-lo tão assíduo nas redes sociais e nas mídias de grande circulação no país? Para tanto, a metodologia utilizada esteve pautada na pesquisa de campo, documental e bibliográfica. A pesquisa de campo foi marcada pelas visitas institucionais para acesso a documentação sobre o Largo. A pesquisa documental baseada no recurso técnico de análise de conteúdo do material encontrado e a pesquisa bibliográfica diz respeito a teoria avaliada como possíveis reflexões e respostas aos questionamentos levantados. O resultado apresentou algumas considerações, a saber: que um patrimônio particular pode se tornar vulnerável à força do mercado financeiro, principalmente, quando o proprietário alega não ter recursos financeiros para manter o bem; a legislação e o tombamento não são garantias de preservação de um patrimônio e, por fim, a memória está presente não apenas em quem o reconhece ou se lembra dele, mas no próprio patrimônio.

Palavras-chave: Cosme Velho. Largo do Boticário. Patrimônio. Ruína. Memória Social.

ABSTRACT

The Largo and Alley of Boticário Architectural Complex, commonly known as Largo do Boticário is located at Rua Cosme Velho, 822, in the Cosme Velho neighborhood, in the city of Rio de Janeiro. The site was listed on September 12, 1990 by the State Institute of Artistic and Cultural Heritage (INEPAC) under case number: E-18 / 300.258 / 87 for its historical and environmental landscape content, with the origin of buildings in the nineteenth century. From the twentieth century, the heritage was suffering from the abandonment by the owner and turned into a real ruin. However, even in a state of ruin, Largo do Boticário has never ceased to be an attractive and seductive place, constantly receiving tourists in search of its history. The research in question will address this object in order to unravel the following questions: why even in a state of abandonment and ruin this heritage remains attractive and seductive? What memory does he carry that can make him so assiduous in social networks and mass media in the country? Therefore, the methodology used was based on field research, documentary and bibliographic. The field research was marked by institutional visits to access documentation about the Largo. The documentary research based on the technical resource of content analysis of the material found and the bibliographic research concerns the theory evaluated as possible reflections and answers to the questions raised. The result presented some considerations, namely: that a private equity may become vulnerable to the strength of the financial market, especially when the owner claims to have no financial resources to maintain the good; legislation and overturning are not guarantees of heritage preservation and, finally, memory is present not only in those who recognize or remember it, but in the heritage itself.

Keywords: Cosme Velho. Boticário Square. Patrimony. Ruin. Social Memory.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Festa Junina no Largo do Boticário	24
Figura 2 – Estação da Via Férrea que conduz ao Corcovado.....	25
Figura 3 – Foto do Largo do Boticário	26
Figura 4 – Foto do pintor Augusto Rodrigues na porta do seu ateliê	26
Figura 5 – Foto de placa sinalizadora da entrada do Beco do Boticário	28
Figura 6 - Foto de placa sinalizadora da Rua Cosme Velho	28
Figura 7 – Mapa do Largo do Boticário do acervo do Instituto Pereira Passos	29
Figura 8 - Mapa do Largo do Boticário do acervo do Instituto Pereira Passos	30
Figura 9 – Mapa do Largo do Boticário do acervo do INEPAC	33
Figura 10 – Foto da entrada do Beco do Boticário	34
Figura 11 – Largo do Boticário	36
Figura 12 – Prima Quadrangular	37
Figura 13 – Projeto de modernização para o Largo do Boticário	42
Figura 14 – Guia das APACs Laranjeiras - Cosme Velho (2012)	52
Figura 15 – “O Rio não é só praia” [...]	54
Figura 16 – “Bairro das Laranjeiras” [...]	54
Figura 17 – Páginas retiradas do perfil @rioantigo [...]	55
Figura 18 – Fotos do evento realizado pelo Espaço Botica [...]	56
Figura 19 - Fotos do evento realizado pelo Espaço Botica [...]	57
Figura 20 – Foto do Disco de Milton Carlos (1976)	58
Figura 21 – Interior da casa nº 26 no Largo do Boticário [...]	60
Figura 22 – Acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro [...]	62
Figura 23 – Acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro [...]	65
Figura 24 – Acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro [...]	65
Figura 25 – Acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro [...]	66
Figura 26 – Largo do Boticário	68
Figura 27 – Foto de Lígia Fortes [...]	72
Figura 28 - Foto de Lígia Fortes [...]	72
Figura 29 – Interior da casa nº 26 no Largo do Boticário [...]	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AMAL** – Associação de Moradores e Amigos de Laranjeiras
- APAC** – Área de Proteção do Ambiente Cultural
- CAPES** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CTC** – Cine-Teatro Central
- FCRB** – Fundação Casa de Rui Barbosa
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IHGB** – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
- IMS** – Instituto Moreira Sales
- INEPAC** – Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural
- IPP** – Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
- IPHAN** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- IRPH** – Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
- PPGMS** – Programa de Pós-Graduação em Memória Social
- SPHAN** – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- UFRJ** – Universidade Federal do Rio de Janeiro
- UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- UNIRIO** – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1	
1.1 COSME VELHO: O BAIRRO DO RIO, DA MATA E DAS ARTES	20
1.2 PATRIMÔNIO COMO MERCADORIA: QUANTO VALE O LARGO?	27
CAPÍTULO 2	
2.1 PROCESSO DE TOMBAMENTO: GARANTIA DE PROTEÇÃO?	46
2.2 SOBRE A FAMÍLIA BITTENCOURT	62
CAPÍTULO 3	
O LARGO E A MEMÓRIA	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS	83
ANEXOS	88

INTRODUÇÃO

O Cosme Velho, situado na zona sul do Rio de Janeiro, assim como os demais bairros que formam a cidade, constitui em rica fonte de pesquisa para diversas áreas do conhecimento e foi, a partir das memórias da minha infância que surgiu o interesse pelo bairro e, especificamente, pelo Conjunto Arquitetônico Beco e Largo do Boticário. Iniciar esse texto para falar sobre a escolha desse objeto requer voltar no tempo, aproximadamente nos anos 1980. Meus avós maternos foram moradores do bairro residindo na Rua Smith de Vasconcelos por mais de quarenta anos e os avós paternos, na Rua Cardoso Júnior, em Laranjeiras, bairro vizinho. A outra parte da família morava em São Gonçalo, município distante em média 36 km. A matriarca tinha espírito agregador e reunia os parentes para o famoso almoço de domingo. Após a refeição, meu avô levava a criançada - meus primos e eu - para se divertir; ora subíamos o Corcovado de trenzinho, ora passeávamos pelo Largo do Boticário. E a diversão era completa.

O passeio pelo Beco e Largo do Boticário era a opção preferida. Circular naquele lugar diferente do cotidiano, ver as casas antigas, o rio Carioca, o barulho dos pássaros e do farfalhar das árvores, os turistas tirando fotos, tudo isso alegrava a nossa tarde. E mesmo os primos que vinham de São Gonçalo pediam para brincar no Largo; gostavam de estar ali. Foram momentos inesquecíveis de risadas, confissões, brincadeiras e descobertas. O Largo marcado na nossa memória. E foi a partir dessa memória que surgiram as seguintes indagações: o que torna o Largo do Boticário, esse conjunto de casas construídas no século XIX um local atraente e sedutor mesmo em ruína? Quais as memórias desse patrimônio?

Diante do objeto e das questões a serem investigadas, o percurso metodológico foi marcado por três tipos de pesquisa: a documental, de campo e a bibliográfica. Na pesquisa documental foi utilizada a técnica de análise de conteúdo¹, pois os documentos encontrados foram de várias fontes. Entre essas fontes (no campo da internet, inclusive) foi possível localizar reportagens e vídeos sobre o Largo em sites de jornais e revistas

¹ “Essa técnica consiste na investigação do conteúdo simbólico das mensagens (conteúdos do documentos) cuja função é encontrar respostas para as questões formuladas e/ou confirmar hipóteses estabelecidas previamente e também descobrir o que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências, do que está sendo comunicado (Gomes, 2001). O pesquisador descreve e interpreta o conteúdo das mensagens em busca de respostas para o problema de pesquisa e, assim, corrobora com a produção de conhecimento teórico relevante para a área em questão.” (KRIPKA, SCHELLER & BONOTTO, 2015:65)

de grande circulação no país, além de redes sociais como Facebook e Instagram. O material analisado foi importante para a construção da pesquisa tendo em vista apresentar parte da história do Largo, bem como seu atual estado de abandono. Algumas reportagens foram selecionadas e constam na parte Anexo desta dissertação, onde poderão ser lidas na íntegra. Também pela internet foi realizada busca documental de cunho iconográfico e cinematográfico tanto em páginas de museus quanto de instituições ligadas à arte e cultura de maneira geral.

Outro aspecto importante na metodologia diz respeito as visitas institucionais, a saber: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), Instituto Moreira Sales (IMS), Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP) e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Em cada instituição a pesquisa de campo se ampliava face a possibilidade de acesso ao conteúdo preservado sobre o Largo, tanto documental quanto por imagem. Ao concluir essa etapa do cronograma, deu-se a leitura e seleção do material coletado, leitura e seleção do arcabouço teórico, escrita do projeto para apresentação à banca examinadora para a qualificação e por fim, a escrita da dissertação.

Em relação às visitas, o passo inicial foi no Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). Nesta instituição, a recepção pelo estagiário responsável pelo setor de pesquisa e documentação foi atenciosa. Ele possibilitou o acesso ao processo de tombamento nº E18/300.258/87 com o assunto: “Tombamento de doze imóveis no Cosme Velho (Largo e Beco do Boticário)”, iniciado em 19 de outubro de 1987 e concluído em 30 de Novembro de 1990. A leitura do referido processo permitiu analisar seu conteúdo integral, seja os trâmites burocráticos de cada etapa, como também os reveses que envolvem uma ação de tombamento.

Em seguida, a pesquisa foi direcionada ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro onde as informações sobre o Largo foram obtidas em diversos setores, a saber: documentação, biblioteca e iconografia. Assim como no INEPAC, as servidoras do Arquivo foram extremamente prestativas auxiliando a pesquisa em todas as demandas. O material encontrado naquele órgão foi valioso no sentido de elucidar a respeito do Largo e sua trajetória histórica, através de desenhos/plantas, pedidos de reforma e construção (em forma de processos), reportagens de jornais e revistas da época e

fotografias. Em paralelo foram realizadas buscas no acervo do jornal O Globo e outras fontes de mídia escrita, como Jornal do Brasil e as revistas, Isto É e Veja Rio. O patrimônio em questão recebeu destaque na imprensa² antes, durante e após a sua venda por uma conceituada empresa do ramo imobiliário na cidade e, o fato de estar em ruína não impediu a visita de turistas e a ocorrência de eventos nas mais diversas modalidades no seu interior. Páginas nas redes sociais como Instagram e Facebook, por exemplo, também constituíram fontes de pesquisa documental, haja vista apresentarem o Largo do Boticário como matéria principal e/ou destino de visita turística.

O material analisado no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro ofereceu indícios para pesquisas tanto no Arquivo Nacional quanto na Biblioteca Nacional, onde foi possível encontrar reportagens, vídeos e livros sobre o Cosme Velho. Outra instituição visitada foi o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP), órgão de pesquisa vinculado a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, cuja atuação se mostra relevante no que diz respeito a produção e levantamento de dados estatísticos e conhecimento sobre a cidade e seus bairros. No setor de pesquisa e na biblioteca foram encontrados livros, fotografias e mapas importantes sobre a história do Largo. Assim como nas demais instituições, o atendimento prestado foi marcado pela cordialidade. O que ocorreu de interessante no processo de levantamento e coleta de dados foi constatar que uma busca levava à outra e isso se deu em várias etapas da pesquisa, seja durante as visitas aos órgãos citados, seja nas páginas pela internet.

A escolha pela pesquisa documental e bibliográfica possibilitou rico e amplo conhecimento a respeito do objeto em questão, contudo é preciso esclarecer as dificuldades encontradas no percurso metodológico. A primeira diz respeito a recusa por parte da herdeira do casario, Sra. Sybil Bittencourt em dar entrevista. Foram realizadas três visitas domiciliares sem sucesso. Em todas elas, os moradores da casa número 28, ao observarem a insistência no ato, informaram que a Sra. Sybil se negava a receber visita, vivia isolada e sem qualquer interação com a vizinhança local que a acusava pelo estado de abandono do casario. E assim, tal recusa constituiu empecilho a conhecer a história do patrimônio através da única herdeira da família Bittencourt. A segunda dificuldade foi a também recusa por parte tanto do agente negociador da venda do bem

² Esse destaque na imprensa tem ocorrido mais sistematicamente desde quando iniciaram os rumores de abandono e possível venda dos imóveis pertencentes à família Bittencourt. Não obstante, desde o início do século XX, o Largo esteve e, de alguma maneira ainda está ligado às artes de uma forma geral.

em questão, quanto do atual comprador – a Rede Accor Hotels. No contato com a imobiliária responsável pela venda dos imóveis foi informado que devido o alto valor negociado, nenhum corretor foi autorizado a dar entrevistas porque o evento estava sendo realizado diretamente pelos donos da empresa e, estes, só falariam com a imprensa. Quanto ao novo proprietário, foi enviado e-mail solicitando uma entrevista, porém, sem sucesso de resposta.

A opção metodológica pela pesquisa documental, através da técnica de análise de conteúdo, possibilitou apreender uma riqueza de conhecimentos sobre o Largo do Boticário em várias épocas. Um exemplo, diz respeito à análise dos processos que foram abertos junto à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro pelos diversos proprietários que o conjunto arquitetônico já teve. Tais documentos solicitavam reformas e acréscimos na arquitetura do terreno construído e podem ser consultados no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Também foi possível encontrar desenhos/plantas, material fotográfico, reportagens de revistas e jornais constituindo verdadeiras fontes preciosas para a pesquisa.

Se por um lado não foi possível entrevistar as pessoas diretamente envolvidas na venda do patrimônio - proprietária, imobiliária e comprador -, por outro lado, a opção pela pesquisa documental e bibliográfica permitiu conhecer as atividades ocorridas no Largo e todo o contexto sócio histórico que permeava aquele lugar. A técnica de análise de conteúdo dos documentos pesquisados favoreceu a observação do processo de maturação e/ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, comportamentos, mentalidades, práticas entre outros. (KRIPKA, SCHELLER & BONOTTO, 2015:61). Cumpre esclarecer ainda que as extensas citações inseridas no decorrer do texto foi a forma encontrada de transcrever na íntegra o documento pesquisado sem deixar dúvida quanto a sua veracidade.

Portanto, a pesquisa teve caráter documental baseada no exame crítico sobre a documentação levantada, seja ela escrita, fotográfica ou através de páginas na internet. A análise desse material foi baseada no entendimento de questões como: o contexto sócio histórico em que foi elaborado, os autores envolvidos, os interesses em torno do assunto tratado, a confiabilidade e natureza dos textos, pois são informações importantes que indicam e esclarecem a respeito do objeto pesquisado, ou seja, a pesquisa documental por meio da análise de variados documentos permitiu a

compreensão de uma realidade social a qual estava inserido o Largo do Boticário. Tais documentos são fontes de vestígios do passado constituindo inesgotáveis recursos de conhecimento. E assim, a presente dissertação será exibida com a seguinte estrutura:

Introdução

Capítulo I

Cosme Velho: o bairro do rio, da mata e das artes

Patrimônio como mercadoria: quanto vale o Largo?

Capítulo II

O processo de Tombamento: garantia de proteção?

Sobre a família Bittencourt

Capítulo III

O Largo e a memória

O primeiro capítulo inicia com um breve histórico sobre o Cosme Velho a partir dos seguintes autores: Cícero Sandroni - *Cosme Velho* (1999), Hélio Vianna - *Vale das Laranjeiras – Cosme Velho: um recanto da Mata Atlântica* (1994), José Pougy – *O bairro das águas férreas* (2009) e Brasil Gerson – *Histórias das ruas do Rio* (2015). A leitura dessas obras permitiu conhecer a respeito da construção do bairro, seu desenvolvimento, moradores e a importância do rio Carioca e da Mata Atlântica como forte atrativo para o lugar, inclusive pelas imperatrizes D. Maria I e Carlota Joaquina. Os séculos se passaram e o Cosme Velho se tornou não apenas uma mera passagem entre a zonas norte e sul da cidade do Rio de Janeiro, mas um bairro aprazível pelo contato com a natureza, por seus casarões antigos que viraram museus e por seus proprietários renomados que se dedicaram à cultura em suas diversas formas e trataram de expandi-la.

Em seguida, a leitura partirá especificamente sobre o Beco e Largo do Boticário e as informações encontradas no que tange ao período de construção das casas, principalmente, entre os autores José Pougy e Brasil Gerson em sua obra *Histórias das ruas do Rio* (2015). Além disso, a importância de alguns moradores para o lugar como

Rodolfo de Siqueira e o casal Paulo e Sylvia Bittencourt que demonstraram em palavras e ações o vínculo afetivo que tinham pelo Largo. Não obstante, todo esse apreço foi, a partir da década de 90, visivelmente deixado de lado pela herdeira da família Bittencourt sem que fosse possível conhecer através dela, os motivos de tal abandono. Ainda neste capítulo, será abordado não somente o estado de precariedade dos imóveis, bem como a desapropriação das casas em 2006 pela prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, por decreto e depois, em 2012, por Lei Complementar e, também analisar os atores e reveses envolvidos durante o processo de compra e venda dos imóveis. Somente em 18 de Maio de 2018, seis anos depois, o patrimônio foi vendido para um grupo empresarial francês atuante no ramo hoteleiro da cidade. Para análise e discussão dessas relações entre patrimônio e mercadoria, será apresentado alguns conceitos do autor Igor Kopytoff - *A biografia cultural das coisas: a mercantilização como processo* (2007), cuja teoria ajudará a elucidar questões como: é possível considerar o Largo do Boticário uma mercadoria? Ainda quando era de propriedade de Sylvia Bittencourt, as casas já eram alvo de especulações de compra e venda. Por que tanto interesse pelo Largo? Em Anexo, os decretos e o Projeto de Lei 85/2012.

O segundo capítulo trata sobre o processo de tombamento e se de fato, essa ação garante a efetiva proteção do bem. O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural foi o órgão responsável pela iniciativa da solicitação datada em 19 de outubro de 1987 e concluída três anos depois, em 31 de agosto de 1990, com o seguinte parecer:

O Largo e Beco do Boticário constituem uma feliz exceção no aglomerado urbano do Rio de Janeiro – cada vez mais carente de conjuntos arquitetônicos-paisagísticos que se destaquem por boas proporções. Seu tombamento se impõe para que fiquem preservados – o conjunto construído, O RIO, AS ÁRVORES E OS ESPAÇOS NÃO EDIFICADOS. (INEPAC, 1987: 51)

Além do INEPAC, o Largo do Boticário também foi protegido pela Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) que ampliou o tombamento inserindo-o em área de preservação da Mata Atlântica e desenvolvimento urbano.

Outro aspecto abordado nesse segundo capítulo diz respeito a exposição do Largo nas Redes Sociais ativando-o social e culturalmente em perfis como Instagram e Facebook. O patrimônio mesmo em estado de abandono continua sendo cenário para

variadas manifestações da arte, eventos culturais, festas e visitas organizadas por grupos de guias de turismo que o inserem na agenda de programações. E assim, surgem outras questões como: por que mesmo em ruína, o Largo continua sendo um lugar atrativo? A quem interessa a sua preservação? Para análise e compreensão dessas questões, os autores José Reginaldo Gonçalves – *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil* (2002) e Daniel Reis - *Cidade (i)material: museografias do patrimônio cultural no espaço urbano* (2015) foram inseridos nesta pesquisa teórica.

Já o terceiro capítulo apresentará o Largo do Boticário e a problemática da memória sob a teoria de dois autores, a saber, o filósofo Paul Ricoeur e a egiptologista Aleida Assmann. Ambos trazem conceitos importantes no campo da memória que foram alocados para a pesquisa do Largo do Boticário. Na obra *Tempo e Narrativa volume III - O tempo narrado* (2010), Paul Ricoeur escreveu sobre o vestígio e a partir desse estudo o Largo pode ser entendido como um vestígio, uma marca que permite voltar ao passado, algo que indica no espaço e no tempo uma história a ser contada. Outra obra deste mesmo autor, *A memória, a história, o esquecimento* (2007) serviu de pesquisa teórica quando trata sobre o esquecimento de reserva. O Largo do Boticário atuando como um lugar que se põe fiel às lembranças, a marca de uma experiência viva; basta estar nele para lembrar momentos, reviver sentimentos até então esquecidos, porém, preservados. A obra *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural* (2011), da autora Aleida Assmann também contribuiu para esse capítulo quando trás o conceito de “locais honoríficos” como sendo aqueles que apresentam uma descontinuidade, mas, ao mesmo tempo, tem a capacidade de serem lembrados seja pela recordação, seja pela história.

E com base nas pesquisas acima faço um convite a este passeio pelo Largo do Boticário. Este patrimônio atraente e memorável, inserido na malha urbana e ao mesmo tempo imune ao caos cotidiano de uma grande cidade; que permite sentir o frescor da Mata Atlântica e ainda ouvir o barulho dos pássaros, como também provocar inúmeras reflexões a respeito de sua construção e condição de patrimônio. Eis aqui, algumas escolhas para o pontapé desse passeio sedutor. Bem-vindo ao Largo do Boticário: memória e sedução de uma ruína.

CAPÍTULO I

1.1 - COSME VELHO: O BAIRRO DO RIO, DA MATA E DAS ARTES

O Beco e Largo do Boticário está situado no Cosme Velho, na cidade do Rio de Janeiro. Um bairro que foi se transformando ao longo dos séculos e é conhecido por sediar um dos principais cartões postais do mundo, a estátua do Cristo Redentor no topo do Corcovado³. Sua história faz parte da construção da cidade e alguns de seus moradores são até hoje lembrados. Os autores Cícero Sandroni (1999) e Hélio Vianna (1993) foram escolhidos para subsidiar essa pesquisa sobre o bairro e assim, auxiliar na compressão do contexto em que está inserido o Largo do Boticário.

No século XVI, por volta de 1585, grandes chácaras foram construídas às margens do rio Carioca ou das Caboclas. Os proprietários desses imóveis eram pessoas de grande influência na Corte e usaram seus terrenos para o plantio do café e de laranjas, exercitando assim, o status de poder e riqueza. Foi uma área desde muito cedo cobiçada pelos conquistadores tanto pelas águas férreas, com propriedades terapêuticas e banhos revigorantes, quanto pelo ar puro da Mata Atlântica. O rio Carioca, à época, teve grande importância no desenvolvimento da economia, não apenas por ser límpido, como também por levar água a outros pontos da cidade que se expandia. Sobre ele, Sandroni aponta que no século XVII havia o mito de que suas águas tornavam as vozes dos músicos mais suaves e tinham poder rejuvenescedor para as damas. Além disso, era morada para peixes loricarídeos também chamados pelos nomes indígenas de Acari ou Acariaçu. Segundo o autor, esses peixes emitiam uma espécie de ruído que para aqueles que viviam às margens do rio parecia som. Atualmente, o que sobrou do rio foi um pequeno córrego que nasce oculto na encosta do Corcovado, passa subterrâneo na altura do viaduto José de Alencar que liga as duas partes do túnel André Rebouças e volta a aparecer no Largo do Boticário passando ao fundo das casas do Beco até o terminal de ônibus do Cosme Velho, de onde não mais se vê.

³ **Corcovado** - Um dos principais pontos turísticos do Rio de Janeiro, é uma montanha de 704 metros de altitude, localizada no extremo frontal da Serra da Carioca, visitado pela primeira vez no início do século XIX. D. Pedro I mandou abrir um caminho para o Corcovado e, a partir de então, as caminhadas e passeios à região tornaram-se um hábito. A ideia de erguer uma imagem do Cristo, coroando o Morro do Corcovado, segundo a tradição, deve-se ao padre Pedro Maria Boss, Capelão do Colégio Imaculada Conceição de Botafogo. Fonte: disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1515>. Acesso em 19/05/2019.

Ao recordar o rio cujas águas conheceu na sua infância, Alceu Amoroso Lima cita o outro nome do Carioca: “rio Das Caboclas, por óbvios motivos, menos aquáticos, que afrodíticos...” Alceu tinha razão. Poderosa Afrodite aquática! Ainda hoje, quem vai tomar banho nas cachoeiras das Paineiras, nas águas sobranes daquilo que um dia foi correnteza, mesmo sem o som dos loricarídeos, quando volta de lá... O paraíso pleno de água, era aqui mesmo. (SANDRONI, 1999: 11).

O bairro só aparece na geografia da cidade com o nome de Cosme Velho em meados do século XVIII. O nome faz referência à Cosme Velho Pereira, proprietário de comércio na Rua Direita (atual Rua Primeiro de Março) e dono da maior parte das chácaras existentes na região. Também nesse século, chegaram ingleses e alemães a construir suas casas ao longo da subida do Morro do Ascurra e ruas adjacentes. O Cosme Velho foi se tornando um local de calma e pausa no meio do desenfreado crescimento urbano; uma conexão com a Mata Atlântica e povoado por famílias prósperas, políticos, diplomatas, comerciantes de altos recursos financeiros, estrangeiros interessados no comércio e na indústria, escravos e a classe trabalhadora.

Além da estátua do Cristo Redentor, o Cosme Velho tem outros patrimônios para contar história. Um deles é a Bica da Rainha⁴, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 1938. Foi lá que D. Maria I com suas acompanhantes e depois, outra rainha, D. Carlota Joaquina – esposa de D. João VI - beberam de sua fonte. Os médicos da corte recomendavam a água aos nobres por sua riqueza em ferro e minerais. A esse respeito, os recursos naturais eram tão valorizados que a nobreza, frequentemente, absorvia os ares do Corcovado. Tanto que, enquanto D. João prosseguia o crescimento da cidade em direção à São Cristóvão, oferecendo isenções de impostos àqueles que construíssem naquela região, D. Carlota Joaquina preferia o frescor do Cosme Velho e Botafogo, sendo seguida por aqueles que não se importavam em pagar para viverem em ares com o frescor da Mata Atlântica. E assim foi crescendo a demanda por terras entre a montanha e o mar, sugerindo o primeiro ciclo de especulação imobiliária no Rio de Janeiro.

O escritor português João Chagas publicou em 1897 o livro *De Bond* no qual conta que no Rio de Janeiro do fim do século XIX “(...) os subúrbios elegantes são os das Laranjeiras e os do Botafogo, servidos pela viação

⁴ Bica da Rainha. Disponível em: http://www.rioecultura.com.br/coluna_patrimonio/coluna_patrimonio.asp?patrim_cod=50. Acesso em 19/05/2019.

Disponível em: <https://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-04-16/bica-da-rainha-no-cosme-velho-recebe-melhorias.html>. Acesso em 19/05/2019.

elétrica, ruas mais largas, aspectos mais ridentes. O *tramway* elétrico que nos conduz até lá, é ligeiro, cômodo, elegante (...) então o aspecto da cidade muda completamente, e dir-se-ia estarmos em qualquer grande estação de verão. Tudo são casas ricas, palacetes no meio de jardins, vivendas enleadas em trepadeiras, terraços de mármore, pitorescas fachadas de moradias campestres. Pelas ruas silenciosas não passa viva alma. Através das grades prateadas dos parques, alguma aristocrática senhora repousa à sombra; *babies* jogam o arco; um trintanário de blusa limpa, arreios novos à porta de uma cocheira; de um ou outro pesado portão sai discretamente uma criadita de touca. Respira-se repouso e bem-estar, opulência e elegância. A luz é quente e vibrante, o ar abundante e cheiroso, suave o remanso. Zumbem abelhas; um imperceptível sussurro acaricia os ouvidos. Suspeita-se uma rica ociosidade (...).

O alto das Laranjeiras é um verdadeiro encanto. Há pavilhões de uma arquitetura de sonho, residências de estilo que parecem convidar quem passa a ficar ali para todo sempre, no regalo dessa vilegiatura ideal. Dir-se-ia Sintra, mas uma Sintra mais frondosa e mais rica.” (SANDRONI, 1999: 33-34).

E por falar nas residências cabe mencionar alguns importantes moradores do bairro. Entre eles, Francisco Otaviano de Almeida Rosa⁵ (1825-1889) jornalista, diplomata, advogado, político e poeta brasileiro recebia em sua casa a elite política da época, artistas, intelectuais e fazia saraus de música. Machado de Assis, Euclides da Cunha, Alceu Amoroso Lima e Cândido Portinari que morava na Rua das Laranjeiras mas, tinha seu ateliê no Cosme Velho, ao lado da Bica da Rainha e frequentado por Carlos Drummond de Andrade. O pintor Augusto Rodrigues morou no Beco do Boticário e sobre ele diz Cícero Sandroni:

Augusto Rodrigues transformou o local num centro cultural a céu aberto, ponto de encontro de intelectuais e local de eventos artísticos, com memoráveis festas de *réveillon*. No apartamento, convencionou-se o regime de *open-house* para artistas, amigos e conhecidos, e quando aniversariava a festa se estendia pelo largo, transformado em jardim de sua casa. Lembro-me de uma noite em que convidou Vinicius de Moraes e o poetinha acabou cantando, em pleno largo, em homenagem a ele e à sobrinha do presidente Leopold Senghor, do Senegal, que visitava o Brasil. Outra ocasião inesquecível foi a apresentação de peças de Goldoni, pelo Teatro Caminito, de Buenos Aires, ao ar livre, com os atores atuando em todo o espaço, e até das janelas das casas.

Posteriormente, Augusto Rodrigues comprou a outra casa do beco e lá instalou seu ateliê. Com o tempo, passou a morar ali, pois a idade o impedia de subir os lances de escada para chegar ao antigo apartamento do número 4. Mas manteve sua atividade de pintor, educador e agitador cultural até a sua morte, no dia 09 de abril de 1993. Mais tarde o apartamento do segundo andar do número 4 foi vendido para o tenor Eduardo Álvares, seu atual morador.

Se você percorrer hoje o largo do Boticário vai encontrar aquele mesmo lugar de estilo pseudocolonial, denunciado por Manuel Bandeira. Mas nesse meio

⁵ Disponível em: <https://www.escritas.org/pt/bio/francisco-otaviano>. Acesso em 19/05/2019.

tempo, já se passou quase meio século. Esperemos mais um pouco, e então o largo será uma velharia autêntica... (SANDRONI, 1999: 69-70).

A casa dos Abacaxis, em 1944, foi residência da poetisa Ana Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça. O imóvel foi frequentado por escritores, artistas e intelectuais de todas as idades, sendo cenário para saraus literários, musicais, assim como outros eventos culturais. Outras quatro casas famosas do bairro pertenceram ao casal Maria Cecília e Paulo Fontainha Geyer, ao jornalista Roberto Marinho, a poetisa Cecília Meireles e ao jornalista e acadêmico Austregésilo de Athayde. A Casa Geyer⁶ possui uma conceituada coleção de arte brasileira do século XIX totalizando mais de quatro mil obras entre pinturas, desenhos e gravuras de Rugendas, Debret, Vitor Meirelles entre outros. Todo o patrimônio artístico, assim como a edificação foram doados em 09 de abril de 1999 ao Museu Imperial de Petrópolis. A mansão do jornalista Roberto Marinho após seu falecimento foi transformada em Instituto Casa Roberto Marinho⁷ aberta à visitação pública. “Inspirada no antigo Solar de Megaípe, uma icônica fazenda de Pernambuco do século XVII, a casa foi por cerca de 60 anos palco de eventos de música, literatura, artes plásticas e teatro.” (Fonte: <http://www.casarobertomarinho.org.br/casa?locale=pt-BR>. Acesso em 19/05/2019). Sobre a residência da poetisa Cecília Meireles, na Rua Smith de Vasconcelos, segundo informação da Folha de São Paulo⁸, foi vendida em leilão em outubro de 2004 e quem arrematou a venda foi um dos seus netos. Já o casarão de Austregésilo de Athayde⁹ também foi uma das casas do bairro voltada para a arte e cultura. Atualmente o casarão abriga a instituição educacional Espaço Cria – ambiente voltado à educação infantil (crianças de 2 a 6 anos) com uma proposta de ensino voltada para a cultura e a conexão

⁶ A casa está localizada aos pés do Cristo Redentor, no morro do Corcovado, em meio a um jardim por onde ainda corre a céu aberto o Rio Carioca, importante fonte de água doce da cidade até princípios do século XX. Disponível em: <http://museus.cultura.gov.br/espaco/13677/>. Acesso em 19/05/2019. Ver também: <http://museuimperial.museus.gov.br/geyer.html>. Acesso em 19/05/2019.

⁷ Disponível em: <http://www.casarobertomarinho.org.br/visite?locale=pt-BR>. Acesso em 19/05/2019.

⁸ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq0110200432.htm>. Acesso em 19/05/2019.

⁹ “O Casarão onde viveu o jornalista e acadêmico Austregésilo de Athayde e sua família, de 1943 a 1993, foi reformado em 2004. Em 2006 foi criado o Instituto Cultural Austregésilo de Athayde. O Centro Cultural “Casarão de Austregésilo de Athayde” foi aberto ao público oficialmente no dia 18 de outubro de 2008, junto às atividades do evento “Arte em Laranjeiras e Cosme Velho”. Com o intuito de dedicar-se a atividades culturais em todos os seus aspectos, ele será um novo espaço cultural para a cidade do Rio de Janeiro”. Disponível em: <http://casaraoaa.blogspot.com/>. Acesso em 19/05/2019.

com a natureza. Reportagem do jornal O Globo¹⁰ mostra uma festa junina realizada pela instituição no Largo do Boticário, conforme foto abaixo.



Figura 1 “Para a meninada se divertir ainda mais, o Espaço Cria promoveu uma festa junina, no Largo do Boticário Foto: Divulgação/Elena Valdivia”¹¹

E mesmo após séculos de transformações na cidade, o Cosme Velho segue firme com suas marcas e construções, respirando arte, natureza, patrimônios. Respirando a história que os guias de turismo contam aos visitantes. A história da Bica da Rainha e sua “Maria vai com as outras” se referindo à D. Maria I, a do Largo do Boticário, do Corcovado, de Machado de Assis e tantos outros personagens que fazem parte da memória do bairro. Um bairro que está para além da passagem da zona norte à zona sul, (ou vice-versa) e que deve ser entendido não apenas como o bairro do Cristo Redentor mas, como um marco da cidade repleto de memórias e histórias para contar. Abaixo, as imagens 2, 3 e 4 são do livro de Hélio Vianna¹². A primeira, a estação do Corcovado, a segunda, o Largo do Boticário no século XX e a última, uma fotografia do pintor Augusto Rodrigues com uma criança, também no Largo do Boticário, seu local de residência e trabalho.

¹⁰Disponível em <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/educacao-360/proposta-inovadora-valoriza-brincadeiras-no-ensino-infantil-20064593>. Acesso em 21/07/2019.

¹¹Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/educacao-360/proposta-inovadora-valoriza-brincadeiras-no-ensino-infantil-20064593>. Acesso em 19/05/2019.

¹²VIANNA, Hélio. **Vale das Laranjeiras – Cosme Velho**: um recanto da Mata Atlântica. Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Patrimônio Cultural. 1993.



A estação da via férrea que conduz ao Corcovado é passagem quase obrigatória dos visitantes da cidade.

Figura 2



No Largo do Boticário, a reunião de materiais de diversas épocas e estilos, em reforma executada nos anos trinta deste século, recriou um ambiente bucólico que encanta cariocas e visitantes.

Figura 3



O artista Augusto Rodrigues fez do Largo do Boticário seu lar e seu ateliê

Figura 4

1.2 – PATRIMÔNIO COMO MERCADORIA: QUANTO VALE O LARGO?

Como dito acima, o bairro do Cosme Velho revela algumas características quando o assunto é patrimônio. Um dos mais conhecidos e visitados diariamente é a estátua do Cristo Redentor que, além de ser tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), integra uma paisagem cultural urbana declarada Patrimônio Mundial concedida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), desde 01 de julho de 2012¹³. Contudo, não é deste patrimônio que iremos falar mas, de outro que está muito próximo a ele - a cerca de 400 metros de distância - e que tem sido alvo de reportagens na mídia (imprensa escrita e visual), principalmente, quando o que chama atenção é seu estado de precariedade e abandono.

Quem passa rapidamente pela Rua Cosme Velho, altura do número 822, talvez não perceba que ao lado do Terminal Rodoviário Urbano Cosme Velho tenha um recanto charmoso, bucólico e em ruína capaz de estimular a imaginação daqueles que dispuserem de um tempo para apreciá-lo. Estamos falando do Conjunto Arquitetônico do Largo e Beco do Boticário, mais conhecido como Largo do Boticário. O local foi tombado em 12 de setembro de 1990 pelo Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC) - Número do processo: E-18/300.258/87 - que o localiza da seguinte maneira:

Casas, nº 20, 26, 28, 28-fundos e 30 do largo do Boticário; logradouros públicos denominado Largo e Beco do Boticário incluindo vegetação, pavimentação e demais aspectos urbanísticos, paisagísticos e geográficos; casa nº 32 do largo do Boticário, incluindo o seu interior, portas, janelas, azulejaria, tetos de madeira lavrada, chafariz, jarrões, fragmentos recompostos de peças em mármore e todos os demais elementos decorativos antigos apostos; casa no beco do Boticário nº 4, casas na rua Cosme Velho, nº 792, 800, 822, 857; edícula s/nº ao lado esquerdo da pista de acesso do túnel Rebouças que foi a mina d'água da casa demolida do conde de Agrolongo. Cosme Velho, - IV R.A - Rio de Janeiro. (INEPAC¹⁴).

¹³Disponível em http://www.unesco.org/new/pt/brasil/ia/about-this-office/single-view/news/rio_de_janeiro_receives_from_unesco_the_certificate_of_world/>. Acesso em 03/01/2019.

¹⁴Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens_tombados/detalhar/309. Acesso em 12/12/2017.



Figura 5 - entrada do Beco do Boticário - por Patrícia Sá em 06/01/2019.



Figura 6 – placa sinalizadora na entrada do Beco do Boticário – por Patrícia Sá em 06/01/2019

Embora a pesquisa não tenha sido metodologicamente historiográfica, a bibliografia estudada aponta que a construção das casas remete ao século XIX. No acervo do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos¹⁵ (IPP) foi possível encontrar o mapa abaixo que mostra, supostamente, o início das edificações. Os imóveis estão marcados por um círculo na parte inferior do lado direito, os quais podem ser observados melhor na foto seguinte.

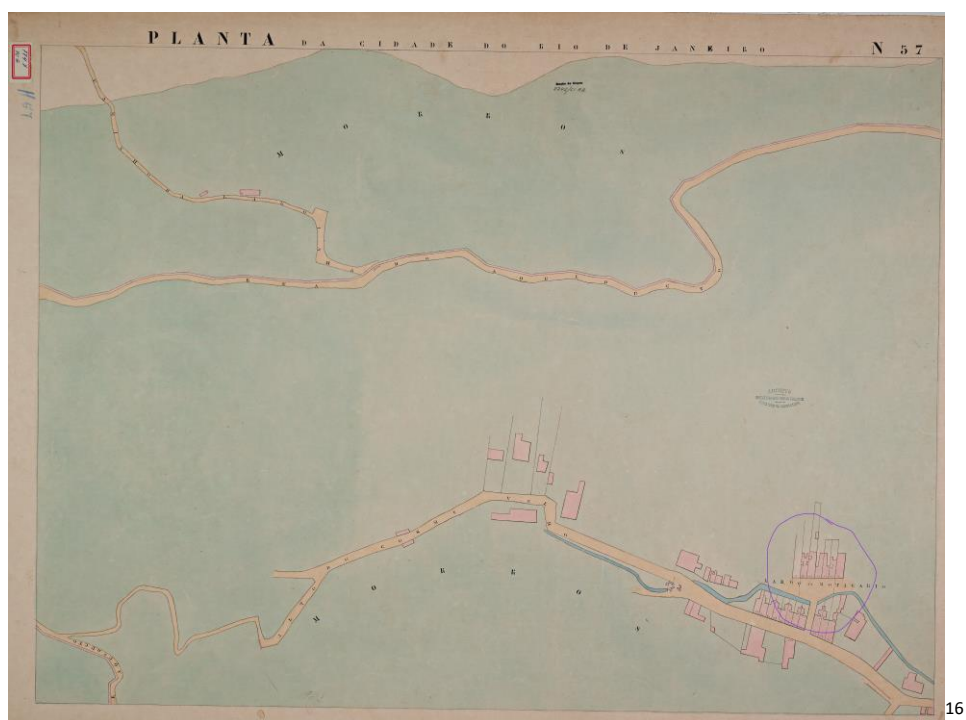


Figura 7 – Acervo Instituto Pereira Passos

¹⁵O Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP) é o instituto de pesquisa do Governo da Cidade do Rio de Janeiro. É referência nacional e internacional em dados e conhecimentos de gestão para o planejamento estratégico e integração de políticas públicas, mapeamento, produção cartográfica e aplicação de geotecnologias. Disponível em: <http://rio.rj.gov.br/web/ipp/who-we-are>. Acesso em: 13/01/2019.

¹⁶ Acervo Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

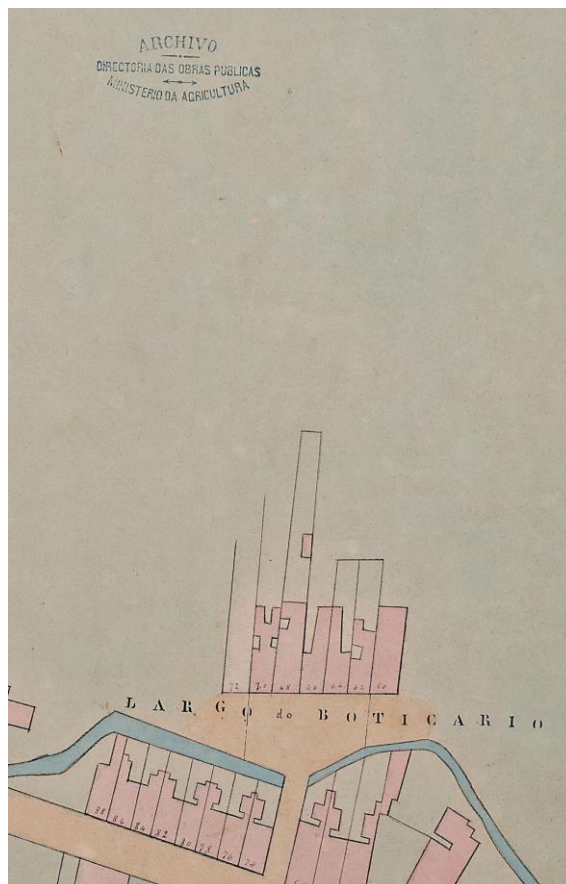


Figura 8 – Acervo Instituto Pereira Passos

Outro indicativo a esse respeito se encontra no livro *O Bairro das Águas Férreas* de José Pougy (2009). Ao dedicar uma parte do livro ao Largo do Boticário, o autor escreveu:

Mas a duras e longas provas sobreviveu o famoso Largo. Sua história tem origem remota em torno de 1760. Com a morte de Cosme Velho Pereira, sua propriedade – com “418 braças de frente para o rio Carioca, com fundos até o alto da montanha, no caminho da serra por onde corriam os canos do Carioca, no lugar da caixa d’água desses canos” – foi herdada por seu filho. Posteriormente, foi vendida, doada com usufruto e partilhada. Uma das herdeiras vendeu em 1823 o seu quinhão, com frente para o rio, a Joaquim Luiz da Silva Souto, conhecido como “o boticário”, que ali se estabeleceu em uma fazenda. Dono de uma botica na Rua Direita, muito respeitado na corte, Souto fez fortuna e consta ter sido com frequência visitado por D. Pedro II quando de seus passeios a cavalo pelas matas do vale. (POUGY, 2009: 85)

Em relação ao nome do proprietário, na bibliografia pesquisada, o jornalista Brasil Gerson em seu livro *Histórias das Ruas do Rio* (2015)¹⁷ disse:

Hoje duas coisas, dentre outras do seu nobre passado, nos chamam a atenção nessas alturas das vizinhanças de Machado e Olegário: são as águas do Carioca ainda à luz do sol, dessas mesmas águas que no Quinhentismo Estácio e Mem de Sá e Anchieta e Nóbrega beberam, e que bebidas também foram por Villegagnon e Américo Vespúcio, que deu seu nome à América, e por Martin Afonso – e um pouco mais embaixo, nos fundos da antiga chácara do Barão da Glória, provavelmente da nobreza portuguesa, o tão falado Largo do Boticário, restaurado com calçamento e um chafariz próprios do seu passado pelo prefeito Prado Junior e mandado conservar com suas características pelo prefeito Henrique Dodsworth. Mas teria sido realmente boticário o seu morador mais famoso da época da Regência, de nome Joaquim José da Silva Souto, e graças ao qual assim passou a chamar-se, como escreveu nas suas esgotadíssimas *Antiquilhas* mestre Vieira Fazenda? A pesquisadora Maria Carlota Barbosa Lima Menescal, do Departamento de História e Documentação do Estado, nada encontrou nos papéis de sua repartição que o identificasse como tal, e sim, pelo contrário, como militar que era, ou, por outra, sargento-mor (ou Major) das antigas forças do Brasil – Colônia, o que, por outro lado, não o impediria de popularizar-se também nas redondezas como fazedor de unguentos e xaropes, pois alferes de profissão era o protomártir da nossa Independência, Tiradentes, porque praticava a arte de pôr e tirar dentes, nos velhos tempos de populações rarefeitas que não justificavam a presença de tantos diplomados, aqui e ali, para atender aos que aos médicos e dentistas e farmacêuticos recorriam. As terras onde se situam o Largo e o Beco, ambos do boticário, foram aforadas a Joaquim José da Silva Souto em 1831 sendo ainda então de propriedade de Carlos Francisco da Silva e seus irmãos. Já falecido o sargento-mor em 1855, sua viúva transferiu-as para Jerônimo Jacinto de Almeida, enquanto outros lotes (talvez desmembrados já da gleba total) eram vendidos em leilão, nele e perto dele, em 1846, da massa falida de J. A. Santos e Cia., a Manuel Costa Franco, João José de Amorim Coelho, José Eufrásio da Silva, João Antônio da Natividade, Clemente de Oliveira Gomes, Domingos José Ferreira da Veiga, Antônio José Santiago, Manuel de Miranda e Silva, João Dias Lopes, Antônio Carlos Roiz da Silva, Serafim d’Araújo Machado, Feliciano José Henriques, Antônio Teixeira d’Azevedo, comendador Manuel José Rodrigues, Manuel Joaquim Mendes Monteiro, Francisco de Souza Ferreira e William de Lara Tuper, lotes na sua maioria cortados pelo Rio Carioca, sinal evidente de que nele nenhum solar digno de nota então havia existido. (GERSON, 2015: 308)

Não obstante, foi constatado através de documento¹⁸ em microfilmagem do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro que o nome correto do comprador foi mesmo Joaquim Luiz da Silva Souto, como escreveu o autor José Pougy (2009). Tal documento corresponde a um livro onde foram lançados o pagamento da Décima dos

¹⁷ GERSON, Brasil. **Histórias das Ruas do Rio** (e de sua liderança na história política do Brasil) / Brasil Gerson. 6ª edição. Rio de Janeiro: Bem-te-vi, 2015: 520.

¹⁸ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Fundo Câmara Municipal – Império**: São José, Glória, Leblon, Santa Rita, Santa Ana, Eng. Velho, Candelária, São José, São João. Rio de Janeiro, 1808 – 1889, 0029, microfilmagem.

Prédios Urbanos da Freguesia de São José, constando o nome de Joaquim e o valor pago à época. Esse livro foi assinado pelo então presidente da Câmara, Bento de Oliveira Braga, em 1831. No site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística¹⁹ (IBGE) também aparece o nome de Joaquim Luiz da Silva Souto como referência ao Largo do Boticário, não restando dúvidas quanto a origem do nome dado ao patrimônio.

Em 1846, outro morador ilustre do local foi o Marechal Souza da Silveira. De sua biografia sabe-se que ele serviu à corte de Dom Pedro II e foi padrinho de Machado de Assis. A casa com a atual numeração 32 foi comprada por ele. Já os dois sobrados que estão localizados na Rua Cosme Velho 822 e que designam o Beco do Boticário foram comprados por José Borges. São dois sobrados com porão habitável e mesmo após algumas reformas e acréscimos não perderam suas feições originais. Desde aquela época as casas tiveram outros moradores atraídos para aquele local provavelmente pelo clima ameno, a tranquilidade da Mata Atlântica e, sobretudo, pela qualidade da água proveniente do alto vale.

Após o falecimento de Joaquim Luiz, sua viúva vendeu suas seis casas, entre os anos de 1843 e 1857 e já ao final do século XIX, os imóveis teriam perdido sua originalidade, principalmente pelas sucessivas reformas e reconstruções. Inclusive foi esse o motivo alegado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para recusar o tombamento do conjunto. A esse respeito, também foi encontrado no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro um documento que informa sobre o não tombamento por parte do IPHAN, o qual consta na parte Anexo. E somente em 1879, o Largo ganhou numeração própria passando a ter oito casas, incluindo as casas do Beco, conforme o mapa a seguir.

¹⁹ <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo.html?id=439796&view=detalhes>. Acesso em 08/11/2019.

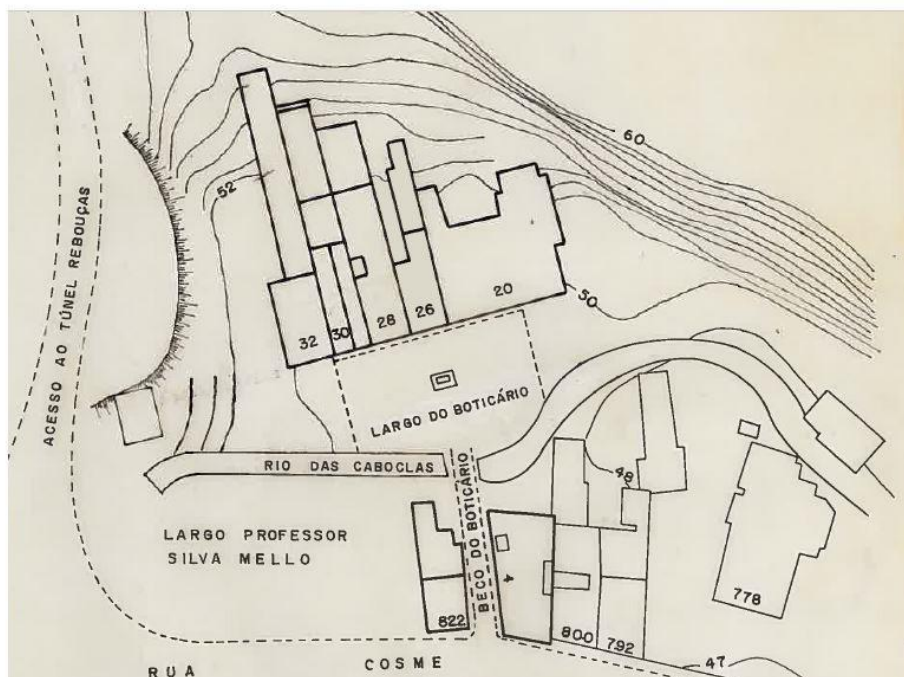


Figura 9 – Fonte: INEPAC – PA: 9643 – 1979.

A partir da segunda década do século XX, o Largo serviu de moradia para músicos, poetas e pintores, se tornando um local de despertamento para as artes de forma geral. Entre esses moradores a pesquisa apresentou Rodolfo de Siqueira, diplomata, artista plástico, colecionador de obras de arte dos séculos XVII e XVIII e conhecido como Rudy. Segundo José Pougy (2009) foi ele quem teria sido responsável pela recaracterização do Largo.

Vivendo entre 1928 e 1941 na casa que fora do marechal, o diplomata, dotado de sensibilidade artística e gosto apurado, logo a reconstruiu utilizando materiais originais antigos, recuperados de demolições. Pórticos em granito, escadarias em mármore italiano, portas vindas de igrejas da Bahia, além de outros preciosos elementos arquitetônicos dos séculos XVII e XVIII foram a ela incorporados. Decorada com mobiliário de época, resultou numa das mais belas casas da cidade, tendo mesmo sido escolhida para hospedar em 1929 o Príncipe de Gales, futuro Rei Eduardo VIII, por ocasião de sua estada no Rio.

Artista e colecionador, Rudy, dono também da casa vizinha, nº 14 do largo (hoje nº 30), nela instalou seu ateliê, reformando-o com o seu reconhecido bom gosto. E foi por sugestão sua que no começo dos anos trinta o Prefeito Prado Junior mandou restaurar o largo, promovendo a substituição do calçamento de pedras tipo pé de moleque por “lajes capistranas” e a recuperação do chafariz central. (POUGY, 2009: 88)

Na casa de Rodolfo de Siqueira era possível encontrar as mais diversas peças ornamentais trazidas por ele em suas viagens pelo mundo, constituindo sua decoração

em verdadeira relíquia. Recentemente, a casa se transformou na “Casa 32 Boutique Hotel”, servindo de hospedagem e, também de cenário para eventos em geral, no entanto, o local não está em funcionamento.

Cícero Sandroni²⁰, autor do livro *Cosme Velho: o rio das letras do Rio*, também escreveu algumas páginas sobre o passado do Largo. Ele cita, assim como Brasil Gerson, o local inicialmente pertencendo ao Barão da Glória e completa,

Segundo Paulo Berger, no Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro, o Largo do Boticário data de 1848, mas recebeu essa designação oficialmente apenas em 1879. Na época, tinha oito casas, cinco térreas, duas assobradadas e uma com três níveis. Da rua Cosme Velho para o largo, atravessa-se uma ruela estreita, o beco do Boticário, onde existem apenas duas casas, uma de cada lado, que escaparam de reformas realizadas posteriormente. São as únicas que conservam até hoje as características oitocentistas do conjunto. (SANDRONI, 1999: 65)

O autor cita ainda a Fonte do Boticário construída em 1848, em estilo clássico. Ela está localizada logo em seguida à entrada do Beco do Boticário, do lado direito de quem sobe para pegar o túnel André Rebouças, porém, em estado de abandono.



Figura 10 - Beco do Boticário - por Patrícia Sá em 06/01/2019.

²⁰ Cícero Sandroni, jornalista e escritor, morou no Largo do Boticário de 1958 a 1961.

Outro morador importante daquela época foi Paulo Bittencourt, filho de Edmundo Bittencourt, fundador do Jornal *Correio da Manhã*. No início dos anos quarenta sua esposa, a jornalista Sylvia Bittencourt promoveu a reforma das cinco casas pertencentes a família. Naquela ocasião, as obras foram respaldadas pelo então prefeito Henrique Dodsworth que tinha interesse em preservar as características do Largo. Diferente dos materiais utilizados nas reformas feitas por Rudy, foram usados material de demolição proveniente da parte antiga do Centro da cidade que estava sendo modificada para a abertura da atual Avenida Presidente Vargas. Na foto abaixo vê-se a única casa com três pavimentos, a de número 26, que ganhou para a sacada um muxarabi²¹. A casa rosa tem 1.100 m² de área construída e foi escolhida para a residência do casal. Os arquitetos Lucio Costa e Gregori Warchavchik foram os responsáveis pela reforma de algumas das casas no Largo. A esse respeito diz o site do Patrimônio Fluminense:

O beco e o largo do Boticário compõem um recanto bucólico, isolado do tráfego urbano, incrustado a poucos passos da Rua Cosme Velho. Do beco, que dá acesso ao largo, ainda se vê trecho de um afluente do rio Carioca. As casas, originalmente térreas, foram construídas em fins do século XVIII. Foram reformadas nos decênios de 1920 e 1930, com aproveitamento de material de demolição da parte antiga do centro da cidade, na época da abertura da Avenida Presidente Vargas. Azulejos, portas e traves de jacarandá, lampiões, figuras de louças foram selecionadas e requalificadas para enobrecer o casario do largo com bom gosto, conforme a moda neocolonial vigente. A casa da Rua Cosme Velho, 857, de composição classicizante, é de 1843. Os abacaxis de ferro, trazidos do interior de Minas Gerais, renderam à casa o apelido de Solar dos Abacaxis. A imponente fachada, em meio ao casario e vegetação remanescente, completa a atmosfera bucólica do que outrora foi o bairro. O tombamento inclui interiores, elementos arquitetônicos, artísticos e decorativos, a pavimentação e demais aspectos urbanísticos e paisagísticos (INEPAC²²).

²¹ Do árabe *mashrabiya*, muxarabi vem do verbo 'beber' e significa o local para resfriamento de jarros de água. A treliça original que recebeu esse nome chegou ao Brasil em 1530, com a chegada dos colonizadores portugueses de origem árabe. Trata-se de uma solução arquitetônica ideal para controlar a penetração dos raios solares em regiões quentes, garantindo entrada de iluminação e ventilação naturais. Além disso, agrega a pequenos e grandes espaços beleza exótica – graças ao sombreamento que seus trançados de madeira oferecem aos ambientes. Disponível em: <https://www.galeriadaarquitetura.com.br/projetos/referencias-ambientes-c/90/cobogos-e-muxarabis/>. Acesso em 13/01/2019.

²² Texto extraído na íntegra do Guia de Bens Tombados da SEC-RJ/Inepac. Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens_tombados/detalhar/309. Acesso em 12/12/2017.



Figura 11 - Largo do Boticário – por Patrícia Sá em 06/01/2019

A reforma da Casa Rosa, ao contrário das outras, não foi concluída por Lucio Costa e sim, supervisionada pela própria Sylvia. Isso porque, segundo Pougy (2009), desavenças entre o arquiteto e a jornalista provocou o rompimento da amizade entre eles. E sobre essa casa, o autor escreveu:

Na fachada principal, ao fundo de pequeno átrio, com verga de granito em arco, uma grande porta de madeira trabalhada é ladeada por antigas colunas de cantaria. O portal de granito tem passado histórico; marcava a entrada do Largo do Capim, antiga praça do Século XVIII nas proximidades das atuais Ruas dos Andradas e General Câmara, desaparecido em 1943 quando da abertura da Avenida Presidente Vargas. [...] As grandes colunas vem da demolição do antigo prédio da Associação dos Empregados do Comércio, e seus capitéis, retirados em perfeito estado, enfeitam os terraços do casarão.

Amplo e belo jardim, abrigando uma fonte do Século XIX, ladeia o imóvel. Sua proprietária, Sylvia Bittencourt, que assinava seus escritos jornalísticos com o pseudônimo “Majoy”, relata em seu estilo peculiar:

“O nº 20 tem sua lenda. Dizem que foi lá a entrada da fazenda do Boticário Luiz (sic). O certo é que dentro do seu jardim todo replantado em 34 (até as palmeiras; tudo vindo do nosso soberbo Jardim Botânico), que agora parece centenário, como a fonte que marca a data de 1842 na velha fachada clássica no estilo império. Lá uma estatueta de louça branca, uma pequenina Minerva, Deusa da Sabedoria, mostra a fresca e clara água da nascente que corre sempre a mesma pelo século a dentro, (sic) indiferente e pura, contando que esta é a sabedoria. Também o muro cor-de-rosa fechando o jardim do lado do seu portão simples e clássico, são ambos da mesma época. A casa foi refeita três vezes, juntando-se três casas.”

Encantada com o seu recanto, a jornalista devaneia:

“O nosso largo tem proteção divina. Suas tardes douradas benzem em luz radiosa os verdes jardins que se unem às matas selvagens, e sobem até Santa Tereza. E nesta hora do entardecer a gente se lembra desse recanto côncavo e

silvestre, com o riacho das Caboclas a murmurar e correr sobre as pedras. Esse riozinho sempre existiu e as Caboclas também, as tsnadas filhas do sertão carioca; a mata descia junto à areia do rio. Então nessa hora onde os bichos vão beber água e a gente descansa (sic), o esboço do pequeno Largo já esperava, como agora, a doce lua romântica, que até hoje brilha e ainda mais romântica faz o Larguinho da cor do passado.” (POUGY, 2009: 89)

A citação acima parece demonstrar o sentimento de adoração e preservação que Sylvia Bittencourt manteve pelo Largo. Segundo Cícero Sandroni (1999) quando ocorreu a separação de Paulo Bittencourt, as propriedades ficaram com ela e cita

Fascinada pelo local, ela escreveu versos celebrando o Boticário no *Livro de Ana Carolina*: “E muitos iam visitar/A tenda dum boticário/ Que tinha ervas, rosários/ E também sabia curar/ Ficou ele tão conhecido/ Que o bairro, reconhecido/ Deu seu nome a este lugar/ Vinha muita gente da corte/ De liteira ou a pé/ Como Grandjean de Montigny/ E o grande pintor Debret.” (SANDRONI, 1999: 67)

Sylvia Bittencourt conseguiu na gestão municipal de Prado Júnior o calçamento do Largo com grandes lajes de pedra e uma pilastra em forma de prisma quadrangular com um vaso na parte superior. Nas faces dessa pilastra havia bicas de bronze que foram furtadas. Diante do feito, Sylvia mandou instalar no local uma placa de bronze com o seguinte texto: “Vós que passais por este recanto, sob a benção da água e do silêncio, lembrai-vos que de vós depende o encanto daqui” (VIANNA, 1993:123).



Figura 12 - Largo do Boticário - por Patrícia Sá em 06/01/2019

Não obstante, o cuidado e a preservação de Majoy com o Largo do Boticário não foi continuada por sua herdeira Sybil Bittencourt e tampouco pelo poder público. A partir de meados dos anos 1990 o patrimônio foi sendo alvo de depredações, violência e abandono. A estrutura do imóvel encontra-se visivelmente comprometida principalmente, em relação às varandas e o teto junto à entrada da casa 26, assim como vergalhões e rebocos que dividem espaço com mofo e pichações. A desapropriação de algumas das casas (as de número 20, 26, 28 e 30) pela prefeitura não impediu o processo de degradação dos imóveis que, após tantos anos em estado de abandono se constituíram em verdadeiras ruínas.

A herdeira das casas Sybil Bittencourt nomeou advogados a tratarem judicialmente a questão da utilização dos imóveis pela prefeitura. Tal problemática vem desde que o ex-prefeito César Maia, em 2006, publicou por meio de um decreto a desapropriação dos imóveis. Como naquela ocasião nada teria sido resolvido, o decreto perdeu a validade. Seis anos depois, em 2012, o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade enviou à Câmara Municipal um Projeto de Lei Complementar (nº 85/2012) cujo objetivo era “flexibilizar a permissão de uso dos imóveis tombados, incluindo atividades comerciais. Com isso, os casarões poderiam ser transformados em hotéis, por exemplo.”²³. Notícia publicada no jornal O Globo do dia 28 de fevereiro de 2018 apontava para uma possível resolução do impasse. A matéria assinada por Rafael Galdo²⁴ dizia o seguinte:

RIO - O abandono do conjunto de casas coloridas de estilo eclético do Largo do Boticário pode estar com os dias contados. A Câmara dos Vereadores aprovou um projeto de lei que autoriza a mudança de uso e a transformação dos imóveis em unidades independentes, desde que mantidas as características arquitetônicas do cartão-postal, no Cosme Velho. Com isso, é aberto caminho, por exemplo, para que atividades econômicas como hotéis, cafés e restaurantes sejam instaladas no casario, tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac), e que antes era exclusivamente residencial. O texto depende agora da assinatura do prefeito Marcelo Crivella.

Pela lei aprovada na Câmara, de autoria dos vereadores Fernando William (PDT) e Cesar Maia (DEM), as intervenções nos imóveis devem “assegurar a manutenção de suas estruturas e elementos construtivos, assim como sua permanência na paisagem urbana e no ambiente cultural”. Ainda de acordo

²³Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/bairros/com-projeto-de-lei-parado-na-camara-de-vereadores-largo-do-boticario-segue-em-ruinas-16689597#ixzz3qwiwzvY>. Acesso em 12/12/2017.

²⁴Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/camara-do-rio-permite-atividades-economicas-no-casario-do-largo-do-boticario-na-zona-sul-22439943>. Acesso em 28/04/2018.

com o texto, toda atividade terá que ser previamente aprovada pelo município e pelos demais órgãos competentes.

— Com a dona dos imóveis sem recursos para restaurá-los, hoje eles estão, em grande parte, caindo aos pedaços. Em alguns casos, até tombaram, literalmente. A mudança de uso tem o objetivo de revitalizar o Largo e o Beco do Boticário, sem alterar as características das construções nem afetar os interesses da vizinhança — explica o vereador Fernando William.

A lei cita as possibilidades de uso residencial “permanente ou transitório” e de utilização “não residencial” ou mista do espaço. Como Ancelmo Gois antecipou em sua coluna no O GLOBO, um dos projetos em andamento é que transforma o casario num hotel da rede Accor, em negociação com a Sergio Castro Imóveis. Segundo Claudio Castro, diretor da corretora, já existe uma promessa de venda dos imóveis para a rede, que investiria mais de R\$ 40 milhões no restauro do espaço, além de aproximadamente R\$ 10 milhões na compra do casario.

— Antes, sempre esbarrávamos no fato de a legislação só permitir moradia no lugar — diz Castro.

De acordo com ele, os envolvidos na venda estão em contato com o Ministério Público estadual para solucionar a ação que corre contra a proprietária do largo, Sybil Bittencourt, determinando a reforma das construções. Ela alega não ter recursos para isso. Sybil ainda reside no local, mas não fala com a imprensa. (GALDO, 2018).

Há alguns anos, também foi divulgado no mesmo jornal²⁵ que um investidor árabe teria assinado uma promessa de compra e venda das quatro casas pertencentes a Sra. Sybil Bittencourt mas, o negócio não teve êxito. Em outra reportagem²⁶, datada em abril de 2016, conta que a Sra. Sybil não tinha recursos financeiros para manter a propriedade e aguardava uma posição do poder público. Diz a matéria:

No ano passado, Sybil, que estava morando em uma das casas, alegou, através do advogado, que não tinha dinheiro para fazer a manutenção da propriedade. “*Na verdade, esperamos uma posição mais consistente do poder público, que não fez nenhuma proposta envolvendo as casas*”, disse Bruno Siciliano, advogado da herdeira, ao site da revista Veja. (LUCENA, 2016).

²⁵Disponível em <http://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/casas-do-largo-do-boticario-sao-vendidas-investidor-arabe.html>. Acesso em 12/12/2017.

²⁶Disponível em: <http://diariodorio.com/passado-e-futuro-do-largo-do-boticario/>. Acesso em 12/12/2017.

Ainda nessa mesma matéria, o jornalista Felipe Lucena escreveu que depois de meses de negociação, a Sra. Sybil assinou contrato de exclusividade com uma imobiliária renomada da cidade, a qual iniciou a procura por investidores interessados na compra do referido patrimônio.

Semana passada, vendemos um apartamento de 500m² em Ipanema por 18 milhões. É o preço que estamos pedindo por um cartão postal do Rio de Janeiro, com quase 3.000m² construídos em um terreno enorme. Em janeiro, vendemos uma loja de 400m² na Avenida Rio Branco por 17 milhões de reais. Você sabia que hoje, maltratado e sem divulgação nenhuma, sem acesso à parte interna das casas, o Largo recebe cerca de 200 visitantes por dia? *Afirmou Cláudio André de Castro, da Sergio Castro Imóveis.* (LUCENA, 2016).

No site Viva Real Imóveis o anúncio da casa da Sra. Sybil consta da seguinte maneira:

Casa com 6 quartos à venda, 3000m² por 18.000.000,00 cod.5000 Largo do Boticário, 26 – Cosme Velho, Rio de Janeiro – RJ. 3000m² (R\$6.000/m²), 6 quartos, 6 banheiros, 1 vaga. Casa para venda em Rio de Janeiro, Cosme Velho, 6 dormitórios, 6 banheiros, 1 vaga. As seis casas coloridas em estilo neocolonial que formam o conjunto principal do Largo do Boticário estão à venda. Tombadas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC), elas pertencem a Sybil Bittencourt, filha de um dos donos do extinto jornal Correio da Manhã, e foram avaliadas em 18 milhões pela Sergio Castro Imóveis, que vai intermediar o negócio. O investidor que comprar as casas será obrigado a restaurar os quase 3.000m² de construção, além dos jardins. Ele poderá erguer lojas pequenas no mesmo estilo do conjunto, nos espaços onde não há vegetação nem edificação. Matéria do Jornal O Globo. Existe terreno contíguo a venda, podendo assim ampliar a área para mais de 8.000m². Michael Shehaded – Corretor da Sergio Castro Imóveis.²⁷

E em 18 de maio de 2018 foi divulgado na mídia a venda oficial do conjunto de casas pertencentes a família Bittencourt para o grupo francês Accor Hotels pelo valor aproximado de vinte milhões. Segundo a matéria, a proposta da empresa hoteleira era iniciar as obras de reforma das casas até o fim do ano de 2018 e inaugurar o espaço em 2020. O projeto tem por objetivo transformar o Largo em *open house* conforme matéria abaixo assinada por Alba Valéria Mendonça no site do G1 Rio, em 18/06/2018²⁸.

²⁷ Disponível em: <https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-6-quartos-cosme-velho-zona-sul-rio-de-janeiro-com-garagem-3000m2-venda-RS18000000-id-1038394778/>. Acesso em 09/10/2019.

²⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/largo-do-boticario-vai-ter-misto-de-hotel-hostel-aluguel-privado-e-espacos-de-convivencia.ghtml>. Acesso em 23/06/2018.

A rede Accor Hotels tem planos ousados para o Largo do Boticário, no Cosme Velho, Zona Sul do Rio. A rede francesa, que acaba de adquirir as seis casas tombadas como patrimônio histórico, vai transformar a região numa “open house”, um novo conceito de hospedagem e convivência, que combina hotel, hostel e aluguel privado.

Com as mudanças, a rede planeja transformar o local, daqui a dois anos, em um ponto turístico relevante na cidade. Além de hotel e hostel – com dormitórios para até dez pessoas, quartos para quatro e duas pessoas, com banheiro comunitário ou particular -, no local também haverá dois bares, três restaurantes, lojas, piscinas, barbeiro e até uma área de coworking. O espaço deverá ser compartilhado por turistas e cariocas, principalmente vizinhos do Largo.

“Não se trata só de um local de hospedagem, é um local de vida. Queremos que todos desfrutem do espaço, que encontrem amigos para tomar um drink, que curtam a piscina. Queremos atrair todo tipo de público: jovens, famílias, grupos de amigos, gente que queira desfrutar de uma nova e agradável experiência”, disse o Patrick Mendes, CEO da Accor Hotels, acrescentando que o preço do leito poderá variar de R\$50 a R\$100 por um leito com café da manhã incluso.

Mendes anunciou nesta segunda-feira (18), que seis casas tombadas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac), e que estão em péssimo estado de conservação, foram todas adquiridas pela rede por R\$ 20 milhões. Os imóveis serão preparados, requalificados e terão suas fachadas restauradas para receber a estrutura que vai contar 350 camas em 70 espaços – entre dormitórios grandes e médios e quartos – além dos outros equipamentos.

A rede hoteleira está investindo R\$ 30 milhões. As obras – depois de todas as autorizações e aprovações de projeto – devem ser iniciadas no fim deste ano. E devem durar de 18 a 24 meses. A previsão de abertura da “open house” é o segundo semestre de 2020. Provavelmente em setembro.

“O Largo do Boticário vai ser o primeiro na América Latina a receber esse novo conceito de hospedagem, com a marca Jo&Joe, como o que inauguramos em 2016, na França. Ele é o local ideal, com um grande potencial turístico aliado a um interessante passado histórico. Queremos oferecer um lugar diferente para o carioca”, destacou o francês François Leclerc, vice-presidente de Marcas e Operações da Jo&Joe, e que até 2020 vai estar abrindo novas “open house” em outros dez lugares como Londres, Paris e Budapeste.

Segundo o arquiteto Ermani Freire, responsável pelo projeto arquitetônico do Largo do Boticário, além dos prédios já existentes, estão previstas expansões, mas que não ficará à vista. A intenção segundo ele, é integrar o Largo a outros equipamentos turísticos da região, como o Trem do Corcovado e a recém-inaugurada Casa Roberto Marinho.

Mendes disse ainda que, embora o empreendimento seja de um grupo francês, a maioria dos empregos gerados pela “open house” será destinada a cariocas. Ele prevê a criação de 80 a cem postos de trabalho para jovens que falem inglês, nos hostel, hotel, bares e restaurantes.

“Nosso objetivo é criar um novo ambiente. E fazer do Largo do Boticário um lugar que não pode deixar de ser visto numa viagem nem frequentado pelos cariocas”, enfatizou Mendes.



Figura 13 - Projeto prevê modernização e interligação entre as casas do Largo do Boticário, que será transformada numa "open house" (Foto: Reprodução) – Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/largo-do-boticario-vai-ter-misto-de-hotel-hostel-aluguel-privado-e-espacos-de-convivencia.ghtml>. Acesso em 23/06/2018.

O que desperta à atenção é que a venda dos imóveis aconteceu logo após a aprovação do Projeto de Lei, cujo teor exprime exatamente a proposta da empresa francesa. E foi pensando a respeito que surgiu este capítulo, ou seja, o patrimônio como mercadoria: quanto vale o Largo?

Tal questão foi levantada a partir da análise das matérias de jornal, bem como, através de reportagens encontradas no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. O referido patrimônio esteve envolvido em especulações de compra e venda desde quando a família Bittencourt adquiriu as casas. Um autor capaz de elucidar essa questão é Igor Kopytoff quando fala sobre mercadoria. Segundo ele, as mercadorias são um fenômeno cultural universal, existindo desde quando a troca de coisas era um aspecto da vida social humana. Uma coisa se transforma em mercadoria quando tem valor de uso e pode ser trocada por outra, num processo de troca descontínuo dentro de um determinado contexto. Tais trocas podem ser diretas (de objeto para objeto) ou indiretas (quando o dinheiro passa a intermediar a negociação). O autor aponta também que “[...] tudo que passa a ser trocado por dinheiro é, nesse momento, uma mercadoria, seja qual for o destino que lhe seja reservado depois de feita a transação” (KOPYTOFF, 2008: 94). Ainda segundo ele, uma coisa passa a ser considerada mercadoria quando se torna

vendável, ao passo que a incapacidade de uma coisa ser vendida lhe imputa uma aura, um isolamento do contexto em que se encontra.

Como dito anteriormente, o conjunto de casas da família Bittencourt vem sendo desde o século XX matéria na imprensa escrita em relação à suposta venda desses imóveis. Na pesquisa realizada no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro foi possível constatar algumas dessas reportagens que já traziam esse conteúdo nos textos jornalísticos. Eis os exemplos:

Boticário (título) – A Sra. Silvia Bittencourt mandou dizer aos interessados em suas propriedades no Largo do Boticário que “uma Arruda Botelho não vende terras.” Ressaltou aos incorporadores que o Largo do Boticário foi feito com muito carinho e muito trabalho e por isso não deve ser desmanchado. É louvável o espírito artístico e patriótico da Sra. Silvia de Bittencourt. (Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - O Globo – 11/06/1970 – página 4)

Boticário Continua (título) – A Sra. Silvia Bittencourt (Majoy) desmentiu, ontem, categoricamente, que pretenda vender o Largo do Boticário, por ela criado, a uma empresa imobiliária. “Vender isto aqui – afirmou – é impossível. Sempre que posso, em francês, inglês ou português, cito êstes versinhos: “Vós que andais neste recinto, sob a benção da água do silêncio, lembrai-vos de que de vós depende todo o encanto”. Disse, ainda, Majoy que o Largo do Boticário é, para ela, como um filho – e “não pode a mãe amantíssima vender o filho”. E observou: “Aqui é como se eu tivesse, todos os dias, um encontro com o passado”. (foto do casario). (Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - Jornal do Comércio – RJ, domingo, 7 de Junho de 1970).

Essas matérias demonstram que desde aquela época o casario pertencente à família Bittencourt - na ocasião representada por Sylvia (pseudo Majoy) e mãe de Sybil Bittencourt - vem sendo alvo de especulações por parte da mídia. O assunto retornou aos jornais recentemente com a notícia de que a herdeira estaria negociando os imóveis com uma conceituada imobiliária da cidade. Ao longo da pesquisa foram realizados diversos contatos com os representantes da referida empresa, a fim de obter maiores detalhes sobre o conteúdo das reportagens divulgadas em relação à venda das casas; não obstante, a única informação prestada por uma funcionária que não quis se identificar foi que a venda estava sob a responsabilidade dos donos da imobiliária e em caráter sigiloso, haja vista o alto valor negociado. Outras tentativas de contato com Sybil

também foram realizadas, porém, sem sucesso. Alguns moradores da casa nº 26 que também não quiseram se identificar informaram que ela se recusava a receber visitas, vivendo isolada no imóvel nº 28. Com isso, é fato que a pesquisa perde em conteúdo pela impossibilidade de analisar a palavra dos principais envolvidos nessa negociação, mas, independentemente do que diga a imprensa, a questão é: por que tanto interesse pelo Largo? O que esse patrimônio tem a ponto de mover essas sucessivas tentativas de compra? E por que tanto interesse pela mídia?

O autor Igor Kopytoff²⁹ (2008: 92) aponta a importância de se fazer a biografia de uma coisa, por exemplo, saber de onde ela vem, como se comporta, quem a fabricou, como tem sido seu uso ao longo dos anos, o que acontece quando sua utilidade chega ao fim etc. Ele fala da diferença entre o singular e o comum, ou seja, quando uma coisa é vendável por dinheiro ou intercambiável por certa quantidade de coisas significa que tem algo em comum com outras coisas passíveis de troca, ou seja, ser vendável é ser comum – o oposto de incomum, singular e, portanto, não vendável por qualquer outra coisa. No entanto, ele aponta, que nenhum sistema é totalmente singular, tampouco totalmente comum, pois tais construções seriam humana e culturalmente impossíveis. A cultura então teria essa capacidade de separar mediante a discriminação e a classificação distintas esferas de homogeneidade dentro da heterogeneidade; melhor dizendo, coisas conhecidas, diferentes, precisam ser selecionadas e cognitivamente assemelhadas entre si quando colocadas dentro de uma categoria e, ao mesmo tempo distinguidas entre si quando colocadas em categorias distintas. Para ele, a cultura torna algumas coisas singulares; ela estanca o excesso de mercantilização. O processo de singularização pode incluir uma mercadoria mas, esta mercadoria só será singularizada de fato se for deslocada da esfera mercantil.

A esse respeito penso que o Largo do Boticário se enquadra dentro da categoria singular por ser um conjunto arquitetônico do século XIX – e por esse motivo foi patrimoniado -, porém, se torna comum por ser uma propriedade particular, localizado na zona sul da cidade do Rio de Janeiro sujeito a especulação imobiliária, ainda que esteja em ruína. Percebo-o então dentro desse bojo complexo entre o singular e o

²⁹KOPYTOFF, Igor. **A Biografia Cultural das Coisas**: a mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun. *A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural*. Editora da Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2008.

comum. Um patrimônio público e ao mesmo tempo uma propriedade privada. Isso fica evidente quando o autor diz:

O que é peculiar às sociedades complexas é que a sua mercantilização publicamente reconhecida opera lado a lado com inúmeros esquemas de valoração e singularização propostos por indivíduos, categorias sociais e grupos, e que esses esquemas apresentam um conflito insolúvel com a mercantilização pública e entram também em conflito uns com os outros. (KOPYTOFF, 2008: 108)

As reportagens acima mostram os atores dessa negociação: a herdeira dos imóveis, o INEPAC, o Ministério Público Estadual, a imobiliária, a prefeitura e os possíveis compradores. Todos envolvidos na negociação do casario. Ao mesmo tempo, a mídia, também mostrando seu interesse no processo. Uma negociação longa e que foi concluída em maio de 2018, levando por terra a máxima de que “[...] uma Arruda Botelho não vende terras”³⁰. Nesse caso, considerando que o Largo do Boticário seja singular, ao atingir um valor de mercadoria valiosa perde a sua singularidade e torna-se mercantil, ou seja, dentro do mesmo objeto temos princípios de singularização e de mercantilização. Nas sociedades complexas - como explica Kopytoff - isso pode acontecer, ou seja, a singularização caminhando lado a lado com a mercantilização; entretanto, algumas mercadorias que têm valor de troca absorvem outro tipo de valor que não é monetário e que vai além da troca. É nesse ponto que ele usa o termo fetiche de Marx³¹. Então será o Largo do Boticário dotado de um fetiche? Se pensarmos nele enquanto uma mercadoria que detém um valor depois que foi construído e, principalmente, teve como proprietários pessoas que o cultuavam como algo mágico e simbólico, num processo autônomo, cognitivo e cultural de singularização, sim, é possível. É inegável a atuação da cultura e do indivíduo no processo de mercantilização, por isso, a importância do conceito do autor em relação à biografia das coisas. Não obstante, neste caso, o patrimônio não escapou ao furacão mercadológico da sociedade contemporânea. A tendência é que a mercantilização invada todos os aspectos da existência, seja abertamente ou não.

³⁰ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – Jornal O Globo – 11/06/1970 – página 4.

³¹Para Marx, o valor das mercadorias é determinado pelas relações sociais ocorridas na sua produção; mas a existência do sistema de troca faz com que o processo produtivo se transforme em algo remoto e mal entendido, e ele “mascara” o valor real da mercadoria (tal como no caso dos diamantes, por exemplo). (KOPYTOFF, 2008: 113).

CAPÍTULO II

2.1 O PROCESSO DE TOMBAMENTO: GARANTIA DE PROTEÇÃO?

O processo de tombamento do Largo e Beco do Boticário foi aberto pelo Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC) em 19 de Outubro de 1987, através do Ofício nº 226/INEPAC/87 datado em 13 de Outubro de 1987. O documento enviado à Dra. Regina Clara Simões Lopes, na ocasião Diretora Geral de Estudos, Pesquisas e Patrimônio, solicitava que fosse encaminhado ao Secretário de Estado de Cultura e ao governador, o tombamento provisório dos seguintes imóveis:

- casas nºs 20,26, 28, 28 – fundos, 30 do Largo do Boticário;
- logradouros públicos denominados Largo do Boticário e Beco do Boticário incluindo vegetação, pavimentação e demais aspectos urbanísticos, paisagísticos e geográficos;
- casa nº 32 do Largo do Boticário, incluindo o seu interior, portas, janelas, azulejaria, tetos de madeira lavrada, chafariz, jarrões, fragmentos recompostos de peças em mármore e todos os demais elementos decorativos antigos apostos;
- casa no Beco do Boticário nº 4;
- casas na rua Cosme Velho nºs 792, 800 e 822;
- casa na rua Cosme Velho nº 857;
- edícula sem número ao lado direito da pista de acesso ao túnel Rebouças que foi a mina d'água da casa (demolida) do Conde de Agrolongo. (INEPAC, 1987: 3)

A justificativa para tal requerimento era que as construções formavam um conjunto edificado representativo do patrimônio do bairro e que há muito tempo reclamavam pelo tombamento estadual. Posteriormente, a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do próprio INEPAC estudou e incluiu as construções acima no Inventário de Bens Culturais Imóveis. No processo, o item que aborda a descrição, situação e ambiência, o Largo e Beco do Boticário foi citado da seguinte maneira:

O ambiente da pequenina praça em que se implanta um conjunto de cinco casas é fechado a toda volta menos no pequeno acesso à rua Cosme Velho constituído pelo beco do Boticário. Ela se situa entre a movimentada Rua Cosme Velho e o ruidoso trevo que serve ao túnel Rebouças de um lado e o silêncio da encosta do morro dos Prazeres, do outro, recoberta de densa vegetação nativa.

O Largo que, originalmente, se constituía num recanto especialmente urbanizado numa zona longínqua do centro da cidade em meio a uma rarefeita vizinhança de chácaras de grande dimensão, reverteu sua posição relativamente ao entorno para se tornar um local de refúgio da realidade urbana hostil que a cerca.

Essa é, aliás, também a característica dominante da arquitetura neo-colonial que as construções do largo assumiram desde as décadas de 20 e 30 deste

século. O largo, portanto, quer pelo caráter a-temporal e historicista/romântico das edificações, quer pela conformação de sua espacialidade urbanística, à parte da malha urbana circunjacente adquire charmosamente um clima de fuga do mundo e do tempo.

A superfície interna da praça, de forma aproximadamente retangular, é revestida de grandes pedras-de-mão lisas e irregulares e não apresenta diferenciação de altura ou de paginação. Ao centro existe um robusto pedestal revestido de massa que não chega a se afirmar como elemento gerador ou catalizador da espacialidade.

A praça se fecha por meio de variados expedientes: o primeiro e mais evidente é a fachada corrida da sequência de construções do lado do morro. Arquitetonicamente esse lado é movimentado pela diferença discreta nas alturas das construções, nos diferentes coloridos da massa da parede, nas variações no ritmo da fenestração, na distinção das modenaturas e partidos decorativos. Lateralmente o largo apresenta dois muros de proporções bastante fortes que, juntamente com a densa vegetação que se pode ver do outro lado, delimitam d'um e d'outro lado a pracinha. Na face que dá para o Cosme Velho, o fechamento se dá em dois estágios – o primeiro, representado pela amurada do rio das Caboclas é baixo e abriga bancos azulejados; o segundo, mais distante e menos interessante, se acha nas paredes de fundos das casas que dão para o beco. Entre essas casas é que se ergue a pequenina ponte da largura do beco que representa a única abertura na parede que cerca a praça. (INEPAC, 1987: 6)

No decorrer do processo constam diversas reportagens sobre o Largo, inclusive uma matéria do Jornal do Brasil, publicada em 13 de Julho de 1955, de autoria de Manuel Bandeira e intitulada “O Largo do Boticário”. Nela, o poeta escreve sobre a questão da autenticidade das construções e deixa explícito sua indignação com as reformas feitas no local. A citação foi colocada na íntegra tendo em vista a riqueza do texto.

Quando eu disse a meu amigo que o Largo do Boticário não estava tombado no Departamento do Patrimônio e Artístico Nacional, percebi que ele ficara bastante decepcionado. Mudara-se, havia pouco, para lá e entrava muito no prazer da nova moradia a **soi-disant** venerável antiguidade do logradouro.

- E por que não foi tombado? Perguntou-me

Expliquei-lhe que nada ali era autenticamente velho. O velho autêntico tinha sido substituído pelo velho fingido. A casa que fica no fundo, à extrema esquerda de quem entra no largo, é nova e foi projetada por Lúcio Costa; creio, aliás, que o seu risco não foi totalmente respeitado. A casa da extrema direita é reconstrução de Rodolfo de Siqueira; ficou muito bonita, mas não tem nada da simples casa antiga: é uma casa nova feita com materiais velhos. As lajes do jardim, por exemplo, eram as lajes das calçadas da Rua Gonçalves Lêdo; uma porta veio da Bahia, uma janela de Portugal, e assim tudo. Quanto às outras casas, foram desfiguradas por ineptas restaurações que quiseram dar-lhes um ar mais colonial do que o que elas tinham. Hoje tem um ar de colonial enfeitado – horrível.

As primitivas eram sólidas e singelas, como se conservou, salvo o puxado dos fundos, a casa que fica à esquerda do beco. O próprio calçamento do Largo, que era de pedrinhas, o calçamento pé-de-moleque chamado, foi substituído por lajes. Fui dizendo essas coisas a meu amigo com a autoridade de quem conheceu o velho Largo do Boticário aí por volta de 1897.

- Afinal, o que há de autêntico aqui? Indagou ele.

- Aquela árvore, respondi-lhe apontando uma velha mangueira à entrada do Largo, junto ao rio.

Leio agora nos jornais que uns estúpidos puseram fogo ao tronco da mangueira, que de certo não resistirá ao estrago, tanto mais que as raízes devem estar envenenadas pelo veneno com que ali se vem dando caça aos ratos, que são uma praga do famoso largo. (INEPAC, 1987: 7)

No item referente à documentação e informações complementares consta o seguinte:

Largo do Boticário, nome que hoje está ligado para sempre aos termos – recanto bucólico e encantador. Não há excursões turística/histórica que não o tenha em seu roteiro. Poetas, desenhistas, alunos de arquitetura estão sempre lá a postos para suas inspirações e estudo, pois o local traz em si um interesse histórico/paisagístico fantástico. No entanto, até hoje, entre historiadores há controvérsia a quem de direito deu o nome ao belo local. Há muito tempo atrás o cidadão Carlos Francisco da Silva e seus irmãos eram donos dessas terras, mais tarde nos meados do século XIX as aforaram ao Sargento Mor José Joaquim da Silva Santos. A controvérsia está em qual dos moradores fabricava xaropes, unguentos e medicamentos dando então com propriedade o nome de boticário ao logradouro. No trecho da rua Cosme Velho entre os nºs 228 e 232 é que se localiza o Beco do Boticário (que dá acesso) ao Largo do Boticário, cortando o largo, ainda se vê trecho do rio Carioca. As casas que aí se encontram primitivamente de um andar só, já foram todas reformadas e transformadas em belos sobrados. São ao todo cinco casas no largo e duas no beco. Em quase todas as reformas foram aproveitado material da demolição da parte antiga do centro da cidade, na época da Avenida Presidente Vargas. O material usado para as reformas foi selecionado e usado com tão bom gosto que implantou uma atmosfera de passado no Largo do Boticário. Apesar de muitos se comprazerem em se referirem ao local como de tradição artificial, a medida em que sua remodelação se deu a partir do espolio arquitetônico da cidade, o interesse por ele não diminuiu. Já foi palco o Largo de inúmeros eventos. Já tendo se exibido aí o Teatro del Caminito de Buenos Aires, e há alguns anos atrás foi encenada com pleno êxito no largo a peça “Memórias do Sargento de Milícias”. Quando era prefeito Prado Junior mandou-o calçar com grandes lajes.

O arquiteto Lucio Costa na década de 30 foi convidado e executou a reforma na casa de Paulo e Silvia Bittencourt dos mais tradicionais moradores do largo. Para Lucio Costa a casa mais importante e de maiores méritos é a que pertenceu a família do desenhista Carlos Leão (foi recentemente vendida por sua irmã). No beco que liga o largo à rua Cosme Velho e de casas também de grande interesse entre, outros moram o pintor Augusto Rodrigues e a crítica de artes Bárbara Heliadora, cujo pai o historiador Marcos Carneiro de Mendonça mora na rua Cosme Velho em frente ao beco, numa das mais bonitas e tradicionais residências que ainda estão de pé no bairro.

Estando o largo localizado no Cosme Velho, não se pode deixar de contar um pouco da história dessa rua, que foi rua pertencente ao bairro de Laranjeiras e hoje é um bairro independente com inúmeras ruas transversais e que se inicia no final da rua das Laranjeiras.

No século XVIII o Cosme Velho era conhecido pelo nome de “Pendura Saia”, porque as lavadeiras secavam suas roupas nas nascentes do rio Carioca ou Cabocla. O rio Carioca (nascendo, como tantos outros, no maciço da Tijuca) era o rio que cortava essas terras e desaguava na praia do Flamengo. Carioca: cari = (a) cary (o peixe) oca (casa, maloca) – a casa de acari/cari (b) = (carioba, branca) oca (casa) a casa dos cariobas, casa dos brancos europeus (J. Romão da Silva – “Denominações indígenas na toponímia carioca”).

Todas essas terras, antes chamada de Vale das Laranjeiras era em toda sua extensão dividida em sesmarias. Mais tarde, sendo o rio Carioca aproveitado

para o abastecimento de água, não podia ter suas águas poluídas pelos moradores, então foi proibida a concessão de terras em suas margens.

O nome Laranjeiras vem do plantio em abundância desta fruta no seu solo fértil pelos seus antigos povoadores. O prefeito Pereira Passos modernizando no início do século as Laranjeiras, mandou cobrir o rio Carioca, sendo que só um trecho é visível no Largo do Boticário. O de Cosme Velho vem do nome do negociante Cosme Velho Pereira que foi um dos primeiros a construir sua chácara nessas terras, então um grande vale.

Quando da chegada de D. João VI, mudou-se o nome do local para Águas Férreas, por causa das nascentes de águas ferruginosas que possuía, e onde ia se banhar D. Maria I. Durante muitos anos, também por aí o bonde “Águas Férreas” que dava a volta no largo onde hoje se encontra a estrada que dá acesso ao túnel Rebouças. Quando da retirada dos bondes, ficou sendo chamado o bairro só por Cosme velho. Sendo hoje Cosme Velho e Laranjeiras dois bairros distintos um do outro. O que até uma certa época distinguia bem as duas ruas, é que a Cosme Velho era calçada com paralelepípedo enquanto a de Laranjeiras já era asfaltada. Hoje todo percurso até o final se encontra asfaltado.

Como se vê em história os nomes se entremeiam: Laranjeiras, Águas Férreas, Cosme Velho – uns mudam, outros são conservados, como é o caso do já tradicional Largo do Boticário.

É sabido que já por algumas vezes foi aventada a mutilação do Largo, destruindo o beco que lhe dá acesso, para alargar a rua Cosme Velho, e assim permitir o escoamento do tráfego decorrente do túnel Catumbi-Laranjeiras, porém felizmente devido aos influentes moradores e admiradores do Largo, o projeto foi sempre rejeitado. Assim será conservado o belo conjunto formado pelo beco e largo do Boticário

“Terra Carioca – Fontes e Chafarizes” Magalhães Correa in Revista do Instituto Histórico e Geográfico vol. 170 – RJ 1939

“Histórias das Ruas do Rio” Brasil Gerson. Pref. Distrito Federal Col. Cidade R.J

Arquivo da IV R.A

Tradição Oral (INEPAC, 1987: 10)

Ao contrário da matéria feita por Manuel Bandeira, esse texto apresenta uma legitimação do Largo como um lugar aprazível, bucólico, encantador e sem a visão fatalista do poeta; ao contrário, mostra o quanto o local era usado por turistas, artistas em geral, bem como servindo de locação para peças e eventos teatrais. Além de trazer a história do lugar e suas controvérsias, aponta que foi a influência dos moradores que impediram a sua demolição para a abertura do túnel que ligaria dois bairros: Catumbi - Laranjeiras. Outras reportagens de jornal e fotografias foram juntadas ao processo no que diz respeito ao lugar.

Ao longo do ano de 1987 o processo seguiu para diversos órgãos, a fim de que cada instância política desse o seu parecer em relação ao tombamento. Com base no Decreto nº 5.808, artigo 5º, inciso II de 13/07/1982³² foi determinado o tombamento

³² Artigo 5º - Os bens tombados serão mantidos sempre em perfeito estado de conservação e ao abrigo de possíveis danos por seus proprietários e possuidores, que procederão sem demora às reparações necessárias, após a autorização da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico. § 1º - Verificada pela

provisório das construções. O INEPAC notificou todos os proprietários das casas e também: o prefeito da cidade do Rio de Janeiro Saturnino Braga, a Secretaria Municipal de Cultura, a Assessoria Jurídica do SPHAN, o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, a Diretoria do Departamento Geral de Edificações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Curador do Meio Ambiente e Patrimônio Comunitário, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Associação de Moradores de Laranjeiras (AMAL), a Administração Regional da IV Região Administrativa de Botafogo e o Conselho Estadual de Tombamento. Uma cópia de cada notificação enviada foi inserida no processo.

Em 14 de Maio de 1989 o conselheiro Alcides Rocha Miranda enviou um parecer ao presidente do Conselho Estadual de Tombamento destacando a importância do tombamento definitivo do lugar. Consta que esse parecer foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado na 261ª sessão plenária do Conselho em 20.06.1989. Eis o texto na íntegra:

O Largo e Beco do Boticário constituem uma feliz exceção no aglomerado urbano do Rio de Janeiro – cada vez mais carente de conjuntos arquitetônicos-paisagísticos que se destaquem por boas proporções.

Seu tombamento se impõe para que fiquem preservados – o conjunto construído, O RIO, AS ÁRVORES E OS ESPAÇOS NÃO EDIFICADOS.

É da maior importância preservar-se também a VEGETAÇÃO NATURAL NA ENCOSTA VISÍVEL DE QUALQUER ÂNGULO DO LARGO DO BOTICÁRIO, que completa o cenário bem dosado onde se incluem partes construídas, o arvoredado antigo, o piso de pedras e as águas correntes do único trecho descoberto do rio Carioca que ainda corre claro sobre o leito de pedras.

Exatamente no terreno da casa nº 32 que já havia sido destacado no tombamento provisório com “inclusão do seu interior, portas, janelas, azulejaria, tetos de madeira lavrada, chafariz, jarrões, fragmentos recompostos de peças em mármore e todos os demais elementos decorativos antigos apostos”. Justamente nesse conjunto se notam manchas, ou melhor falhas na vegetação da encosta causadas ainda pelas obras do túnel Rebouças, as quais deverão ser corrigidas. Para manter o equilíbrio do conjunto é necessário ainda manter-se nas dimensões os volumes atuais as casas de nºs 20, 26, 28, 28 fundos e 32 do Largo do Boticário bem como casas da rua Cosme Velho nºs 792, 822 e 897, Edícula sem número ao lado direito da pista de acesso ao túnel Rebouças que foi a mina d’água da casa (demolida) do Conde de Agrolongo. Todas localizadas no bairro do Cosme Velho, no município do Rio de Janeiro. (INEPAC, 1987: 51)

Divisão a necessidade de reparações, o proprietário ou o possuidor omissos, será notificado para efetivá-las em prazo razoável; se não o fizer, poderá o Estado realizá-las, cobrando depois o custo respectivo. § 2º - Correrão as reparações por conta do Estado, quando comprovadamente faltarem ao proprietário ou ao possuidor os recursos necessários para sua realização. Disponível em http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img/site/LegislacaoEstadual_11out05.pdf. Acesso em 03/02/2019.

O processo então foi para o gabinete do governador, na ocasião Wellington Moreira Franco que se posicionou favorável ao parecer. Através da Resolução da Secretaria Estadual de Cultura N° 026, de 31 de agosto de 1990, o Largo e Beco do Boticário se torna patrimônio estadual da cidade do Rio de Janeiro. Tal ato é publicado no Diário Oficial no dia 12 de setembro de 1990 no item referente a pasta da Secretaria de Estado de Cultura, em Atos da Secretaria. Posteriormente, seguem as notificações para: Cartório do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, todos os proprietários dos imóveis tombados, Superintendência de Parcelamento e Edificações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Diretoria Geral do Departamento do Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Prefeito Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, na ocasião Marcelo Alencar, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Rio de Janeiro, presidente do Conselho Estadual de Cultura, Equipe de Proteção do Meio Ambiente e do Patrimônio Comunitário, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e por último, ao Administrador Regional da IV Região Administrativa.

Outro fato importante no que tange à proteção, além do tombamento pelo INEPAC, o Largo do Boticário também foi protegido pela APAC – Área de Proteção do Ambiente Cultural. A cidade do Rio de Janeiro criou esse instrumento com o objetivo de proteger o patrimônio cultural diferente do tombamento, ampliando para preservação e desenvolvimento urbano. O surgimento das APACs teve início em 1979 com o Projeto Corredor Cultural e posteriormente, transformado em legislação municipal através do Decreto 4.141 de 1983 e pela Lei 506/84, a qual foi reformulada para Lei 1.139/87. A esse respeito, o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH) conceitua:

Uma APAC é constituída de bens imóveis – casas térreas, sobrados, prédios de pequeno/médio/grande portes – passeios, ruas, pavimentações, praças, usos e atividades, cuja ambiência em seu conjunto (homogêneo ou não), aparência, seus cheiros, suas idiossincrasias, especificidades, valores culturais e modos de vida conferem uma identidade própria a cada área urbana.

Através da criação de uma APAC, a legislação urbana estabelece imóveis que poderão ser **preservados** (fachadas, coberturas – formas e materiais, volumetria, claraboias e outros elementos arquitetônicos relevantes); outros, **passíveis de renovação**³³, que poderão até ser substituídos, dentro de

³³ Cf. PLANO DIRETOR DECENAL, Lei Complementar 111/2011.

parâmetros que respeitem a ambiência preservada. A legislação da APAC pode, também, estabelecer novos parâmetros urbanos como, por exemplo, gabaritos para a área, atividades e usos adequados e condições de parcelamento do solo. Assim, criam-se as condições necessárias para que a cidade possa garantir sua memória urbana, preservando sua imagem cultural e, ao mesmo tempo, fomentando a adaptação da cidade à contemporaneidade. A APAC não é um instrumento saudosista, mas culturalista, acumulativo, permitindo que novos valores e significados possam ser agregados à identidade urbana, promovendo a dinâmica vital da cidade.

Dentro do IRPH, a Gerência de Conservação e Fiscalização, através de seus três Escritórios Técnicos, tem a atribuição de promover a preservação desse patrimônio, através de um trabalho cotidiano de GESTÃO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E FISCALIZAÇÃO.

Nosso trabalho consiste na análise das intervenções físicas em todos os imóveis situados nas APACs, com a orientação direta aos moradores, proprietários e profissionais quanto à melhor forma de se manter, conservar e reformar tais imóveis e acompanhando as obras; fiscalizando as áreas urbanas e, também, propondo maneiras mais adequadas de se manter o ambiente protegido com condições de habitabilidade.

(IRPH, Guia das APACs Laranjeiras/Cosme Velho, 2012:1).



Figura 14 - Fonte: IRPH, Guia das APACs Laranjeiras/Cosme Velho, 2012

É interessante analisar o Largo do Boticário a partir dessas duas formas de proteção, principalmente, a partir do momento que seu conjunto arquitetônico vai se deteriorando. Tanto o tombamento pelo INEPAC quanto a proteção pela APAC Laranjeiras - Cosme Velho (foto acima) não foram suficientes para impedir que o

patrimônio se tornasse uma ruína. Tudo indica que a atuação do poder público, através da legislação acima referida, contraditoriamente, não foi capaz de proteger os bens em questão, entrando em conflito com a alegação da herdeira dos imóveis, Sra. Sybil Bittencourt de que não teria recursos financeiros para custear as reformas necessárias. Esse impasse entre o poder público e a proprietária foi amplamente divulgado nos jornais de grande circulação do país, mas terá sido esse o único motivo para que esse patrimônio chegasse ao estado de ruína? É possível que a demora no trato da questão – mais de dez anos – por ambas as partes tenha se constituído em prejuízo ao patrimônio. Ora a prefeitura justificando que a obrigação pela reforma dos imóveis era da proprietária, ora a Sra. Sybil alegando dificuldades financeiras. E por anos procedeu-se assim, até que a legislação foi modificada para que o patrimônio fosse então, finalmente vendido em 2018.

O projeto Sou+Carioca³⁴ incluiu o bairro do Cosme Velho e o Largo do Boticário dez vezes na pauta dos roteiros no ano de 2018. Além deste, outro perfil nas redes sociais chamado @orionaesopraia³⁵ também o inseriu na sua grade de programação como pode ser visto nas imagens abaixo. O site divulgou uma lista com cinquenta lugares para curtir no Rio de Janeiro e o Largo aparece na posição 37. Na imagem seguinte, o perfil @bairrodaslaranjeiras apresentou a imagem da casa do pintor Augusto Rodrigues, no Beco do Boticário. E ainda na rede Instagram foi possível encontrar no perfil @rioantigo outro post sobre o Largo do Boticário, conforme foto abaixo. Mais um exemplo de que sua condição de abandono não o excluiu dos roteiros turísticos pela cidade.

³⁴Sou+Carioca é uma empresa formada por Guias de Turismo, fundada em 2015, com o objetivo de proporcionar roteiros divertidos e diferenciados, sejam eles culturais ou naturais (trilhas) pela cidade do Rio de Janeiro. A gestão é feita através da página no Facebook https://www.facebook.com/pg/soumaiscarioca/about/?ref=page_internal ou pelo Instagram @soumaiscarioca.

³⁵O site de entretenimento **O Rio não é só praia** possui perfil nas redes Facebook e Instagram. www.facebook.com/orionaesopraia e @orionaesopraia.

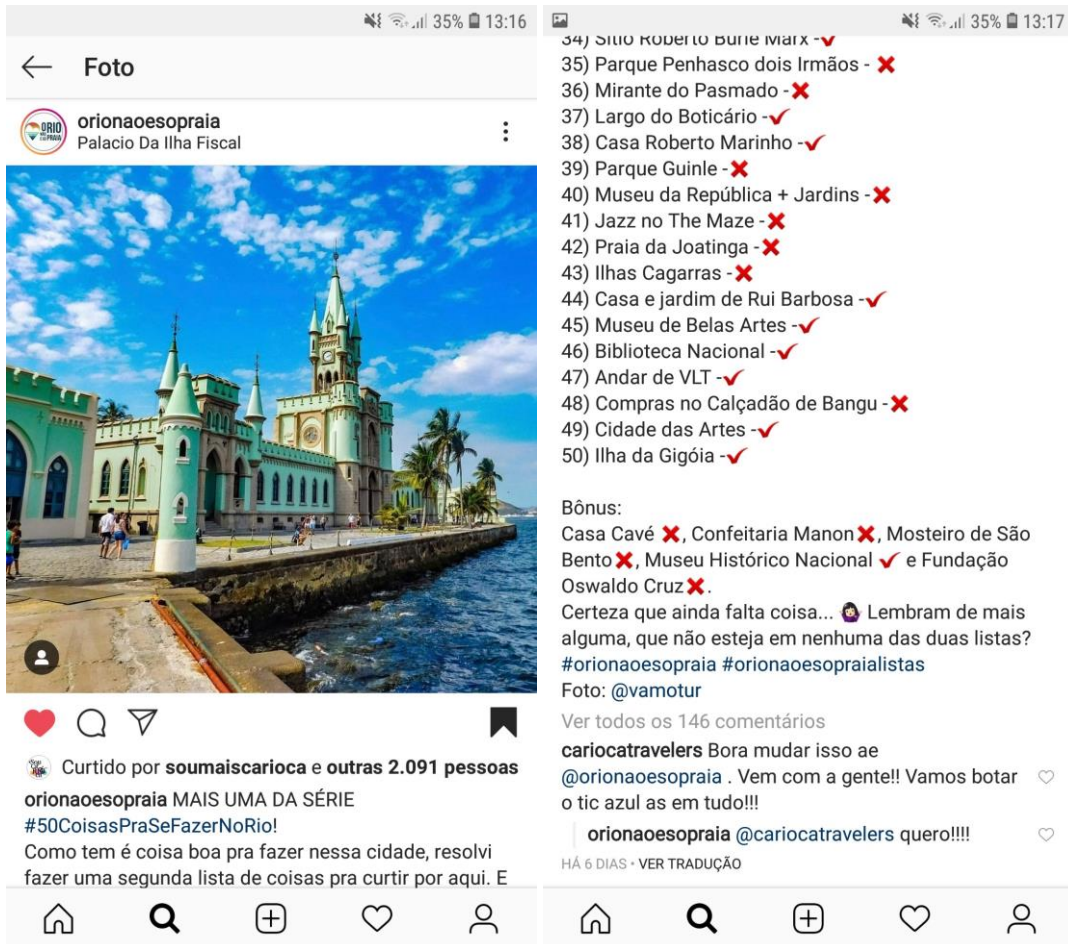


Figura 15 – O Rio não é só praia (página do Instagram, @orionaesopraia, 2019).



Figura 16 – Bairro das Laranjeiras (página do Instagram, @bairrodaslaranjeiras, 2019).

20:06     50%

 Instagram  

 rioantigo
Largo Do Boticário



 Curtido por **orionaoesopraia** e outras **994** pessoas

rioantigo Largo do Boticário, nos anos 60 (ainda todo inteirinho).

-

O nome do beco e largo é derivado de Joaquim Luís da Silva Souto, boticário que tinha seu estabelecimento na antiga rua Direita, atualmente rua Primeiro de Março, no centro do Rio. O boticário, muito bem sucedido e que tinha entre seus clientes a família real, comprou terrenos na zona do Cosme Velho e mudou-se por volta de 1831 ao largo. Em 1846, ali viveu o marechal Joaquim Alberto de Souza Silveira, frequentador da corte e padrinho de nascimento de Machado de Assis.

A definitiva feição do largo começou a ser dada nos anos 1920, quando Edmundo Bittencourt, fundador do jornal Correio da Manhã, comprou o terreno e começou a construir casas em estilo neocolonial. A vaga neocolonial foi continuada nas décadas de 30 e 40 pelo diplomata e colecionador de arte Rodolfo da Siqueira, que era arquiteto amador e viveu no largo entre 1928 e 1941, e por Sylvia de Arruda Botelho Bittencourt e seu marido Paulo, herdeiros do Correio da Manhã. Algumas destas casas foram reformadas com a participação dos arquitetos modernistas Lucio Costa e Gregori Warchavchik, utilizando materiais autênticos da época colonial, provenientes de demolições realizadas na cidade.




 Curtido por **orionaoesopraia** e outras **930** pessoas

rioantigo Largo do Boticário, nos anos 60 (ainda todo inteirinho).

-

O nome do beco e largo é derivado de Joaquim Luís da Silva Souto, boticário que tinha seu estabelecimento na antiga rua Direita, atualmente rua Primeiro de Março, no centro do Rio. O boticário, muito bem sucedido e que

20:11     49%

 Foto

terrenos na zona do Cosme Velho e mudou-se por volta de 1831 ao largo. Em 1846, ali viveu o marechal Joaquim Alberto de Souza Silveira, frequentador da corte e padrinho de nascimento de Machado de Assis.

A definitiva feição do largo começou a ser dada nos anos 1920, quando Edmundo Bittencourt, fundador do jornal Correio da Manhã, comprou o terreno e começou a construir casas em estilo neocolonial. A vaga neocolonial foi continuada nas décadas de 30 e 40 pelo diplomata e colecionador de arte Rodolfo da Siqueira, que era arquiteto amador e viveu no largo entre 1928 e 1941, e por Sylvia de Arruda Botelho Bittencourt e seu marido Paulo, herdeiros do Correio da Manhã. Algumas destas casas foram reformadas com a participação dos arquitetos modernistas Lucio Costa e Gregori Warchavchik, utilizando materiais autênticos da época colonial, provenientes de demolições realizadas na cidade.

Hoje, o logradouro e suas residências esperam as obras que transformarão o local em hospedagem. Foram comprados por um grupo hoteleiro internacional.

-

Texto adaptado do Estadão e do Guia da Arquitetura Eclética do Rio de Janeiro.

-

#rioantigo #rio #rj #riodejaneiro #brasil #brazil #errejota #historia #cosmevelho #largodoboticario

Ver todos os 24 comentários



    

Figura 17 - Páginas retiradas do perfil @rioantigo, na rede social Instagram em 23/05/2019.

O Espaço Botica³⁶ também fez daquele patrimônio sua base de funcionamento. Formado por um grupo de músicos, durante o período que lá permaneceram, foram realizados eventos de música e arte com grande público. Um dos objetivos era revitalizar o Largo chamando atenção para o estado de abandono e decadência do patrimônio. Além disso, fotógrafos e suas câmeras continuam fazendo do Largo o campo para seus ensaios fotográficos, ou seja, o patrimônio mesmo em ruína não deixou de ser um lugar atrativo. Abaixo, dois registros de autoria de Marina Calderon dos eventos realizados pelo Espaço Botica. Na página do grupo no Facebook é possível conferir outras imagens de festejos no local.



Figura 18

³⁶ “Um espaço voltado para as múltiplas expressões das artes, com cursos, aulas e apresentações. Lugar de encontros e afetos”. Disponível em: https://www.facebook.com/pg/espacobotica/about/?ref=page_internal. Acesso em 23/05/2019.



Figura 19

Na década de 60, o Largo foi palco da arte em suas variadas manifestações. Serviu de cenário para a peça teatral “Memórias de um Sargento de Milícias” e, também para o evento Leilão da Primavera³⁷ onde quadros e objetos de arte foram colocados em exposição e à venda. Foi ainda citado pelo autor Domingo Gonzalez Cruz quando descreveu o pintor Augusto Rodrigues³⁸ e sua vivência no Largo. A casa do pintor inclusive, foi página de um perfil na rede Instagram como mostrado acima.

O Imperador do Largo do Boticário não era um rei, não tinha soldados, nem castelos. Ele gostava de música, artes plásticas, poesia, teatro e fotografia. Morou no térreo de uma das casas (nº 1) que formam a entrada do Beco. Quase no final do século XX, o imperador saía de casa, ia pelo Beco até uma ponte sobre o Rio Carioca e caminhava pelo Largo do Boticário. Era uma forma de amar e proteger a natureza.

O Imperador pintava mulheres, que eu chamo de Fadas Coloridas. Ele era um velho amigo das tintas, papéis e telas.

Eu acredito que as fadas ainda vivem por lá, à beira do rio, inspirando outros pintores. E o Imperador conseguia vê-las. Também pintava magos olhando as

³⁷Leilão organizado pela empresa VERBA S.A Crédito, Financiamento e Investimentos, Petite Galerie e Ernani Leiloeiro de 22 à 21 de Setembro de 1969. (ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, Jornal do Brasil, 16/09/1969).

³⁸Augusto Rodrigues (1913-1993). Pintor, fotógrafo e poeta. Foi um dos fundadores da Escolinha de Arte do Brasil, que desencadeou, na década de 1940, um movimento de arte-educação importante para as crianças. Elas poderiam descobrir a expressão plástica com prazer. No Largo do Boticário, à beira do Rio Carioca, ele recebia amigos, estudantes, crianças, e “qualquer pessoa que quisesse conhecer seu atelier. (CRUZ, 1996: 13).

fadas. Olhos nos olhos, passando um azul gostoso pra essência vermelha da vida. [...] O Imperador partiu. Não voltou mais à praça serena que forma o Largo do Boticário. Deixou quadros, fotos e poemas. A lua se esconde entre as árvores. As sombras do rio carregam o luar pra longe. Alguém solta um grito de alegria e abraça a energia verde do Largo do Boticário. (CRUZ, 1996: 8).

No cinema, o Largo do Boticário foi locação para duas produções. A primeira foi o filme **007 Contra o Foguete da Morte** (1979)³⁹ e, mais recentemente, o filme **Amor.com** (2017)⁴⁰. Na música, no ano de 1976, o cantor Milton Carlos compôs uma canção sobre o Largo e que inclusive leva o nome do disco. E assim, arte, música, teatro, arquitetura, literatura, poesia estão presentes na história desse patrimônio.

Largo do Boticário

E lá se foi felicidade
No largo do Boticário
A gente morre de saudade
às vezes eu paro no tempo
E em tempo vejo o tempo
por fim desfilar
Sinhazinha de saia rendada
Caminha no Largo pra lá e pra cá
Eu olho a vida distante
E as coisa ficaram no mesmo lugar.
Cavaquinho chorando chorinhos
Anedotas nas mesas do bar
Um Ford bigode buzina
e um lenço aparece em frente a sacada
e o bonde correndo nos trilhos
viaja no tempo que foi para o nada.
Eu olho os tempos agora,
com os olhos de quem viu um lampião de gás,
Uma lua de prata brilhando, uma prata que não existe
mais,
E lá se foi felicidade...
às vezes eu paro na vida e a vida vai passando pra mim
o que passou
E a banda que volta tocando uma valsa que a pressa da
vida matou
Eu vejo as crianças correndo, pisando na grama que a
vida pisou,
ah saudade espere um minuto que o sonho 'inda não
acabou,
E lá se foi felicidade...

Música Largo do Boticário, de Milton Carlos, 1976. Fonte:
<https://www.vagalume.com.br/milton-carlos/largo-do-boticario.html>.
Acesso em 23/03/2019.



Figura 20 – Disco de Milton Carlos (1976)

Ao longo dos séculos, o bairro do Cosme Velho se desenvolveu recebendo moradores que tinham alguma referência na área da cultura. Machado de Assis, Cecília Meireles, Roberto Marinho, Alceu Amoroso Lima, Marcos Carneiro de Mendonça, Austregésilo de Athayde, Lucien Finkelstein, Lúcio Costa entre outros, foram nomes importantes e que ainda hoje são lembrados. No caso do Largo do Boticário, a jornalista

³⁹Fonte: disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/afundado-no-abandono-na-decadencia-largo-do-boticario-inspira-alerta-de-leitora-156291.html> . Acesso em 23/03/2019.

⁴⁰Fonte disponível em: <https://cultmagazine.com.br/amor-com-comeca-a-ser-filmado-no-rio/>. Acesso em 23/03/2019.

Sylvia Bittencourt, também foi uma das proprietárias que parece ter demonstrado grande afeição àquele lugar. Na década de 70 ela escreveu um livro cuja parte diz:

O Largo do Boticário é justamente feiteiro porque é singelo. Nele foi usado um gosto clássico feito de simplicidade e com a tríplice graça das formas, das cores, e da matéria. Parece também uma graciosa colcha de retalhos. [...], mas, o nosso Largo tem proteção divina. Suas tardes douradas benzem em luz radiosa os verdes jardins que se unem às matas selvagens, e sobem até Santa Tereza. E nesta hora do entardecer a gente se lembra desse recanto côncavo e silvestre, com o riacho das caboclas a murmurar e correr sobre as pedras. Esse riozinho sempre existiu e as caboclas também, as tismadas filhas do sertão carioca; a mata descia junto à areia do rio. Então nessa hora onde os bichos vão beber água e a gente descansa, o esboço do pequeno Largo já esperava, como agora, a doce lua romântica, que até hoje brilha e ainda mais romântico faz o larguinho da cor do passado. (IHGB, 200.6.11 n°5).

O Largo do Boticário é um patrimônio, porém mesmo tombado, não foi possível garantir a sua preservação. Mas, por que o interesse em preservar esse lugar? A quem interessava a sua preservação? E por que mesmo em ruína ele continua sendo um lugar de memória e atraente? Essas foram as principais questões que motivaram essa pesquisa. Considerado como um dos poucos conjuntos arquitetônicos do século XIX existentes na cidade do Rio de Janeiro, onde é possível ver o Rio Carioca⁴¹, sentir a paz e a tranquilidade dentro da malha urbana barulhenta e caótica, esse patrimônio foi sendo abandonado por sua herdeira. Um abandono lento e gradual, mas que chama a atenção da imprensa e de quem o conhece. A esse respeito o autor José Reginaldo Gonçalves (2002) aponta que do presente pode emergir um processo de perda oposto à situação original, quer pela distância do tempo ou do espaço e, no caso dos patrimônios culturais será preciso um trabalho de resgate, restauração e preservação de fragmentos e vestígios que tenham algum vínculo com a situação originária e acrescenta que esses discursos não estão estanques nesse processo, ao contrário, coexistem com o desejo e o esforço de preservação do bem (GONÇALVES, 2002: 23).

As diversas matérias⁴² na imprensa escrita sobre a situação de abandono do Largo do Boticário ao mesmo tempo que carregam esse discurso de perda, também

⁴¹Mas o que resta do Carioca é um simples córrego que nasce oculto no morro do Corcovado, se despenca num filete pela encosta a céu aberto, mergulha subterrâneo na altura do viaduto José de Alencar – que liga as duas partes do Túnel Rebouças – e volta a aparecer no largo do boticário. Dali segue, margeando pelos fundos as casas do Beco até o terminal dos ônibus (antigo Cosme Velho 164, onde havia o hotel Águas Férreas, transformado em casa de cômodos e depois demolido para dar lugar ao terminal), onde mais uma vez o rio volta a ser subterrâneo e assim vai descendo, até desaguar, impensado, na praia do Flamengo. (SANDRONI, 1999: 14).

⁴² Matérias de jornal que estão na parte Anexo desta dissertação.

sugerem uma forma de chamar à atenção dos responsáveis pelo tombamento e da sociedade em geral para que algo seja feito, ou seja, discursos de perda e proteção coexistindo na mesma direção - o Largo do Boticário está em ruína e quem tomará providências para evitar que o patrimônio se acabe? A apropriação do Largo pelo poder público no sentido de seu tombamento não foi suficiente para garantir a sua integridade e preservação, tendo em vista que a herdeira do conjunto, Sra. Sybil Bittencourt se absteve em relação ao estado de decadência e falta de cuidado dos seus imóveis. A imagem de nº 21 mostra o estado de abandono de uma peça no interior da casa 26 e assim, como ela, outros objetos se perderam com o tempo.



Figura 21 – interior da casa nº 26 no Largo do Boticário – por Patrícia Sá em 14/07/2017

Outro aspecto interessante é quando o Largo, ainda que na condição de ruína, segue atraindo pessoas para seu interior. A esse respeito Gonçalves (2002:25) repousa na teoria da autora Susan Stewart (1984) quando afirma que nas modernas culturas ocidentais “objetos de desejo” são aqueles que se distanciam no tempo e no espaço transformando-se em “objetos autênticos” e que merecem ser tratados como parte representativa de um patrimônio cultural ou de uma tradição. Os objetos e coleções são, segundo o autor, pensados por Stewart como linguagem ou símbolos, ou seja, é a distância espacial ou temporal que torna esses objetos desejáveis e, conseqüentemente, alvo de práticas de apropriação, restauração ou preservação. São objetos que trazem em

si a presença na ausência. “Enquanto significantes, esses objetos são usados para significar uma realidade que jamais poderá ser trazida por eles, uma realidade que será, como todo objeto de desejo, para sempre ausente.” (GONÇALVES, 2002: 25). É esse desejo insaciável de uma autenticidade que move as práticas preservacionistas dos objetos.

Nesse contexto é possível analisar o Largo do Boticário como esse objeto de desejo permanente e insaciável, símbolo de um passado que se torna atrativo, sedutor. Ao mesmo tempo uma presença e uma ausência que precisa ser apropriada e preservada. Um lugar capaz de nos levar a uma realidade ausente, no presente. Uma ruína cujo tempo e a memória é capaz de provocar desejo e sedução.

No desenrolar do processo de tombamento foi possível constatar um discurso de memória, história, cultura e passado. É fato que a escolha pela patrimonialização do Largo não vem desinteressadamente, ao contrário, é necessário perceber os atores em jogo e de que forma essa legitimação acontece. O autor Daniel Reis aponta que “o transcorrer dos processos de patrimonialização são campos privilegiados de observação em que a elaboração dos discursos desses agentes e os conflitos que desencadeiam são colocados em jogo (FONSECA, 1997)”. (REIS, 2015, p. 22). Tais campos podem ser caracterizados pelos diversos órgãos públicos envolvidos, a sociedade civil e os proprietários dos imóveis. Naquela conjuntura (1987), consta que a solicitação para o tombamento partiu do próprio INEPAC, iniciando pelo provisório levando três anos até o definitivo. Não consta no processo nenhum documento de posicionamento contrário ao ato, ou seja, essa “concordância” mútua pela política de preservação do Largo parece dizer que todos foram de alguma maneira beneficiados com a sua preservação. Transformar o Largo do Boticário em patrimônio e depois inseri-lo em Área de Proteção do Ambiente Cultural trata não somente do aspecto socioeconômico, cultural e ambiental da cidade, mas da micropolítica que abrange a vida do próprio bairro. Embora, como já dito anteriormente, o Cosme Velho seja conhecido mundialmente por sediar a Estátua do Cristo Redentor, o Largo passou a compor o roteiro de projetos turísticos, gerando visitação, receita e admiração pelo bairro.

2.2 SOBRE A FAMÍLIA BITTENCOURT

Durante a pesquisa realizada no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro foi possível encontrar material sobre o Largo do Boticário em diferentes épocas. São plantas, fotografias e processos de pedido de reforma dos imóveis por diferentes proprietários. No século XX, o Sr. Paulo e a Sra. Sylvia Bittencourt foram os proprietários que solicitaram não apenas a reforma dos imóveis como também autorização para acréscimo nas construções já existentes. Na imagem abaixo, um desses documentos mostra o pedido sob a alegação do mau estado do imóvel.

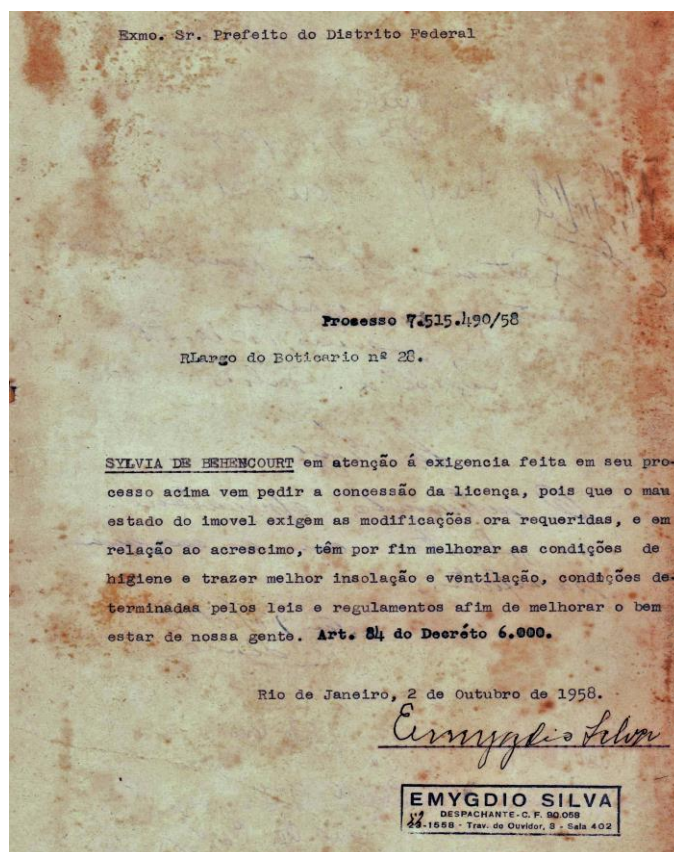


Figura 22 – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

No acervo do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB) consta um pequeno livro escrito pela proprietária Sylvia de Bittencourt. Também pelo teor valioso do documento a opção foi inseri-lo na íntegra.

“Cria fama e deita-te nela” – diz o provérbio. Como sempre, o provérbio tem razão, e aí está o nosso Largo do Boticário para afirmar. Vá lá que os estrangeiros venham em busca de históricos pitorescos abanados por agências

de turismo, mas não se pode compreender nem admitir que os brasileiros venham em bando reclamar e afirmar o que é ficção. Eles querem um Largo do tempo de D. João VI e se vexam do encontrar uma pracinha do tempo de Getúlio Vargas. Pois o Largo do Boticário não é antigo, suas casas velhas foram refeitas com materiais de demolição em 1946, quando começava a Av. Getúlio Vargas, e o próprio Largo calçado nos começos de 1930, lá por 34 mais ou menos. Já existia então a Mansão Senhorial do nº 32, construída pelo diplomata ministro Rodolfo de Siqueira, que também refez, na mesma época, com grandeza e requinte, o Palácio do Itamaraty, então Ministério das Relações Exteriores, tendo como chanceler Mangabeira (governo de Washington Luiz). O Largo então era uma pracinha em terra batida, com grande declive de terreiro com uma só lâmpada elétrica no meio, donde partiam em tecidos feios os fios elétricos que iluminavam as casas. Esse solar que hoje se vê coberto de hera, foi e é uma cópia de casa nobre do século XVIII, com esculturas em pedras e madeiras, trabalhadas como sabiam e sabem os dedos dos portugueses que guardam toques misteriosos dos árabes que chegam à perfeição. Na pedra, da madeira e do “arabesco”. Ali havia antes um “chalet” moderno do começo do século. Na frente do outro lado do Largo, o nº 20 tem sua lenda. Dizem que foi lá a entrada da fazenda do Boticário Luiz... o certo é que dentro do seu jardim todo replantado em 34 (até as palmeiras; tudo vindo do nosso soberbo Jardim Botânico), que agora parece centenário, como a fonte que marca a data de 1942 na velha fachada clássica no estilo império. Lá uma estatueta de louça branca, uma pequenina minerva, Deusa da Sabedoria, mostra a fresca e clara água da nascente que corre sempre a mesma pelo século a dentro. Indiferente e pura, contando que esta é a sabedoria. Também o muro cor-de-rosa, fechando o jardim do lado do seu portão simples e clássico, são ambos da mesma época. A casa foi refeita três vezes, juntando-se três casas: o nº 22, casinha baixa, ainda igual às que viviam por lá em outros tempos, antes de virarem faixa de balcões. O nº 24 tinha sido refeito em “Art Nouveau” barrigudo, e pintado de óleo cor de cinza de navio de guerra. Seus donos – uma gente boa – eram o almirante Hasselmann. Essa última foi toda refeita em 43, sempre com o material da demolição da Av. Getúlio Vargas. O seu portal de um lindo passado foi o que fechava a entrada do Largo do Capim, assim chamado pois na praça que ele formava vendia-se o capim de angola que era plantado nas fraldas do morro da Guanabara. Essa praça em plena cidade (junto à Rua Uruguaiana) devia datar dos começos do século XVIII, iguais às da Europa, onde são praças de mercado. Foi no Largo do Capim onde obtivemos o arco singelo e forte onde se representou a 1ª Ópera do Rio de Janeiro, pelo padre Ventura. As colunas dentro do saguão vem da demolição da Associação dos Empregados do Comércio, que salvamos com grande trabalho, e das quais os capitéis perfeitos são usados nos terraços desse nobre casarão. O Largo do Boticário é justamente feiticeiro porque é singelo. Nele foi usado um gosto clássico feito de simplicidade e com a tríplice graça das formas, das cores, e da matéria. Parece também uma graciosa colcha de retalhos. O nº 26 com seu mucharabe, seus rótulos de madeira e suas palhanças brancas de azulejo, foi levantado como lembrança íbero-árabe. O nº 30, também lá, por volta de 1920. Muitos doutores de hoje foram contemporâneos desse tempo, quando brincavam no Largo de terra batida, de calça curta. E aí está a soma total das casas que rodeiam o Largo, guardadas pelas árvores; uma amendoeira e uma mangueira, essa última, coitada, de nós foi derrubada por um furacão. Sua queda foi comentada pela imprensa brasileira como seria o desaparecimento de uma dama do império; até o fim ela foi majestosa e hospitaleira; caiu arranhando apenas o 26, caiu numa referência nobre e ativa à vida que ela deixava.

No meio do Largo tem um monumento que é uma fonte com torneira de bronze e vaso de mármore. Essa fonte, que acabou se saindo de uma série de assaltos, ficando sem água, continua sendo um marco do turismo do Rio. Foi construída por nós quando calçamos o Largo. O desenho foi dado por um

artista da época, cujos desenhos à bico de pena dominicais do Correio da Manhã eram ilustrações de crônicas muito bem feitas no estilo corrente, simples e cheias de sabor. Magalhães Corrêa, que nos deu o vaso de mármore, deu-nos a reprodução do 1º chafariz do Largo da Carioca. Fontes e Chafarizes do Rio Antigo, volume muito interessante. O Sr. Antonio Prado Junior, paulista de velho nome, foi prefeito do Rio, e deu-nos a bela torneira de bronze em puríssimo estilo império, que já por três vezes e sempre de maneiras diversas tentaram roubar. Mas o nosso Largo tem proteção divina. Suas tardes douradas benzem em luz radiosa os verdes jardins que se unem às matas selvagens, e sobem até Santa Tereza. E nesta hora do entardecer a gente se lembra desse recanto côncavo e silvestre, com o riacho das caboclas a murmurar e correr sobre as pedras. Esse riozinho sempre existiu e as caboclas também, as tsnadas filhas do sertão carioca; a mata descia junto à areia do rio. Então nessa hora onde os bichos vão beber água e a gente descansa, o esboço do pequeno Largo já esperava, como agora, a doce lua romântica, que até hoje brilha e ainda mais romântico faz o larguinho da cor do passado. Como outrora, as luzes se acendem em velhos lampiões, pois a então Light and Power, encarregada da iluminação do Rio de Janeiro, convidou-nos a buscar, no tesouro amontoado dos seus tempos idos, os lampiões que escolhemos entre tantos e tão bonitos ali guardados, e que tinham iluminado o rio das serenatas. Também seus diretores atenderam ao pedido que fizemos de colocar fios subterrâneos, pois a praça era tecida de fios que iam da lâmpada elétrica do centro iluminar as casas. Hoje, à hora sonhadora que tingem o crepúsculo de rosa e o jardim de ouro, acendem-se os lampiões, e quanta gente ainda se lembra do velho português que vinha com a vara acesa acender os lampiões, vinha para “alumiar” os bicos de gás. Por isso que o Largo, com esse jeito de romance verdadeiro, não é rabiscado por fios tecidos no ar. Como era dantes está agora. Pensem vocês, que vêm o Largo agora, quanto trabalho, quanta dedicação, quanta abnegação construiu, sonhou este Largo; pensem que quando chegarem se escuta o silêncio majestoso sussurrar nas árvores e cochichar no riacho. Respeitem esta Paz e este sossego e lembrem-se de que /Vós que morais neste recanto/Sob a benção da Água e do Silêncio/Lembra-vos que de vós depende o encanto d’aqui. (IHGB, Miscelânea, 1970).

Na primeira frase do livro, a proprietária demonstra sua indignação com aqueles que acham que irão encontrar um Largo do Boticário do tempo de D. João VI e em seguida descreve as mudanças que foram realizadas, os furtos, as conquistas, suas relações políticas e todo seu sentimento em relação ao lugar. Abaixo, o exemplar de duas plantas, a primeira de 1972 e a segunda de 1984 mostram o projeto a ser realizado para o imóvel de número 20. É possível notar a diferença doze anos depois com o acréscimo na construção modificando parcialmente o imóvel. Em seguida, uma foto do imóvel pronto.



Figura 23 – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

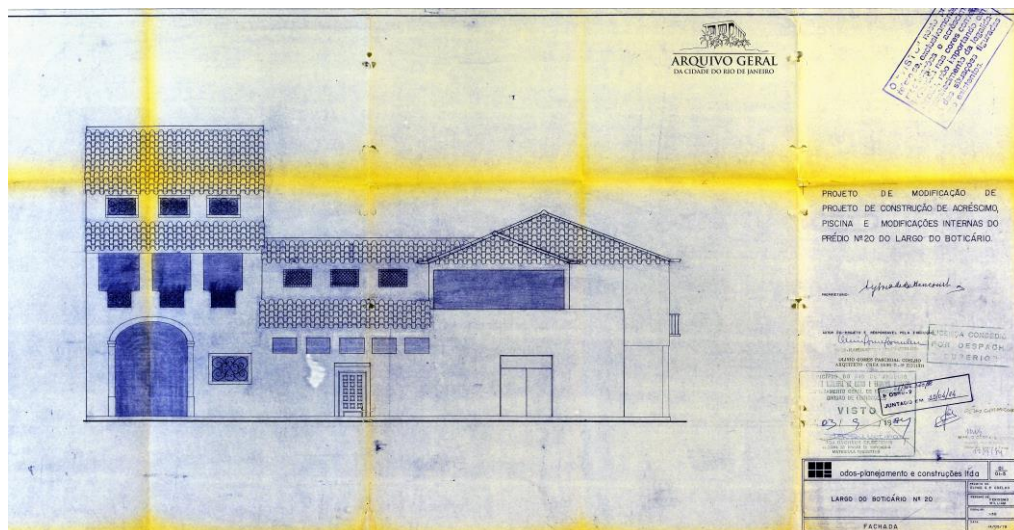


Figura 24 – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

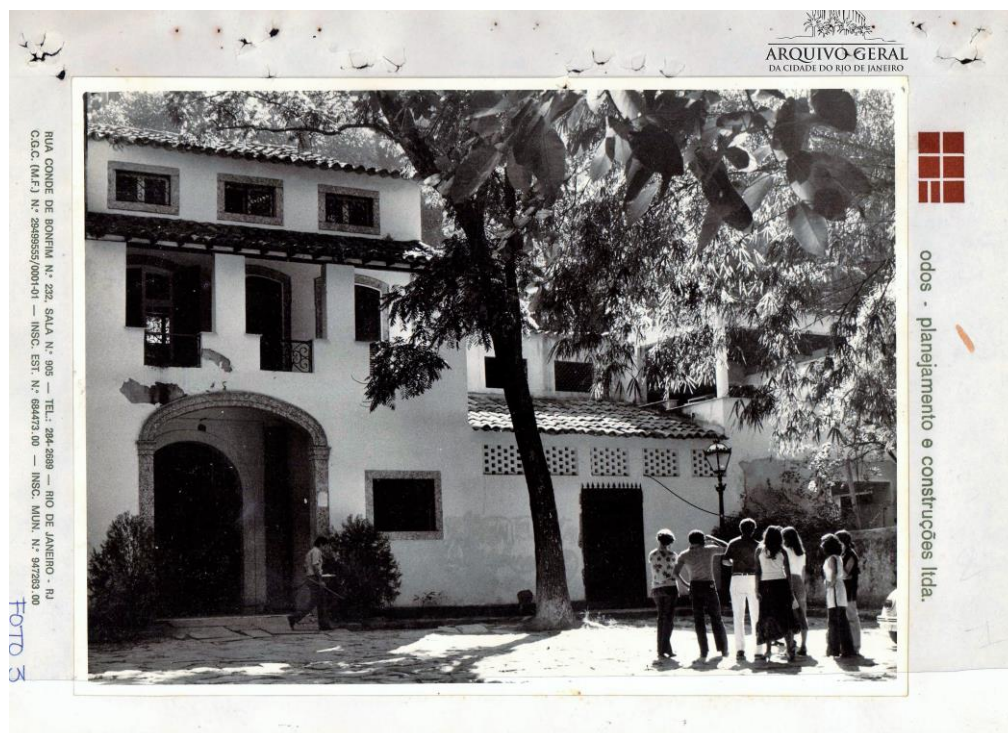


Figura 25 – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Durante a pesquisa de campo foram realizadas visitas domiciliares com o objetivo de entrevistar a herdeira do conjunto, a Sra. Sybil Bittencourt; não obstante soubemos pelos vizinhos que ela se recusava a falar e que vivia isolada em um dos imóveis. Diante da impossibilidade desse contato, não foi possível conhecer a sua versão sobre o local e os motivos pelo estado de abandono dos imóveis. Tal depoimento talvez, permitisse entender a diferença de cuidado (comparando com sua mãe) em relação ao patrimônio e, se verdadeiramente, a falta de recursos financeiros foi o motivo causador da atual situação dos imóveis. E a última frase que consta no livro da Sra. Sylvia “Respeitem esta Paz e este sossego e lembrem-se de que /Vós que morais neste recanto/Sob a benção da Água e do Silêncio/Lembraí-vos que de vós depende o encanto d’aqui” (BITTENCOURT, 1970) não foi concretizada por sua própria herdeira.

Situação muito similar a essa foi descrita pelo autor Daniel Reis em *Cidade (I) Material* (2015) ao relatar o ocorrido com o Cine-Teatro Central (CTC), na cidade de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais. O fato de um bem ser tombado não garante a sua preservação ou o impede de ser vendido, principalmente se tratando de uma sociedade capitalista, onde se torna um desafio isolar patrimônios históricos da voracidade do capital, ou seja, alguns objetos/patrimônios “por mais que sejam protegidos por instâncias reguladoras, podem ser eventualmente assediados e

desestabilizados quanto a sua “aura” patrimonial”. (REIS, 2015:108). Segundo o autor, o Cine-Teatro Central foi tombado, mas a manutenção do bem não seguiu na mesma direção, pois os proprietários não empreenderam esforços quanto a sua manutenção e uso. “[...] o efeito da patrimonialização não alcançou a desejada ressonância (GONÇALVES, 2005), e, durante o desenrolar do processo de tombamento, algumas reportagens denunciaram o seu progressivo processo de deterioração.” (REIS, 2015: 108-109).

O Largo do Boticário no Rio de Janeiro e o CTC em Juiz de Fora são dois exemplos de bens de propriedade privada cuja legislação de tombamento não foi eficaz no sentido de efetivamente preservá-los, neste sentido, a teoria do autor Daniel Reis pode ser aplicada ao processo de venda do conjunto arquitetônico do Cosme Velho, ocorrido em maio de 2018, para um forte grupo empresarial ligado ao ramo hoteleiro na cidade. Para tanto é preciso considerar que o Largo está localizado na zona sul da cidade, região muito valorizada mercadologicamente e, embora inserido na malha urbana, se constitui de fato em recanto silencioso e histórico no município. É nesse campo de batalhas que o patrimônio está inserido. É no cerne dessas relações que ele se estabelece. Uma parte da história do Largo do Boticário o leva a ser considerado esse lugar símbolo de elegância e glamour, de uma ambiência bucólica e ao mesmo tempo artística; um lugar turístico e cultural; a outra parte mostra que essas mesmas características não o impediram de chegar ao estado de abandono e, mesmo em ruína, em pleno século XXI, ele continua exercendo a sua sedução. E concordo com Daniel Reis (2015) quando diz:

De tal forma que talvez seja correto afirmar que o patrimônio se configura numa zona de contato e num gênero de conflito. Viabiliza interações culturais entre diversos agentes separados pelo tempo ou pelo espaço, ao mesmo instante que é um campo de tensões e relações de força entre diferentes universos de categorias de pensamentos. Se de um lado ele permite uma série de atualizações da lembrança e interações transculturais e intertemporais, de outro, uma vez que um mesmo bem é passível de variadas leituras e interpretações, é sempre um lócus de embates entre diversos setores sociais, um campo de disputas, seleções e contínuas reconstruções (CLIFFORD, 1997) (REIS, 2015, p. 25).



Figura 26 - foto por Patrícia Sá – Largo do Boticário

Esse patrimônio chamado Largo e Beco do Boticário se constitui não apenas por um lugar de notícias na mídia, ambiguidades políticas e econômicas, mas por estar no cerne de outras abordagens sociais e culturais; no meio de embates entre diversos atores. É um lugar de turismo, passeio, descanso; lugar de meditação, ouvir barulho do rio e dos pássaros, ver um pedaço da mata atlântica, se imaginar no passado. Seu glamour foi construído com base na sua história, na devoção de seus moradores pela arte e a cultura e que isso não se extinguiu mesmo na condição atual. A cada visita uma interpretação particular, um olhar diferente. “Não sou dos que se desesperam com o presente e lançam um olhar nostálgico rumo ao passado. O passado é o passado, mas é necessário investigá-lo com cuidado, com sinceridade, não ater-se em fazê-lo reviver, mas em conhecê-lo, para servir-se dele”. (CHOAY, 2011:145). Seja no passado glorioso ou no presente em ruína, esse conjunto arquitetônico tem séculos de história para contar e essa pesquisa é apenas uma singela parte dessa memória.

E por falar em memória, o último capítulo a seguir foi elaborado a partir de uma memória pessoal e que propiciou os questionamentos abordados nos capítulos anteriores. Uma infância vivenciada no Largo, as brincadeiras em família e outros momentos vividos ressurgem quando se volta àquele lugar três décadas depois. E foi refletindo a respeito dessa memória que pulsa no imediato contato com o lugar e que evoca o passado no presente que surgiram as seguintes perguntas: de onde vem essa memória? Como ela se apresenta?

CAPÍTULO III

O LARGO E A MEMÓRIA

O capítulo em questão apresenta uma análise do Largo do Boticário no campo da memória, a partir de dois autores, a saber, o filósofo Paul Ricoeur e a pesquisadora Aleida Assmann.

Paul Ricoeur nasceu em 27 de Fevereiro de 1913, em Valance, na França e morreu em 20 de maio de 2005, aos 92 anos de idade. Sua história de vida e profissional são motivos de pesquisa entre historiadores e filósofos em vários países do mundo, principalmente na Europa. No Brasil, várias obras foram traduzidas para o português e seu conteúdo acadêmico tem sido alargado para diversos campos do saber. Como bem disse a professora Marie France Bergué.

Ricoeur propôs a oferecer para o século vinte conceitos chaves e muito fecundos para pensar, como por exemplo, o símbolo, a metáfora viva, o paradoxo entre as diferentes temporalidades, a distinção entre misimidade e ipseidade, a distinção entre ética e moral; são todos que, ao longo de sua obra, ele foi propondo. Foram fecundos porque dinamizaram muitas vezes pensamentos que estavam estancados, segundo uma aporia tão tensionada que estava com a morte do sujeito e para recorrer à morte do sujeito [...] entre a humilhação do sujeito por Nietzsche e a exaltação do sujeito por Descartes, Paul Ricoeur aí que encontrou uma via média. (YouTube, 22:30, 2017).

Neste sentido, Paul Ricoeur oferece um campo de diálogo com diversos autores do pensamento, principalmente àqueles da contemporaneidade. “Para ele, a filosofia sempre há de ser um diálogo aberto e não uma mera doutrina.” (YouTube, CANAL (á) 24:08, 2017).

Um conceito trabalhado por Paul Ricoeur e que se constitui em fecunda reflexão para o Largo do Boticário é o *vestígio* apresentado em sua obra *Tempo e Narrativa – volume III* (O tempo narrado). O conjunto arquitetônico carrega em si uma história que remonta sua construção no século XIX e diante do seu estado atual de conservação é possível abordá-lo como vestígio, ou seja, como uma marca, um signo que permite um acesso ao passado. Segundo o autor, o vestígio se define quando os homens do passado deixaram não apenas sinais, mas também, o resultado de suas produções e atividades, como por exemplo, ferramentas, moradas, escritos. “Nesse sentido, ter passado por ali e ter posto uma marca se equivalem: a passagem expressa melhor a dinâmica do vestígio, a marcação expressa melhor sua estática” (RICOEUR, 2010: 204).

Assim, baseado nesse conceito é possível considerar o Largo do Boticário como essa marca no bairro do Cosme Velho. Uma construção histórica por onde passaram pessoas ilustres como os arquitetos Oscar Niemeyer, Lúcio Costa e Le Corbusier, além de escritores e artistas como Manuel Bandeira, Tarsila do Amaral, Burle Max, Cecília Meireles entre outros. Ao longo dos séculos, as reformas e depredações sofridas fizeram com que quase tudo nesse cenário se perdesse e, atualmente, a marca que fica é o patrimônio, a construção tombada. E então, Ricoeur define o vestígio da seguinte maneira:

Sigamos, em benefício da história, o subentendido do primeiro sentido: alguém passou por ali; o vestígio convida a seguir, a remontar, se possível, até o homem, até o animal, que passaram por ali; o vestígio pode ser perdido; pode até se perder, não levar a lugar nenhum; pode também se apagar: pois o vestígio é frágil e precisa ser conservado intacto, se não, embora a passagem tenha ocorrido, ela simplesmente terminou; é possível saber, por outros indícios, que homens, animais, existiram em determinado lugar: permanecerão para sempre desconhecidos se nenhum vestígio levar até eles. Portanto, o vestígio indica *aqui*, ou seja, no espaço, e *agora*, ou seja, no presente, a passagem passada dos vivos; ele orienta a caça, a busca, a pesquisa, a investigação. Ora, a história é tudo isso. Dizer que ela é um conhecimento por vestígios é recorrer, em última instância, à *significância* de um passado terminado que, no entanto continua preservado em seus sinais. (RICOEUR, 2010:204).

Pesquisar o Largo do Boticário é entendê-lo como esse vestígio das sociedades que o vivenciaram, dos eventos que ali aconteceram. É fato a sua significância não apenas para a história da cidade do Rio de Janeiro e para o bairro do Cosme Velho, bem como para a memória de muitos que passaram ou ainda vivem naquele lugar. Ele também é frágil no que tange a sua inviolabilidade (é propriedade privada e, talvez por isso, não tenha sido possível garantir a sua conservação), portanto, não sabemos até quando seguirá preservado em seus sinais; não obstante, ele ainda indica no espaço e no tempo uma história vivida e a ser contada.

Continuando sua argumentação sobre o vestígio, Ricoeur discorre sobre a importância do caráter cômico quando introduz uma relação entre a coisa marcante e a coisa marcada onde o *vestígio é o efeito-signo*, ou seja, combina a *significância* com a *causalidade*, na coisidade da marca. Além disso, aponta que as noções de tempo datável, público, extensivo são essenciais para se entender o vestígio, deslocando-o do historial para o intratemporal. Para o filósofo a questão da databilidade sem data não tem valor e é com o relógio e o calendário nas mãos do pesquisador que o vestígio

poderá ser analisado, ou seja, remontá-lo é a possibilidade de ver o alargamento do tempo e completa: “O trajeto da passagem, assim como o traçado do traço, do vestígio, são impiedosamente lineares. É no tempo sucessivo que se deve reconstruir a significância do vestígio, mesmo que ela não esteja contida na pura sucessão.” (RICOEUR, 2010:210). Ou seja, o vestígio pode ser visível para todos, porém, será decifrável por aqueles cuja intenção se voltará para a busca e a pesquisa, no tempo público, do tempo de cada vestígio. Pensar o Largo do Boticário como uma realidade histórica requer inseri-lo nas noções acima remetendo-o nessa passagem do tempo, ou seja, pesquisando-o a partir do ano de sua construção, da sua linearidade temporal e da sua visibilidade histórica. Neste sentido, considerá-lo vestígio é encontrar nele todas as *produções* da prática histórica.

Como parte da pesquisa de campo foi possível participar de um circuito de visitação ao Largo do Boticário organizado por um grupo de Guias de Turismo chamado Sou+Carioca. Este grupo criou uma página na rede social Facebook com o objetivo de organizar e realizar passeios em diversos pontos turísticos do estado do Rio de Janeiro e, por mais de uma vez, o Largo do Boticário entrou no roteiro de visitação. Na visita realizada em 14/07/2017 foi permitido pelos moradores fotografar o interior de uma das casas do conjunto arquitetônico. O que se observou sugere a existência de vestígios com referência no conceito de Paul Ricoeur. São os azulejos, o piso, a fonte, as esculturas, as pedras, bastante deteriorados, capazes não apenas de contar a história dessa construção, bem como suscitar a imaginação do que possa ter sido ou existido naquele lugar. Atualmente, esses vestígios são constantemente ameaçados pelo desaparecimento, seja pela natureza que o encobre ou pela destruição humana, como por exemplo, arrancar as peças e vendê-las por seu valor de antiguidade. E neste aspecto Paul Ricoeur diz que “[...] o vestígio pode ser perdido; pode até se perder, não levar a lugar nenhum; pode também se apagar [...]”. (RICOEUR, 2010: 204). Os vestígios se apagam ou se perdem, depende de como acontece e, há algumas décadas esse processo de apagamento/destruição vem sendo cada vez mais acelerado pelo tempo. Cabe sinalizar que no dia da visita também foi observado a reação de encantamento das pessoas por estarem diante de uma construção do século XIX; mas ao mesmo tempo ficaram surpresas com o péssimo estado de conservação e abandono. Do grupo formado por aproximadamente vinte pessoas, a maior parte era morador da cidade do Rio de Janeiro e conheceu o Largo do Boticário, incluindo seu interior, pela primeira vez. Além

do Sou+Carioca outros grupos de turismo fazem constantemente visitas ao local perpetuando esse patrimônio no roteiro de seus projetos.



Figuras 27 e 28 – Fotografia de Ligia Fortes – 14/07/2017

A escolha do Largo do Boticário como objeto de pesquisa surgiu em virtude da minha memória afetiva; meus avós maternos foram moradores do bairro do Cosme Velho por mais de cinquenta anos. O local foi palco das brincadeiras de infância, juntamente com os passeios ao Corcovado. Momentos inesquecíveis de risadas, confissões, brincadeiras e descobertas: o Largo marcado na memória. A esse respeito, Paul Ricoeur, quando trata sobre o esquecimento, em especial o *esquecimento de reserva*, em sua obra *A memória, a história, o esquecimento* (2007) aponta que é no momento do reconhecimento da imagem presente que ela surge como fiel ao primeiro encontro, à primeira afecção. Segundo ele, enquanto os neurocientistas tratam esse fato como reativação dos rastros, o fenomenólogo atribui à persistência da impressão originária. Ricoeur se pautava na teoria do filósofo Henri Bergson contida em sua obra *(Matéria e Memória – 1999)*⁴³, ou seja, a lembrança entendida a partir da “revivência

⁴³ “É esse discurso que tentarei elevar a seu mais alto grau de incandescência, explorando, na esteira de Bergson, em *Matéria e Memória*, a pressuposição inteiramente retrospectiva de um nascimento da lembrança desde o exato momento da impressão, de uma “revivência das imagens” no momento do reconhecimento. Uma existência “inconsciente” da lembrança deve, então, ser postulada,

das imagens” eclodindo no momento do seu reconhecimento. É como se houvesse uma “inconsciência” da lembrança.

Com base nessa interpretação o Largo do Boticário pode ser entendido como um lugar que se põe fiel às lembranças da infância para além da reativação dos rastros, mas também como marca de uma experiência viva. Estar nele ou simplesmente reconhecê-lo em fotos ou qualquer outro suporte material é imediatamente lembrar momentos felizes, reviver imagens e sentimentos até então esquecidos, porém, preservados. “[...] Se uma lembrança volta, é porque eu a perderei; mas se apesar disso, eu a reencontro e reconheço, é que sua imagem sobrevivera.” (RICOEUR, 2007: 438).

O autor aponta que o esquecimento é abordado pela clínica somente pelo viés das “distorções da memória” e questiona se ele - o esquecimento - é de fato, uma disfunção, uma distorção. Ele concorda em parte com essa teoria quando se trata do esquecimento definitivo, àquele ligado ao apagamento dos rastros. Não obstante, essa visão compete com outra, a qual remete ao esquecimento reversível ou até inesquecível que é o chamado esquecimento de reserva ou profundo, aquele em que há o prazer de se lembrar do que se viu, ouviu, experimentou etc. O autor aponta que essas são leituras ambivalentes dos fenômenos mnemônicos em relação ao esquecimento, cuja origem e justificação se encontram na competição dessas abordagens heterogêneas, a saber, uma seguindo pela interiorização e a outra, pelo caminho da experiência *princeps* do reconhecimento.

Em relação aos rastros, Paul Ricoeur fala em três tipos, a saber: o rastro escrito ou documental, o rastro cortical ou cerebral tratado pelas neurociências e o rastro psíquico ou impressões, no sentido de afecção. Segundo ele, toda problemática do esquecimento profundo incide na articulação entre o rastro cortical e o rastro psíquico e que estudar essa articulação não é tarefa fácil, na medida em que são abordagens muito diferentes. Os rastros documental e cortical consistem em marcas “exteriores”, como: o da instituição social para o arquivo e o da organização biológica para o cérebro. Para Ricoeur, o mais complexo é o rastro psíquico, pois “consiste na persistência das

independentemente do sentido que se possa atribuir a essa inconsciência. É essa hipótese da preservação por si, constitutiva da própria duração, que tentarei estender a outros fenômenos de latência, até o ponto em que essa latência possa ser considerada como uma figura positiva do esquecimento que denomino esquecimento de reserva. Efetivamente, é a esse tesouro do esquecimento que recorro quando tenho o prazer de me lembrar do que, certa vez, vi, ouvi, experimentei, aprendi, adquiri. É com base nessa perseverança que o historiador poderá, na esteira de Tucídides, edificar o projeto de um “conhecimento adquirido para sempre””. (RICOEUR, 2007: 426-427).

impressões primeiras enquanto passividades: um acontecimento nos marcou, tocou, afetou e a marca afetiva permanece em nosso espírito” (RICOEUR, 2007: 436). Com o objetivo de compreender essa articulação, Ricoeur desenvolveu quatro pressupostos. O primeiro pressuposto e considerado por ele como fundamental diz respeito às inscrições-afecções, pois elas carregam o segredo do rastro mnemônico e significam permanecer, durar, conservar a marca da ausência e da distância. Essa análise se aproxima da obra *Matéria e Memória* (1999), de Henri Bergson. O segundo pressuposto diz respeito aos obstáculos impostos à recordação. O terceiro aponta que não há contradição entre a capacidade das inscrições-afecções de permanecer e durar e o saber dos rastros corticais, pois o acesso a esses rastros é heterogêneo: existencial de um lado e objetivo do outro. O quarto e último pressuposto fala da sobrevivência das imagens reconhecida como uma figura fundamental de esquecimento profundo, que ele chama de esquecimento de reserva.

Com base no terceiro pressuposto, o autor questiona a diferença entre o rastro cortical e o rastro psíquico alegando que déficits mais ou menos graves ameaçam nossa memória. São dois saberes diferentes sobre o esquecimento: um saber exterior e um saber íntimo, cada qual com seus caminhos. Ao mesmo tempo em que ele confia no rastro cortical, no exercício da memória feliz, confia também na capacidade de durar e permanecer das inscrições-afecções, capacidade sem qual ele não teria como compreender o que significa presença da ausência. Não obstante, Ricoeur também desconfia dos entraves à memória, os quais se convertem em usos e abusos para o esquecimento. E justo neste ponto surge um conflito entre os impedimentos potencialmente reversíveis e o apagamento incontornável. Ele questiona quais experiências são passíveis de se confirmar a hipótese da sobrevivência das impressões-afecções além da sua aparição e responde: “Nesse ponto, a experiência *princeps* é a do reconhecimento, esse pequeno milagre da memória feliz.” (RICOEUR, 2007: 437).

Neste sentido, o Largo do Boticário pode ser entendido como essa experiência *princeps* que confirma a sobrevivência das impressões-afecções capaz de acionar a memória feliz, a memória de tudo que se vivenciou naquele lugar. Mas, e o esquecimento?

Continuando seus argumentos Paul Ricoeur se depara com a problemática do reconhecimento e a da sobrevivência das imagens. Encontra pela primeira vez a questão do reconhecimento no âmbito da fenomenologia da memória quando distingue a

memória em: memória-hábito (a da ação e sem reconhecimento explícito) e memória-rememoração (que não prescinde de reconhecimento declarado; que se faz por um trabalho do espírito). Para o filósofo, “O reconhecimento é o modelo desses mistos reconstruídos, e o entrelaçamento das duas memórias, o exemplo do misto mais fácil de se decompor e recompor” (RICOEUR, 2007: 440). E diante da dificuldade colocada pela dicotomia do reconhecimento, o autor encontra na psicologia a hipótese de que o passado parece armazenar-se sob duas formas extremas, a saber: “a memória que revê” e “a memória que repete” e que ambas operam ora em comunhão, ora em oposição.

Em relação à sobrevivência das imagens, Ricoeur a encontrou pela primeira vez em Bergson quando tratou da distinção entre lembrança e imagem. Traz então o conceito de “lembrança “pura” como um estado virtual da representação do passado, anterior à sua vinda em imagem sob a forma mista da lembrança-imagem.” (RICOEUR, 2007: 439) e conclui, a partir de Bergson *Matéria e Memória* (1999), que a lembrança só é reconhecida enquanto tal porque permanece ligada ao passado por raízes profundas e que contrasta com o presente quando realizada, ou seja, “ [...] É o enigma, inteiramente reafirmado, da presença da ausência e da distância, tal como enunciado desde o começo da presente obra! (RICOEUR, 2007: 441)”.

Como não associar essa proposição diante do Largo do Boticário? Elas são lembranças porque contrastam com o presente; são a presença da ausência e da distância. E no próprio presente já se tornam passados. E continua...

Reconhecer uma lembrança é reencontrá-la. Reencontrá-la é presumi-la principalmente disponível, se não acessível. Disponível, como à espera de recordação, mas não ao alcance da mão, como as aves do pombal de Platão que é possível possuir, mas não agarrar. Cabe assim à experiência do reconhecimento remeter a um estado de latência da lembrança da impressão primeira cuja imagem teve de se constituir ao mesmo tempo em que a afecção originária. De fato, um corolário importante da tese da sobrevivência em estado de latência das imagens do passado é que um presente qualquer, desde seu surgimento, já é seu próprio passado; pois como se tornaria passado se não tivesse se constituído ao mesmo tempo em que era presente. (RICOEUR, 2007: 442)

Como dito acima, Paul Ricoeur foi influenciado pela teoria de Bergson *Matéria e Memória* (1999) na questão da sobrevivência e do reconhecimento e diz que a sobrevivência não é percebida por nós, mas a pressupomos e acreditamos nela. O filósofo recorre ao esquema do cone invertido de Bergson não apenas para argumentar sobre a relação entre passado e o presente, mas sobretudo, porque ele - o cone invertido

- ilustra a heterogeneidade das memórias e o quanto elas se relacionam entre si. Não obstante, na esteira de uma suposta incompatibilidade entre os rastros mnemônicos e os rastros psíquicos, Ricoeur questiona se é possível dissociar a ação e a representação e responde, retornando ao método bergsoniano, que é a experiência *princeps* do reconhecimento ao lado da sobrevivência das imagens que sugere a recordação das lembranças, ou seja, as lembranças surgem a partir da dialética entre a ação e a representação.

Neste sentido, compreendemos que a lembrança “pura” é projetada do virtual para o reconhecimento a partir da sua reinserção na ação viva, ou seja, lembrar no presente o passado requer uma ação viva e assim, é imprescindível pensar no movimento dialético entre ambos os rastros: o mnemônico e o psíquico; entre o cérebro e a prática da vida. Ricoeur absorve de Bergson a noção de rastro e diz: “a inscrição, no sentido psíquico do termo, nada mais é que a sobrevivência por si da imagem mnemônica contemporânea da experiência originária.” (RICOEUR, 2007: 447).

Ao concluir a parte que trata sobre *o esquecimento e a persistência dos rastros*, Paul Ricoeur analisa o quarto e último pressuposto que é a sobrevivência das impressões-afecções reconhecendo-a como uma figura fundamental do esquecimento profundo também chamado por ele de esquecimento de reserva e, colocando-a em patamar de oposição ao esquecimento por apagamento dos rastros. O autor questiona o porquê de a sobrevivência das imagens ter valor de esquecimento e refuta que é devido a lembrança no estágio virtual e, portanto, “[...] O esquecimento designa então o caráter *despercebido* da perseverança da lembrança, sua subtração à vigilância da consciência.” (RICOEUR, 2007: 448).

E para sustentar esse pressuposto Ricoeur apresenta três argumentos: 1) a ambiguidade do esquecimento: a memória que surge diariamente em paralelo com a proximidade do envelhecimento, da morte. A velhice carrega em si o horizonte da morte das lembranças; não obstante, ele ainda considera “que esquecemos muito menos coisas do que acreditamos ou tememos.” (RICOEUR, 2007: 448); 2) a memória profunda e a memória-hábito coincidem sob a figura permanente da disponibilidade: os saberes gerais (teoremas, as regras de aritmética ou gramática, os léxicos familiares ou estrangeiros) coincidindo com o plano sensível; 3) o imemorial: o que nunca foi acontecimento; o que jamais adquirimos.

É sob o véu dessas questões que o autor considera a destruição e a perseverança como as duas figuras centrais do esquecimento, formando a sua própria ambiguidade. “Contra o esquecimento destruidor, o esquecimento que preserva” (RICOEUR, 2007: 449). Para Ricoeur essa ambiguidade permanece indecifrável: “Não há, para vistas humanas, ponto de vista superior de onde se vislumbra a fonte comum ao destruir e ao construir. Não há, para nós, balanço possível dessa grande dramaturgia do ser.” (RICOEUR, 2007: 451).



Figura 29 – fotografia do interior da casa 26 - por Patrícia Sá em 14/07/2017

Outra pesquisadora que serviu de base para esse capítulo sobre a memória foi Aleida Assmann. A autora nasceu em 22 de março de 1947, na Alemanha. Formada em Egiptologia, Estudos Ingleses e Literários, tem realizado pesquisas e publicações sobre temas como história da escrita, antropologia histórica, teorias da memória e da memória cultural. Na publicação *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*⁴⁴ estão reunidas algumas obras cujo tema central é a memória. A autora aprofunda esse campo de pesquisa articulando seus estudos por outras áreas do conhecimento como a filosofia, a psicanálise, a literatura, a história e a arte, buscando um diálogo entre discursos mnemônicos, cultura e linguagem.

⁴⁴ ASSMANN, Aleida. *Espaços da Recordação: formas e transformações da memória cultural*. Tradução Paulo Soethe. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

A partir da leitura da referida obra foi possível encontrar na Segunda Parte (*Meios*), capítulo V (*Locais*) um importante conceito para análise do Largo: *Locais honoríficos*. A esse respeito ela aponta que algumas famílias ou grupos são capazes de manter vínculo com alguns lugares caracterizando uma relação de proximidade entre pessoas e o próprio local, ainda que cada qual tenha sua especificidade nessa relação. No caso do local honorífico, a relação opera com base no caráter de descontinuidade, quando uma “[...] determinada história não seguiu adiante, mas foi interrompida de modo mais ou menos violento. Tal história se materializa em ruínas e objetos remanescentes que se destacam nas redondezas.” (ASSMANN, 2011: 328), marcando a diferença com o local das gerações.

E para explicar essa diferença, ou seja, entre um local das gerações e um local honorífico, a autora recorre ao historiador francês Pierre Nora e escreve:

Ele fala da transição de um *milieu de mémoire* para um *lieu de mémoire*. Um local honorífico é o que sobra do que não existe mais ou não vale mais. Todavia, para que ele se perpetue e se mantenha válido, é preciso que se continue a contar uma história que substitua esse *milieu* perdido. Locais da recordação são fragmentos irrompidos da explosão de circunstâncias de vida perdidas ou destruídas. Pois, mesmo com o abandono e a destruição de um local, sua história ainda não acabou; eles retêm objetos materiais remanescentes que se tornam elementos de narrativas e, com isso, pontos de referência para uma nova memória cultural. Esses locais, porém, são carentes de explicações; seus significados precisam ser assegurados complementarmente por meio de tradições orais.

A continuidade que tenha sido destruída pela conquista, pela perda e pelo esquecimento não pode ser reconstruída em um momento posterior, mas pode-se restabelecer o acesso a ela no *medium* da recordação. Os locais honoríficos em que se conservou algo que não existe mais, mas que pode ser reavivado pela recordação, marcam uma descontinuidade. Aqui ainda há algo presente que indica acima de tudo uma ausência; aqui ainda está presente algo que sinaliza, em primeira linha, o fato de já haver passado. A consciência do passado que se detém num local honorífico tem um caráter muito diferente daquela consciência do passado que pertence ao arraigamento em um local vinculado à terra. Aquela, tem como fundamento a experiência da descontinuidade; esta, a experiência da continuidade. (ASSMANN, 2011: 328/329).

A partir desse conceito, o Largo do Boticário pode ser entendido como um local honorífico; um local de uma descontinuidade, onde diversas famílias passaram por ali, não sendo possível um vínculo de gerações e à terra. Ao contrário, as terras foram vendidas e seus herdeiros não se preocuparam em manter tradições. A história que não seguiu adiante se materializa em ruínas e em objetos remanescentes, como já mencionados anteriormente, azulejos, pias, portas entre outros. E esses restos ou

vestígios não mantêm ligação com o presente. A cidade avançou, o bairro mudou, e eles continuam lá, sendo parte de uma arquitetura de dois séculos atrás. Assim, o Largo do Boticário é o local que sobrou do que não existe mais, mas o que restou indica uma ausência. Ele se torna honorífico por sua descontinuidade e, ao mesmo tempo, pela possibilidade de ser lembrado, seja através da recordação ou da história. A cada vez que grupos de pessoas são levados a ele, sejam turistas ou não, a sua história é contada e, portanto, lembrada. Neste sentido, a autora aponta que

Quem fala da “memória dos locais” serve-se de uma formulação que é tão confortável quanto sugestiva. A expressão é confortável porque deixa em aberto tratar-se ou de um *genetivus objectivus*, uma memória que se recorda dos locais, ou de um *genetivus subjectivus*, isto é, uma memória que está por si só situada nos locais. E a expressão é sugestiva porque aponta para a possibilidade de que os locais possam tornar-se sujeitos, portadores da recordação e possivelmente dotados de uma memória que ultrapassa amplamente a memória dos seres humanos. A força sugestiva dessa opacidade é um bom ponto de partida para investigar a seguir o que a memória dos locais guarda em si. (ASSMANN, 2011: 317).

O Largo do Boticário pode ser esse local honorífico e dotado de ambas as memórias, seja a que se recorda do local a partir de uma experiência em turismo, trabalho ou simplesmente um passeio, seja a memória que está situada nele próprio e que ultrapassa àquela dos seres humanos. A autora cita a frase de Cícero “Grande é a força da memória que reside no interior dos locais” (ASSMANN, 2011: 317) como impulso para quem se questiona a respeito da força da memória e do poder vincutivo dos locais. É possível que o Largo mantenha sua sedução justamente por ter essa dita força da memória, independentemente da sua condição de ruína.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Largo do Boticário tornou-se patrimônio em 31 de Agosto de 1990 não apenas por ser uma construção do século XIX, mas por todo seu conteúdo histórico e paisagístico, onde é possível avistar parte da Mata Atlântica e o canal que sobrou do Rio Carioca. Um lugar silencioso, bucólico, onde a paz faz morada no meio do caos da malha urbana da cidade. Foi o local escolhido para objeto dessa pesquisa por se constituir parte de uma memória da infância aliado ao questionamento sobre porque mesmo em estado de abandono e ruína ele se mantém sedutor e atraente. Um patrimônio que pode ser estudado por diversas áreas do saber, como a história, arte, antropologia, arquitetura, filosofia entre outras, capazes de pesquisá-lo a partir de várias indagações pertinentes a cada campo e, da mesma forma, profícuos serão os resultados a seu respeito.

O caminho percorrido na presente pesquisa teve como fundamento metodológico a pesquisa de campo, documental e bibliográfica. A pesquisa de campo foi marcada pelas visitas ao Beco e Largo do Boticário, bem como tentativas (sem sucesso) de contato com a proprietária de alguns dos imóveis, o agente negociador de sua venda e o atual comprador. Além disso, as visitas institucionais foram importantes no sentido de ter acesso a boa parte da documentação encontrada sobre o Largo. A pesquisa documental, através do método de análise de conteúdo, permitiu encontrar documentos (matérias de jornais, revistas, fotografias entre outros) que foram essenciais no entendimento do objeto e do seu contexto sócio histórico e econômico, a partir do século XX. Além desses documentos, a internet foi outra importante fonte de busca documental, na medida em que tanto em redes sociais quanto em sites diversos, o Largo se mantém vivo nas pautas apresentadas. E por fim, a pesquisa bibliográfica trouxe o arcabouço teórico necessário à compreensão do objeto. Para cada capítulo e seus questionamentos, autores e seus conceitos iluminaram o caminho por respostas e formaram a base para a construção dessa dissertação.

O convite para um passeio pelo Largo proposto na introdução deu início por uma breve pesquisa sobre o bairro onde está situado o patrimônio, o Cosme Velho. Local de vastas terras de plantio de laranjas e cafés no século XVI, ele foi de propriedade de Cosme Velho Pereira e após a sua morte, vendido por seus herdeiros. Uma região privilegiada tanto pelo ar fresco da Mata Atlântica, quanto pelas águas férreas de alto

poder mineral, sendo preferida pela imperatriz para seus passeios e descanso. Aos poucos, as terras do Cosme Velho foram ganhando fama e interesse, ao ponto de sugerir que tenha iniciado ali as primeiras formas de especulação imobiliária com pessoas vinculadas a nobreza construindo e/ou adquirindo casas na região. Os séculos passaram, o bairro foi sendo povoado, ampliado, modificado, mas uma coisa não mudou: ele continua sendo um bairro permeado por construções de alto valor econômico, são mansões e casarões dos séculos XVIII e XIX que ainda se mantém de pé, embora algumas em péssimo estado de manutenção. Além do fator imobiliário vinculado ao início do surgimento do bairro, outro aspecto importante nessa pesquisa diz respeito aos moradores do bairro, povoado não apenas por pessoas ligadas à nobreza como também por artistas, músicos, jornalistas, escritores e políticos. E assim, foi possível constatar que o Largo do Boticário foi construído e imerso dentro desse complexo bojo econômico e cultural, ou seja, um patrimônio inserido num bairro de alto poder aquisitivo, além de ter forte a presença da arte e da cultura ao longo dos anos. Considero que esses fatores são essenciais na compreensão dos diversos interesses que moveram a iniciativa pela patrimonialização, bem como pela negociação do conjunto arquitetônico de propriedade da família Bittencourt.

O primeiro capítulo também apresentou a temática sobre o patrimônio como mercadoria trazendo para a pauta a questão da venda dos imóveis pela herdeira Sybil Bittencourt. Através da teoria do autor Igor Kopytoff (2007) foi possível entender que um patrimônio não necessariamente está isento de acordos de compra e venda, principalmente, quando se trata de uma propriedade particular. Ao ser comercializado ele passa a ter status de mercadoria e, portanto, passível de troca. Não obstante, ele pode ser revestido de uma aura por ser uma construção singular, única e histórica, tirando-o desse lugar comum de objeto a ser vendável. E assim ele pode ser entendido, como um objeto comum e singular ao mesmo tempo, típico das economias nas sociedades contemporâneas.

O segundo capítulo discutiu o Largo com foco nas reportagens de matérias de jornais e revistas de grande circulação no país que o trataram como uma ruína abandonada. Os discursos, na sua maioria, atribuíram à herdeira Sybil Bittencourt o estado de decadência e abandono do patrimônio. Os autores José Reginaldo Gonçalves (2013) e Daniel Reis (2015) foram utilizados para elucidar essa questão. Quanto mais o discurso de perda acontece, mais o patrimônio se mantém vivo. A retórica da perda,

conceito do autor José Reginaldo aponta que quanto maior for o discurso da perda, mais a memória do patrimônio ressurgirá. E constantemente, as publicações sobre o Largo traziam para a pauta a sua condição de ruína e a necessidade de agir em benefício de sua permanência. A teoria do autor Daniel Reis também foi inserida no capítulo, pois fortaleceu o entendimento de que um patrimônio privado é passível de sofrer as influências do capital e a legislação de proteção àquele bem podem se tornar frágeis diante do furo mercadológico na sociedade atual. O Cine-Teatro Central (CTC) em Minas Gerais e o Largo do Boticário, no Rio de Janeiro são dois exemplos do quanto essa relação entre poder público/capital/propriedade privada são movidas por contradições, gerando possíveis ganhos e/ou perdas para o patrimônio.

E para fechar esse passeio, a memória, que foi o ponto inicial da escolha por esse objeto foi pensada à luz de dois autores, a saber: o filósofo Paul Ricoeur e a pesquisadora Aleida Assmann. A contribuição de ambos no campo da memória é de uma riqueza profunda e foi com base em alguns de seus conceitos que foi possível compreender o quanto o Largo do Boticário está permeado de memória, seja pela memória pessoal, as lembranças e esquecimentos, seja por ser um local que tem em si uma própria memória. Um local honorífico capaz de suscitar um esquecimento de reserva, ou seja, aquele que não foi perdido, mas que se mantém guardado até o momento de latência no contato com a experiência *princeps*, originária.

O conteúdo aqui exposto deve gerar outras indagações e pesquisas a respeito do Largo do Boticário. Considero que as teorias aqui refletidas ofertaram elevado ganho à pesquisa, bem como importaram conhecimento ao material analisado. A cada visita feita, o olhar será diferente. O patrimônio foi vendido e a empresa que o comprou usou o termo *open house* para apresentar o novo projeto para o Largo. Não obstante, através da pesquisa documental foi possível descobrir que este termo não é novo, ao contrário, foi utilizado no século XX pelo artista Augusto Rodrigues, que fez do Largo seu lar e ateliê. E mesmo vendido, ele continuará carregando em si a sua própria história, a sua própria memória e, ainda que não esteja mais em ruína, continuará seduzindo àqueles que se dispuserem a apreciá-lo e a tornar a sua memória viva por mais séculos adiante.

REFERÊNCIAS

- ABL. **Oswaldo Orico**. Disponível em:
<http://www.academia.org.br/academicos/osvaldo-orico/biografia>. Acesso em 26/12/2017.
- ABREU, Regina. Patrimônio Cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornélia; BELTRÃO, Jane Felipe. (orgs). **Antropologia e Patrimônio Cultural – Diálogos e Desafios Contemporâneos**. Blumenau, SC: Nova Letra, 2007, v. 1, p. 263-287.
- APPADURAI, A. **A vida social das coisas**: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói, RJ: EDUFF, 2008. P. 143-178.
- ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Boticário**. Jornal O Globo. Rio de Janeiro, 11/06/1970.
- _____. **Fundo Câmara Municipal – Império**: São José, Glória, Leblon, Santa Rita, Sant’Ana, Engenho Velho, Candelária, São João. Rio de Janeiro, 1808 – 1889. 0029. Microfilmagem.
- ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação**: formas e transformações da memória cultural. Tradução: Paulo Soethe. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.
- BARBOSA, Maria Ignez. **Largo resiste ao tempo**. Disponível em:
https://emails.estadao.com.br/noticias/casa-e-decoracao,largo-resiste-ao-tempo,233917?utm_source=estadao:mail&utm_medium=link. Acesso em 08/11/2019.
- CANAL (à). **FILÓSOFOS: Paul Ricoeur**. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=ey6JwYvnNeA>. Acesso em 17/12/2017.
- CARLOS, Milton. **Largo do Boticário**. Disponível em:
<https://www.vagalume.com.br/milton-carlos/largo-do-boticario.html>. Acesso em 23/03/2019.
- CAVALCANTI, Marcello. **Largo do Boticário**. Disponível em
<http://fotofragmentos.com.br/site/portfolio-items/largo-do-boticario-cod-rio015/>. Acesso em 12/12/2017.
- CECHINEL, Andre; FONTANA, Silvia Aparecida Pereira; GIUSTINA, Kelli Pazeto Della; PEREIRA, Antonio Serafim & PRADO, Silvia Salvador do. **Estudo/Análise documental**: uma revisão teórica e metodológica. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação. Santa Catarina. Volume 5, Número 1, 1-7, Junho/2016.
- CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. Tradução: Luciano Vieira Machado. 4ª edição. São Paulo: UNESP, 2006.

CHOAY, Françoise. **O patrimônio em questão**: antologia para um combate. Tradução: João Gabriel Alves Domingos. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2011.

DIARIODORIO.COM. **Passado e futuro do Largo do Boticário**. Disponível em: <http://diariodorio.com/passado-e-futuro-do-largo-do-boticario/>. Acesso em 12/12/2017.

DOSSE, François. **Paul Ricoeur**: um filósofo em seu século. Tradução de Eduardo Lessa Peixoto de Azevedo. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

EXTRA, Jornal. **Afundado no abandono e na decadência, Largo do Boticário inspira alerta de leitora**. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/afundado-no-abandono-na-decadencia-largo-do-boticario-inspira-alerta-de-leitora-156291.html>. Acesso em 23/03/2019.

FLUMINENSE, Patrimônio. **Largo do Boticário**. Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.patrimoniofluminense.rj.gov.br/patrimonio-cultural/largo-do-boticario-rio-de-janeiro/>. Acesso em 11/07/2017.

FRANÇA, Renan. **Tombado? Derrubado** - Símbolo de descaso, o Largo do Boticário se degrada em meio a brigas e polêmicas. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/cidades/vjrjrio-2218-cidade-tombado-derrubado/>. Acesso em 29/04/2018.

GALDO, Rafael. **Câmara do Rio permite atividades econômicas no casario do Largo do Boticário, na Zona Sul**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/camara-do-rio-permite-atividades-economicas-no-casario-do-largo-do-boticario-na-zona-sul-22439943>. Acesso em 28/04/2018.

GERSON, Brasil. **Histórias das Ruas do Rio** (e de sua liderança na história política do Brasil)/ Brasil Gerson. 6ª edição. Rio de Janeiro: Bem-te-vi, 2015, 520 p.

GLOBO, O. **Com projeto de lei parado na Câmara de Vereadores, Largo do Boticário segue em ruínas**. Disponível em: Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/bairros/com-projeto-de-lei-parado-na-camara-de-vereadores-largo-do-boticario-segue-em-ruinas-16689597#ixzz3qwiwzvwY>. Acesso em 12/12/2017.

GLOBO, O. **Casas do Largo do Boticário são vendidas a investidor árabe**. Disponível em: <http://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/casas-do-largo-do-boticario-sao-vendidas-investidor-arabe.html>. Acesso em 12/12/2017.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Iphan, 2002.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos [Org]. **A alma das coisas**: patrimônio, materialidade e ressonância. Organizadores José Reginaldo Gonçalves, Nina Pinheiro Bitar e Roberta Sampaio Guimarães. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2013.

IBGE. **Largo do Boticário**: Rio de Janeiro. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo.html?id=439796&view=detalhes>. Acesso em 08/11/2019.

_____. **Largo do Boticário** (RJ). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=417565>. Acesso em: 08/11/2019.

INEPAC. **Bens Tombados**. Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens_tombados/detalhar/309. Acesso em 12/12/2017.

INEPAC. **Patrimônio cultural**: educação para o patrimônio cultural. Instituto Estadual do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, 2014.

IPHAN. **Cristo Redentor (RJ) completa sete anos como patrimônio cultural**. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/3313/cristo-redentor-rj-completa-sete-anos-como-patrimonio-cultural>. Acesso em 03/01/2019.

IRPH. Instituto Rio Patrimônio da Humanidade. **Guia das APACs Laranjeiras e Cosme Velho**. Ano II – Nº I 2012.

KANN, Antonella. **Casa 32**: um hotel boutique charmoso e exclusivo no Cosme Velho. Disponível em: <https://rioparainsiders.blogspot.com/2010/08/casa-32-um-hotel-butique-charmoso-e.html>. Acesso em: 08/11/2019.

KOPYTOFF, Igor. **A Biografia Cultural das Coisas**: a mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun. A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Editora da Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2008.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana & BONOTTO, Danusa de Lara. **Pesquisa documental na pesquisa qualitativa**: conceitos e caracterização. Revista de Investigaciones UNAD. Bogotá, volume 14, Número 2, 55-73, Dezembro, 2015.

LEIS MUNICIPAIS. **Lei Complementar Nº 183 de 14 de Março de 2018**. Disponível em: Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/lei-complementar/2018/19/183/lei-complementar-n-183-2018-cria-condicoes-de-incentivo-ao-aproveitamento-e-a-conservacao-de-edificacoes-tombadas-ou-preservadas-localizadas-no-beco-e-no-largo-do-boticario-no-bairro-do-cosme-velho>. Acesso em 07/05/2018.

LUCENA, Felipe. **Passado e Futuro do Largo do Boticário**. Disponível em: <http://diariodorio.com/passado-e-futuro-do-largo-do-boticario/>. Acesso em 11/12/2017.

MELLO, Káthia. **Rio de Janeiro recebe título de cidade Patrimônio Mundial da Unesco**. Disponível em <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/rio-de-janeiro-recebe-titulo-de-cidade-patrimonio-mundial-da-unesco.ghtml>. Acesso em 03/01/2019.

MENDONÇA, Alba Valéria. **Largo do Boticário será recuperado com novo complexo hoteleiro**. Disponível em: <https://g1.globo.com/tj/rio-de-janeiro/noticia/largo-do-boticario-vai-ter-misto-de-hotel-hostel-aluguel-privado-e-espacos-de-convivencia.ghtml>. Acesso em 23/06/2018.

MIRANDA, Antonio. **Oswaldo Orico**. Disponível em: http://www.antoniomiranda.com.br/poesia_brasis/para/osvaldo_orico.html. Acesso em 17/12/2017.

NEVES, Ernesto. **Revitalização do Largo do Boticário não consegue sair do papel -** Indefinição envolvendo casas históricas no Cosme Velho emperra a revitalização de um dos pontos mais pitorescos da cidade. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/cidades/revitalizacao-do-largo-do-boticario-nao-consegue-sair-do-papel/>. Acesso em 29/04/2018.

RAITER, Amanda. **Impasse e abandono no Largo do Boticário**. Disponível em <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-02-05/impasse-e-abandono-no-largo-do-boticario.html>. Acesso em 11/12/2017.

POUGY, José. **O Bairro das Águas Férreas**. Rio de Janeiro, 2009.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII – XXI: do monumento aos valores**. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

REIS, Daniel. **Cidade (i)material: museografias do patrimônio cultural no espaço urbano**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2015.

RICOEUR, Paul. **Tempo e Narrativa III - O tempo narrado**. Tradução Claudia Berliner; revisão da tradução Márcia Valéria Martinez de Aguiar. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____. Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain François. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

_____. Paul. **A Utobiografia intelectual**. In: The Philosophy of Paul Ricoeur. Tradução: Kathleen Blamey. Ed. Lewis Edwin Hahn, Chicago, Open Court, 1995.

RIO DE JANEIRO AQUI. **Largo do Boticário**. Disponível em: <http://www.riodejaneiroaqui.com/portugues/largo-do-boticario.html>. Acesso em 17/12/2017.

SANDRONI, Cícero. **Cosme Velho: o rio das letras do Rio**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Prefeitura, 1999.

SILVA, Jackson Ronie Sá; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de & GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais. RS, Ano I, Número I, 1-15, Julho de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES. **Guia do Patrimônio Cultural**: bens tombados. Rio de Janeiro, 1992.

SOUZA, Jesse & ÖELZE, Berthold. **Simmel e a modernidade**. Brasília: UnB, 1998. P. 137-144.

TAMIE, Sylvia. **O que diria Bandeira?** O Rio de Manuel Bandeira. Disponível em: <https://oquediriabandeira.wordpress.com/2013/08/02/o-rio-de-manuel-bandeira/>. Acesso em 17/12/2017.

UNESCO. **Rio de Janeiro recebe da UNESCO certificado de Patrimônio Mundial pela sua Paisagem Cultural**. Disponível em: http://www.unesco.org/new/pt/brasil/brasilia/about-this-office/single-view/news/rio_de_janeiro_receives_from_unesco_the_certificate_of_world/. Acesso em 17/12/2017.

VIANNA, Hélio. **Vale das Laranjeiras – Cosme Velho**: um recanto da mata Atlântica. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura. Departamento Geral de Patrimônio Cultural. 1993.

VERSALI, Diego. **Amor. com' começa a ser filmado no Rio**. Disponível em: <http://espacofilme.blogspot.com/2016/04/amorcom-comeca-ser-filmado-no-rio.html>. Acesso em 23/03/2019.

ANEXOS**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85/2012****EMENTA:**

CRIA CONDIÇÕES DE INCENTIVO AO APROVEITAMENTO E À CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES TOMBADAS OU PRESERVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): PODER EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitida a reconversão de edificações tombadas ou preservadas, por meio da transformação de uso e/ou pelo desdobramento em unidades independentes, em condições especiais estabelecidas nesta Lei Complementar, desde que garantidas as condições de proteção e integridade do patrimônio cultural e aprovado pelo órgão de tutela e pelos demais órgãos competentes.

§ 1º Entende-se por reconversão de um imóvel tombado ou preservado o conjunto de intervenções arquitetônicas que vise a assegurar a manutenção de suas estruturas e elementos construtivos, assim como sua permanência na paisagem urbana e no ambiente cultural, por meio de uma nova função ou uso apropriado, de forma a promover sua reintegração à realidade social, cultural e econômica.

§ 2º A reconversão das edificações tombadas ou preservadas para o uso não residencial ou misto atenderá aos usos e atividades permitidas para a zona onde se encontra o imóvel, conforme o disposto na legislação de uso e ocupação do solo, observado o disposto no artigo 5º desta Lei Complementar.

Art. 2º Todas as obras de reconversão a serem realizadas em imóveis tombados ou preservados, para o uso residencial, permanente ou transitório, ou para atividades não residenciais, devem ser previamente aprovadas pelo órgão

municipal responsável pela proteção do patrimônio cultural e pelos demais órgãos competentes.

§1º Para o licenciamento das obras de reconversão, de que trata o *caput* deste artigo, o requerente deverá obter o Certificado de Adequação de Transformação de Uso, a ser emitido pelo órgão municipal responsável pela proteção do patrimônio cultural.

§2º O Poder Executivo regulamentará os procedimentos para obtenção do Certificado de Adequação de Transformação de Uso.

CAPÍTULO I

Do Uso Residencial

Art. 3º Na reconversão de edificações tombadas ou preservadas, as transformações para o uso residencial permanente, uni ou multifamiliar, ou para o uso residencial transitório destinado a hospedagem, creche, orfanato, colônia de férias ou casa de repouso, sem serviços hospitalares, poderão ocorrer em qualquer tipo de edificação e em qualquer zona.

Parágrafo único. O uso residencial transitório destinado a hospedagem deverá ter seu porte compatível com a edificação tombada ou preservada, segundo os critérios de manutenção de volumetria definidos pelo órgão de tutela, respeitados os parâmetros da legislação em vigor, e não poderá ter os seguintes serviços quando não previstos pela legislação de uso e ocupação do solo local ou específica:

I- bar e restaurante aberto ao público externo;

II - festas e promoção de eventos.

CAPÍTULO II

Do Uso Não Residencial

Art. 4º As reconversões das edificações tombadas ou preservadas para o uso não residencial ou misto ficam dispensadas de restrição quanto à tipologia da edificação.

Art. 5º Em imóveis tombados e preservados poderão ser admitidas as atividades relacionadas abaixo, além das permitidas para a zona onde se encontra o imóvel:

I - atividades artísticas e atelieres;

II - biblioteca;

III - instituto de beleza, sem cirurgia;

IV - escritório de profissional liberal autônomo;

V - editora, sem gráfica industrial;

VI - organismos internacionais;

VII - instituto de pesquisa;

VIII - centro cultural e institutos culturais;

IX - galeria de arte, antiguidades, antiquário e leiloeiro;

X - consultório médico e dentário de profissional liberal autônomo;

XI - venda de artigos de decoração, livraria, artesanato, perfumaria, plantas, flores e arranjos;

XII - museu;

XIII - produção cultural;

XIV - desenvolvimento de Software e Games;

XV - serviços de Tecnologia da Informação - TI;

XVI - agência de publicidade;

XVII - sedes de empresas de engenharia, arquitetura, design e moda;

XVIII - cafés e bistrôs;

XIX - ensino de artes.

Parágrafo único. Os Planos de Gestão, a serem elaborados para Áreas de Proteção do Ambiente Cultural – APAC poderão indicar outras atividades a serem permitidas para a área, além das relacionadas acima.

Art. 6º As obras de reconversão para usos residenciais transitórios e usos não residenciais em imóveis tombados ou preservados ficam condicionadas à aprovação prévia do órgão municipal responsável pela proteção do patrimônio cultural, ouvidos ainda os demais órgãos municipais competentes.

Parágrafo único. Os órgãos mencionados no *caput* deste artigo poderão estabelecer restrições ou indeferir o pedido se avaliado que a atividade a ser exercida poderá causar dano ou prejuízo ao meio ambiente, às condições de mobilidade urbana, à proteção do patrimônio cultural ou ao ambiente construído.

Art. 7º O não atendimento às condições estabelecidas no art. 6º sujeitará o infrator às penas de multa, interdição ou cassação da licença, nos termos das leis ou regulamentos específicos.

Art. 8º Em se tratando de imóvel tombado ou preservado, sempre que, após a aprovação da transformação de uso, o órgão responsável pela concessão de alvará de licença para estabelecimento receba pedido de alteração da atividade, deverá exigir do requerente, novamente, o atendimento de todas as exigências estabelecidas na presente Lei Complementar.

CAPÍTULO III

Dos Parâmetros Construtivos

Art. 9º Os bens tombados e preservados deverão ter suas principais características arquitetônicas protegidas, sendo permitidas modificações internas e acréscimos, desde que aprovadas pelos órgãos de tutela do patrimônio cultural.

Parágrafo único. No caso de alteração ilegal, demolição ou sinistro nas edificações tombadas ou preservadas, o órgão de tutela poderá estabelecer a obrigatoriedade de sua recomposição ou reconstrução, com a reprodução das características originais.

Art. 10. Nos casos de reconversão de imóveis tombados ou preservados, poderão ser dispensadas as seguintes exigências:

I - afastamento frontal e/ou recuos em casos de criação de pisos, quando em edificações originalmente construídas no alinhamento do lote;

II - circulações e escadas de uso comum, podendo os acessos às unidades serem feitos de forma independente;

III - dimensões mínimas das circulações em mesmo nível e entre níveis;

IV – patamar intermediário nas escadas de uso comum, vedadas, em qualquer caso, para uso comum, as escadas dos tipos marinho e caracol;

V – portarias, local para administração, área de recreação, salão de festas e de reuniões e dimensões mínimas para instalações sanitárias para empregados do edifício;

VI – apartamento do zelador e demais compartimentos de uso comum exigidos pela legislação em vigor.

§ 1º Os banheiros e instalações sanitárias poderão ter comunicação direta com salas e cozinhas.

§ 2º As unidades residenciais em edificação mista deverão, obrigatoriamente, possuir acesso ao logradouro público para o qual a edificação possui testada, independente do acesso das unidades comerciais.

§ 3º. Poderão ser dispensadas outras disposições e parâmetros relativos às áreas internas da edificação a critério do órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural, ouvidos os demais órgãos municipais competentes.

Art. 11. Os prismas de iluminação e ventilação existentes na edificação tombada ou preservada poderão ser aproveitados para a iluminação e ventilação das novas unidades a serem criadas na transformação de uso do imóvel, ainda que não possuam as dimensões previstas para novas construções, a critério do órgão de tutela do patrimônio cultural, ouvidos os demais órgãos competentes.

§ 1º Os compartimentos habitáveis poderão ser ventilados e iluminados por claraboias.

§ 2º Nos prismas de ventilação e iluminação, as aberturas de vão para iluminação e ventilação de um compartimento poderão ser abertas em qualquer de seus lados.

Art.12. A critério do órgão de tutela do imóvel e ouvidos os demais órgãos municipais competentes, os vãos de iluminação e ventilação existentes nas edificações tombadas ou preservadas poderão ser aproveitados para a iluminação e ventilação das novas unidades a serem criadas na transformação de uso do imóvel, mesmo quando sua área não atenda integralmente à legislação edilícia vigente.

Parágrafo único. No caso do não atendimento integral à legislação edilícia vigente, mecanismos adicionais de iluminação e ventilação deverão ser criados.

Art. 13. Será permitida a criação de mezaninos em unidades residenciais ou comerciais de imóveis tombados ou preservados, desde que satisfaçam as exigências dos órgãos de tutela do imóvel e as seguintes condições:

I - tenham altura mínima de dois metros e dez centímetros livres de elementos estruturais e mecânicos, deixando com esta mesma altura o espaço que ficar sob sua projeção no piso do compartimento em que for construído, desde que sejam garantidos o acesso e a utilização dos vãos da fachada;

II - não prejudiquem as condições de iluminação e ventilação do compartimento onde for construído;

III - ocupem área equivalente a, no máximo, cinquenta por cento da área do compartimento onde for construído.

Art. 14. As alterações internas poderão incluir a criação de novos pisos desde que seja garantido o acesso e a utilização dos vãos da fachada, respeitada a altura original do telhado e pé direito mínimo estabelecido pela legislação em vigor.

§1º Na criação de novos pisos localizados sob telhados, o caimento poderá ser aproveitado, garantidas as condições mínimas de iluminação e ventilação.

§2º O aproveitamento de sótão e a criação de novos pisos no interior da edificação tombada ou preservada, desde que respeitada a altura original do telhado, não configurarão aumento de gabarito, nem serão computados no cálculo da Área Total Edificável - ATE.

Art. 15. A obra de reforma e adaptação para transformação de uso de imóveis tombados ou preservados deverá garantir boas condições de segurança, higiene, uso e habitabilidade da edificação.

Art. 16. Na transformação de uso dos imóveis de que trata esta Lei Complementar, poderá ser dispensado o número mínimo de vagas para estacionamento de veículos previsto na legislação em vigor e não será exigido acesso direto às vagas.

Parágrafo único. As áreas de afastamento frontal e das divisas poderão ser utilizadas para estacionamento, desde que não sejam cobertas, a critério dos órgãos de tutela, ouvidos os demais órgãos municipais competentes.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM N.º 198 De 29 de maio DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o presente Projeto de Lei Complementar que “*Cria condições de incentivo ao aproveitamento e à conservação de edificações tombadas ou preservadas e dá outras providências*” com o seguinte pronunciamento.

O Município do Rio de Janeiro conta com considerável acervo de prédios de relevante interesse cultural, cuja ocupação e renovação devem ser compatíveis com a proteção e a conservação da ambiência urbana da área onde estão localizados e com sua tipologia e elementos construtivos.

No entanto, muitos imóveis que compõem este acervo encontram-se atualmente vazios, subutilizados e/ou em péssimo estado de conservação, comprometendo não apenas o patrimônio arquitetônico da Cidade, como também a segurança dos cidadãos. Paralelamente a isso, o alto custo de manutenção desestimula ou, em alguns casos, até inviabiliza a conservação de tais imóveis.

Não se pode desconsiderar, ademais, que parte significativa dos imóveis preservados na Cidade possuem, em alguns casos, usos desprovidos de sustentabilidade e, em outros, utilização incompatível com o uso residencial unifamiliar.

Agravando este quadro, um expressivo contingente de imóveis tombados ou preservados na Cidade do Rio de Janeiro se encontra em áreas de baixa renda, onde a reabilitação do ambiente urbano dificilmente dar-se-á sem que haja algum novo tipo de incentivo por parte do Poder Público.

A adequada utilização dos imóveis é fator determinante para sua recuperação e conservação. Mais do que isso, a reabilitação e requalificação urbana de determinadas

regiões da Cidade passa pela necessidade de se adaptar grande número de imóveis preservados para novos usos e novas destinações.

A legislação urbanística e edilícia em vigor tem se mostrado inadequada à adaptação de edificações de valor histórico a novos usos, compatíveis com a nova realidade que se apresenta. Daí, a necessidade de se criar um regime especial para as edificações tombadas e preservadas, sem descuidar de questões de conforto e segurança.

O presente Projeto de Lei Complementar propõe-se a criar mecanismos de estímulo para a utilização e recuperação de imóveis tombados ou preservados, de valor histórico e arquitetônico, protegidos pelos órgãos de tutela do patrimônio, com o intuito de facilitar sua utilização de forma sustentável, tendo como resultado a conservação e segurança da edificação. A ideia é dar tratamento diferenciado a estes prédios, adaptando as exigências edilícias às suas estruturas originais, sem colocar em risco a segurança, conforto e harmonia do ambiente urbano. Para isso, os órgãos de tutela deverão ter a atribuição de julgar os projetos de transformação de uso em seus diversos aspectos.

A proposta aqui contida prioriza a transformação de imóveis residenciais unifamiliares em residências multifamiliares ou em hospedagem turística. Também, possibilita a transformação do imóvel tombado ou preservado para outros usos, quando essa for a opção mais viável e sustentável para a reabilitação da edificação.

Em resumo, a proposta aqui apresentada visa a dar melhores condições para a recuperação do patrimônio histórico e arquitetônico das edificações existentes na Cidade, preservando suas características originais e, ainda, garantindo a segurança e estabilidade das construções.

Ao enviar a presente Mensagem, aproveito para renovar expressões de mais alta estima e apreço.

EDUARDO PAES

Decreto nº 5.808, de 13 de julho de 1982**Regulamenta a Lei nº 509, de 03/12/1981, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Estadual de Tombamento – CET, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, é o órgão consultivo e de assessoramento do Governo do Estado, no que diz respeito a documentos, obras, locais de valor histórico, artístico e arqueológico.

Artigo 2º - Compete ao Conselho Estadual de Tombamento:

I – exarar parecer prévio sobre os atos de tombamento e destombamento, o qual terá efeito vinculativo para a Administração se, num ou noutro caso, concluir contrariamente à providência;

II - emitir pronunciamento quanto:

1. à demolição, no caso de ruína iminente, modificação, transformação, restauração, pintura ou remoção de bem tombado pelo Estado;

2. à expedição ou renovação, pelo órgão competente, de licença para obra, afixação de anúncios, cartazes ou letreiros, ou para instalação de atividade comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Estado;

3. à concessão de licença para obras em imóveis situados nas proximidades de bem tombado pelo Estado e à aprovação, modificação ou revogação de projetos urbanísticos, inclusive os de loteamento, desde que, umas ou outras, possam repercutir de alguma forma na segurança, na integridade estética, na ambiência ou na visibilidade de bem tombado pelo Estado, assim como em sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente;

4. à prática de qualquer ato que de alguma forma altera a aparência do bem tombado pelo Estado.

Parágrafo único – O Conselho encaminhará ao Secretário de Estado de Governo a relação dos Municípios com os quais deverão ser firmados convênios estabelecendo as condições práticas que possibilitam os pronunciamentos no inciso II deste Artigo.

Artigo 3º - O CET é constituído de 12 membros, a saber:

I – membros representantes:

a) um da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que exercerá a respectiva presidência;

b) um do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil;

c) um da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; e **d)** um do Instituto dos Arquitetos do Brasil;

II – 8 (oito) membros de livre nomeação pelo Governador, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência na matéria.

Parágrafo único – o mandato do representante da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a que se refere a alínea "a" do inciso I deste artigo, poderá ser declarado extinto ao iniciar-se novo mandato de Chefe do Poder Executivo.

Artigo 4º - O Conselho Estadual de Tombamento realizará um máximo de 4 (quatro) sessões mensais, e seus membros perceberão, por sessão a que comparecerem, um "jeton" equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao símbolo DAI-5 na Administração Direta. **Parágrafo único** – o Presidente do Conselho perceberá o "jeton" fixado no "caput" deste artigo, acrescido de 40% (quarenta por cento).

Artigo 5º - O processo de tombamento será iniciado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, mediante as seguintes normas de procedimento:

I - identificado o bem a ser tombado, o Instituto solicitará ao Secretário de Estado de Educação e Cultura que dê ciência prévia ao Governador, para que seja determinado o tombamento provisório do bem;

II - o tombamento provisório será comunicado ao proprietário mediante notificação;

III - processo, com toda a documentação relativa ao fato, será remetido ao CET que opinará pelo tombamento definitivo ou pela denegação do pedido de tombamento;

IV - o Presidente do CET encaminhará o processo, com o Parecer do Conselho, ao Secretário Estadual de Educação e Cultura;

V - o Secretário de Estado de Educação e Cultura, com prévia autorização do Governador, decidirá:

a) pelo tombamento definitivo;

b) pela denegação do pedido, tornando-se sem efeito o tombamento provisório.

§ 1º - O tombamento provisório equipara-se, para todos os efeitos, ao tombamento definitivo e terá validade até a publicação do ato do Secretário de Estado de Educação e Cultura, que decidir o pedido.

§ 2º - Quando houver necessidade de proteção da ambiência onde se encontra o imóvel a ser tombado, o ato de tombamento, provisório ou definitivo, identificará também os imóveis próximos e que sejam suscetíveis igualmente de tutela.

§ 3º - O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, no prazo de 30 (trinta) dias, promoverá a averbação, no Registro de Imóveis, de todos os atos de conservação estética ou histórica do imóvel tombado definitivamente, bem como daqueles que, situados na sua proximidade, estejam também tutelados, com averbação, no Registro, de todos os atos de conservação a que se acham sujeitos.

Artigo 6º - O bem tombado poderá ser destombado por ato do Governador do Estado, ouvido o Conselho Estadual de Tombamento.

Parágrafo único – O destombamento só poderá ser ordenado nas seguintes hipóteses: I – quando se provar que resultou de erro de fato quanto à sua causa determinante; II – por exigência indeclinável do desenvolvimento econômico social do Estado.

Artigo 7º – O procedimento para o destombamento será iniciado por qualquer pessoa física ou jurídica interessada, em proposição fundamentada, dirigida ao Secretário de

Estado de Educação e Cultura, que ouvirá o Conselho Estadual de Tombamento, cujo parecer será levado ao Governador do Estado, para decisão.

Parágrafo único – O ato de destombamento referido no Artigo 6º deste decreto passará a surtir efeito 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Artigo 8º - O descumprimento das disposições relativas à proteção do bem tombado sujeitará o infrator a multas aplicáveis pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura e graduáveis, segundo a gravidade da infração, até o valor máximo de 50 (cinquenta) UFERJs, ou, no caso de reincidência.

Parágrafo único – O Conselho Estadual de Tombamento encaminhará ao Secretário de Educação e Cultura as normas gerais para a aplicação das multas a que se refere o presente artigo, a serem baixadas por Resolução.

Artigo 9º - Os Conselhos Estaduais de Cultura, Educação e Tombamento encaminharão, à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, anualmente, o calendário das exposições, cursos, simpósios e conferências a serem realizadas, em observação ao contido no Artigo 9º da Lei nº 509, de 03/12/1981, para que a Secretaria tome as providências necessárias à realização desses eventos, nas épocas devidas.

Artigo 10 – Os Conselhos Estaduais de Educação e de Tombamento encaminharão ao Secretário de Educação e Cultura os estudos que forem realizados com a finalidade prevista no Artigo 10 da Lei nº 509, de 03/12/1981.

Artigo 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1982.

ANTÔNIO DE PÁDUA CHAGAS FREITAS

Waldir Moreira Garcia

Paulo Cesar Catalano

Francisco Mauro Dias

Arnaldo Niskier

Lei 1139/87 | Lei nº 1139 de 16 de dezembro de 1987**Autor: Poder Executivo**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passam a vigorar para a Zona Especial do Corredor Cultural, instituída pela Lei 506, de 17 de janeiro de 1984, as condições de preservação e renovação das edificações e de revitalização de usos e espaços físicos de recreação e lazer definidas no PAA de número reservado 10.600 e no PAL 41.632, com as ressalvas constantes dos parágrafos 4º e 5º do artigo 3º desta Lei.

Art. 2º - A Zona Especial do Corredor Cultural fica subdividida em 2 (duas) subzonas denominadas de preservação ambiental e de renovação urbana, que se acham representadas diferencialmente nas plantas do PAA de número reservado 10.600 e no PAL 41.632.

§ 1º - Na Subzona de Preservação Ambiental:

I - serão mantidas todas as características, artísticas e decorativas que compõem o conjunto das fachadas e coberturas dos prédios existentes na área, inclusive clarabóias e suas projeções, e retirados os elementos que comprometem a morfologia original das edificações, tais como empachamentos e marquises;

II - serão permitidas modificações internas desde que garantam a acessibilidade às janelas e sacadas dos mesmos;

§ 2º - Na Subzona de Renovação Urbana:

I - qualquer edificação a ser erguida, reconstruída ou reformada deverá obedecer a projeto integrado ao conjunto arquitetônico ao qual pertence, respeitadas as alturas máximas determinadas no PAA e no PAL citados no caput deste artigo;

II - para a Quadra I da Prancha nº 2, do PAA e do PAL citados, próxima ao torreão do antigo Mercado Municipal, ficam gravados os usos, com predominância para os diretamente ligados às atividades culturais de recreação e de lazer, ficando a faixa voltada para o mar exclusivamente destinada a bares, restaurantes e cafés; as demais fachadas, voltadas para o exterior, deverão ter abertura que garantam também o acesso público;

III - ... vetado

IV - ... vetado

V - ... vetado

VI - ... vetado

VII - ... vetado

§ 3º - A realização de obras públicas na Subzona de Preservação Ambiental e na Subzona de Renovação Urbana por órgãos da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município, bem como de suas autarquias, empresas e fundações, fica condicionada a prévia aprovação pelos órgãos competentes da Prefeitura após parecer do Grupo Executivo do Corredor Cultural referido no artigo 4º.

§ 4º - ... vetado

§ 5º - ... vetado

Art. 3º - Na Zona Especial do Corredor Cultural ficam ainda:

I - obrigatoriamente mantidos os usos; a capacidade e a localização no pavimento térreo das salas de espetáculos das edificações existentes, os quais prevalecerão mesmo nos casos de reconstrução;

II - proibidas as construções de prédios com uso exclusivo de garagem ou daqueles em que haja predominância de pavimentos-garagem;

III - isentos de vagas de garagem os imóveis localizados nas Subzonas de Preservação Ambiental ou na Subzona de Renovação onde a altura das edificações não ultrapassar 4 (quatro) pavimentos;

IV - restritas a colocação e a renovação de letreiros, anúncios ou quaisquer engenhos de publicidade, observados, no mínimo, os critérios estabelecidos nas alíneas a seguir;

a) os letreiros paralelos à fachadas dos prédios situados em ruas onde predomine a Subzona de Preservação deverão ser encaixados entre os vãos do pavimento térreo, sem se projetarem além do plano da fachada, podendo ter, no máximo, 0,50 m (cinquenta centímetros) no sentido vertical;

b) os letreiros perpendiculares à fachada dos prédios situados em ruas onde predomine a Subzona de Preservação não poderão ultrapassar 0,80m (oitenta centímetros) de comprimento por 0,50m (cinquenta centímetros) no sentido vertical e 0,20m (vinte centímetros) de espessura;

c) os letreiros paralelos à fachada dos prédios situados em ruas onde predomine a Subzona de Renovação somente serão permitidos no pavimento térreo, admitindo-se uma projeção máxima de 0,20m (vinte centímetros) além do plano de fachada;

d) os letreiros perpendiculares à fachada dos prédios situados em ruas onde predomine a Subzona de Renovação não poderão ultrapassar 0,80m (oitenta centímetros) em balanço, 3,00 (três metros) no sentido vertical e 0,20m (vinte centímetros) de espessura;

Art. 4º - Quaisquer modificações de uso, quaisquer obras de alteração interna ou externa e quaisquer licenças de renovação ou colocação de letreiros, anúncios ou engenhos de publicidade em imóveis abrangidos pela Zona Especial do Corredor Cultural somente serão aprovados pelos órgãos competentes da Prefeitura após audiência do Grupo Executivo do Corredor Cultural, composto por 5 (cinco) membros de notório conhecimento na área do patrimônio histórico e arquitetônico nomeados pelo Presidente do Instituto Municipal de Arte e Cultura - Rioarte, da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único - O Grupo Executivo do Corredor Cultural, mencionado no caput deste artigo, será assessorado pelo Escritório Técnico do Corredor Cultural, que terá suas atividades no Instituto Municipal de Arte e Cultura - Rioarte, da Secretaria Municipal de Cultura, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisas e o apoio operacional às ações do referido Grupo Executivo.

Art. 5º - As isenções de impostos e taxas municipais de que tratam os artigos 12, XIV, 61, I e 144, IX da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 792, de 12 de dezembro de 1985, só serão concedidas pelos órgãos competentes da Prefeitura após prévia audiência do Grupo Executivo do Corredor Cultural, citado no artigo 4º da presente Lei, quando se tratar de imóveis atingidos pela Zona Especial do Corredor Cultural.

Art. 6º - Fica instituído como órgão permanente do Município, vinculado ao Instituto Municipal de Cultura - Rioarte, da Secretaria Municipal de Cultura, o Conselho Consultivo do Corredor Cultural, ao qual caberá:

a) acompanhar a execução das obras e instalações, bem como a aquisição de equipamento e mobiliário urbano destinado ao Corredor Cultural;

b) zelar pela manutenção física e operacional do Corredor Cultural, requisitando dos órgãos municipais os serviços de sua competência, e pleitear os serviços de competência extramunicipal;

c) propor ao Poder Executivo, para apreciação pela Câmara Municipal, alterações na Zona Especial do Corredor Cultural;

d) elaborar o calendário dos eventos culturais, sociais e turísticos do Corredor Cultural;

e) promover os meios financeiros necessários à realização dos programas e das atividades culturais pertinentes do Corredor Cultural, incluídas as dotações com esse fim a serem consignadas a cada exercício no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual do Município.

Art. 7º - O Conselho Consultivo do Corredor Cultural será integrado por: Ver tópico

a) dois representantes do Instituto Municipal de Arte e Cultura - Rioarte, um dos quais o presidirá;

b) o Diretor do Departamento Geral de Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura;

c) um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

d) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

e) um representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

f) o Administrador Regional da II Região Administrativa, da Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Governo;

g) um representante da Associação de Moradores do Centro, escolhido em assembléia-geral convocada especialmente para esse fim;

h) o Presidente da Sociedade dos Amigos da Rua da Alfândega e Adjacências;

i) o Presidente da Sociedade dos Amigos da Rua da Carioca;

j) o Presidente da Associação de Moradores da Lapa e Corredor Cultural;

k) o Presidente da Associação de Moradores, Usuários e Amigos da Praça XV;

§ 1º - O Conselho Consultivo do Corredor Cultural se reunirá duas vezes por ano ou, excepcionalmente, por convocação do Presidente da Rioarte.

§ 2º - Os membros do Grupo Executivo do Corredor Cultural serão nomeados pelo Prefeito e não receberão qualquer remuneração pelos seus serviços, que serão considerados trabalhos relevantes em favor do Município.

Art. 8º - O Grupo Executivo do Corredor Cultural estabelecerá um programa prioritário para a conservação, manutenção e recuperação de imóveis situados na área objeto da presente Lei; cuidando-se inclusive da preservação contra sinistros, relacionando e expedindo intimações através dos órgãos competentes aos responsáveis pelos referidos imóveis.

§ 1º - ...vetado

§ 2º - Quando se tratar de imóveis próprios federais, estaduais ou municipais cedidos a terceiros, a qualquer título, o não atendimento das exigências estabelecidas no presente artigo pelos ocupantes dos referidos imóveis implicará a sua interdição e cancelamento do alvará da atividade desenvolvida, quando for o caso, por interesse de preservação do patrimônio edilício, ficando o Poder Executivo autorizado a providenciar os necessários entendimentos para que a nova cessão de uso seja vinculada à recuperação do imóvel.

§ 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as transações necessárias para a recuperação de imóveis próprios federais e estaduais ocupados com órgãos públicos e estabelecer um programa de exercício de 1988 de recuperação dos imóveis municipais utilizados pelos órgãos municipais.

§ 4º - ... vetado

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1987.

ROBERTO SATURNINO BRAGA

Prefeito

Câmara do Rio permite atividades econômicas no casario do Largo do Boticário, na Zona Sul

Projeto aprovado libera atividades desde que mantidas as características arquitetônicas

Rafael Galdo

28/02/2018 - 04:30



Projeto libera atividades econômicas desde que mantidas as características arquitetônicas (Arquivo 31/03/2016) Foto: Bárbara Lopes / Agência O Globo

RIO - O abandono do conjunto de casas coloridas de estilo eclético do Largo do Boticário pode estar com os dias contados. A Câmara dos Vereadores aprovou um projeto de lei que autoriza a mudança de uso e a transformação dos imóveis em unidades independentes, desde que mantidas as características arquitetônicas do cartão-postal, no Cosme Velho. Com isso, é aberto caminho, por exemplo,

para que atividades econômicas como hotéis, cafés e restaurantes sejam instaladas no casario, tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac), e que antes era exclusivamente residencial. O texto depende agora da assinatura do prefeito Marcelo Crivella.

Pela lei aprovada na Câmara, de autoria dos vereadores Fernando William (PDT) e Cesar Maia (DEM), as intervenções nos imóveis devem “assegurar a manutenção de suas estruturas e elementos construtivos, assim como sua permanência na paisagem urbana e no ambiente cultural”. Ainda de acordo com o texto, toda atividade terá que ser previamente aprovada pelo município e pelos demais órgãos competentes.

— Com a dona dos imóveis sem recursos para restaurá-los, hoje eles estão, em grande parte, caindo aos pedaços. Em alguns casos, até tombaram, literalmente. A mudança de uso tem o objetivo de revitalizar o Largo e o Beco do Boticário, sem alterar as características das construções nem afetar os interesses da vizinhança — explica o vereador Fernando William.

A lei cita as possibilidades de uso residencial “permanente ou transitório” e de utilização “não residencial” ou mista do espaço. Como Ancelmo Gois antecipou em sua coluna no GLOBO, um dos projetos em andamento é que transforma o casario num hotel da rede Accor, em negociação com a Sergio Castro Imóveis. Segundo Claudio Castro, diretor da corretora, já existe uma promessa de venda dos imóveis para a rede, que investiria mais de R\$ 40

milhões no restauro do espaço, além de aproximadamente R\$ 10 milhões na compra do casario.

— Antes, sempre esbarrávamos no fato de a legislação só permitir moradia no lugar — diz Castro.



O casario antigo, das décadas de 20 e 30, é tombado pelo Inepac (Arquivo 31/03/2016) Foto: Bárbara Lopes / Agência O Globo

De acordo com ele, os envolvidos na venda estão em contato com o Ministério Público estadual para solucionar a ação que corre contra a proprietária do largo, Sybil Bittencourt, determinando a reforma das construções. Ela alega não ter recursos para isso. Sybil ainda reside no local, mas não fala com a imprensa.

Largo do Boticário é vendido por R\$ 12 milhões a rede de hotéis

Por **Quintino Gomes Freire** - 18 de maio de 2018



Finalmente a preocupação sobre o destino do **Largo do Boticário** terminou, a rede de hotéis **Accorhotels** comprou o imóvel por cerca de R\$ 12 milhões (*apesar do valor não ter sido confirmado*). A rede ainda terá de investir mais de R\$ 30 milhões na reforma, a antiga proprietária, **Sybil Bittencourt**, da família que foi proprietária do **Correio da Manhã**, já estava sem condições de manter o local, que há muitos anos vinha se deteriorando. Agora o Largo será um hostel em um dos pontos mais lindos da cidade.

A venda foi feita pela **Sérgio Castro Imóveis**, que chegou a levar o Largo do Boticário até a uma feira chinesa procurando compradores. A venda levou cerca de dois anos, e teve vários desafios. É o que diz **Claudio Castro**, diretor da imobiliária:

“A equipe da Sergio Castro, em 2 anos de trabalho, conseguiu reerguer a imagem do Largo do Boticário, sanar as dívidas do mercado, eliminar lendas urbanas sobre a propriedade, e por fim conseguiu exatamente o que queria: uma empresa compradora que dará de presente ao Rio de Janeiro um de seus mais lindos monumentos”

Disponível em: <https://diariodorio.com/largo-do-boticario-e-vendido-por-r-12-milhoes-a-rede-de-hoteis/>.

Acesso em 28/07/2019.

Largo do Boticário será recuperado com novo complexo hoteleiro

No lugar de seis casas, rede francesa terá misto de hotel, hostel, além de espaços para aluguel privado e convivência. Obras começam no fim do ano e local deve ser aberto em 2020.

Por Alba Valéria Mendonça, G1 Rio

18/06/2018 14h28 Atualizado há um ano



Projeto prevê modernização e interligação entre as casas do Largo do Boticário, que será transformada numa "open house" — Foto: Reprodução

A rede Accor Hotels tem planos ousados para o Largo do Boticário, no Cosme Velho, Zona Sul do Rio. A rede francesa, que acaba de adquirir as seis casas tombadas como patrimônio histórico, vai transformar a região num "open house", um novo conceito de hospedagem e convivência, que combina hotel, hostel e aluguel privado.

Com as mudanças, a rede planeja transformar o local, daqui a dois anos, em um ponto turístico relevante na cidade.

Além de hotel e hostel— com dormitórios para até dez pessoas, quartos para quatro e duas pessoas, com banheiro comunitário ou particular -, no local também haverá dois bares, três restaurantes, lojas, piscinas, barbeiro e até uma área de coworking. O espaço deverá ser compartilhado por turistas e cariocas, principalmente vizinhos de Largo.

"Não se trata só de um local de hospedagem, é um local de vida. Queremos que todos desfrutem do espaço, que encontrem amigos para tomar um drink, que curtam a piscina. Queremos atrair todo tipo de público: jovens, famílias, grupos de amigos, gente que queira desfrutar de uma nova e agradável experiência" disse o Patrick Mendes, CEO da Accor Hotels, acrescentando que o preço do leito poderá variar de R\$50 a R\$100 por um leito com café da manhã incluso.



O CEO da Accor Hotels, Patrick Mendes (ao centro) diz que Largo do Boticário vai virar ponto turístico imprescindível, como Corcovado — Foto: Alba Valéria Mendonça/G1

Mendes anunciou nesta segunda-feira (18), que seis casas tombadas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultura (Inepac), e que estão em péssimo estado de conservação, foram todas adquiridas pela rede por R\$ 20 milhões. Os imóveis serão preparados, requalificados e terão suas fachadas restauradas para receber a estrutura que vai contar 350 camas em 70 espaços – entre dormitórios grandes e médios e quartos – além dos outros equipamentos.

A rede hoteleira está investindo R\$ 30 milhões. As obras – depois de todas as autorizações e aprovações de projeto – devem ser iniciadas no fim deste ano. E devem durar de 18 a 24 meses. A previsão de abertura da “open house” é o segundo semestre de 2020. Provavelmente em setembro.

“O Largo do Boticário vai ser o primeiro na América Latina a receber esse novo conceito de hospedagem, com a marca Jo&Joe, como o que inauguramos em 2016, na França. Ele é o local ideal, com um grande potencial turístico aliado a um interessante passado histórico. Queremos oferecer um lugar diferente para o carioca”, destacou o francês François Leclerc, vice-presidente de Marcas e Operações da Jo&Joe, e que até 2020 vai estar abrindo novas “open house” em outros dez lugares como Londres, Paris e Budapeste.

Segundo o arquiteto Emani Freire, responsável pelo projeto arquitetônico do Largo do Boticário, além dos prédios já existentes, estão previstas expansões, mas que não ficará à vista. A intenção segundo ele, é integrar o Largo a outros equipamentos turísticos da região, como o Trem do Corcovado e a recém-inaugurada Casa Roberto Marinho.

Mendes disse ainda que, embora o empreendimento seja de um grupo francês, a maioria dos empregos gerados pela “open house” será destinada a cariocas. Ele prevê a criação de 80 a cem postos de trabalho para jovens que falem inglês, nos hostel, hotel, bares e restaurantes.

“Nosso objetivo é criar um novo ambiente. E fazer do Largo do Boticário um lugar que não pode deixar de ser visto numa viagem nem frequentado pelos cariocas”, enfatizou Mendes.



Imagem recente do Largo do Boticário, no Cosme Velho — Foto: Alexandre Macieira/Riotur

Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/largo-do-boticario-vai-ter-misto-de-hotel-hostel-aluguel-privado-e-espacos-de-convivencia.ghtml>. Acesso em 28/07/2019.

Rede Accorhotels compra casario do Largo do Boticário para fazer um hostel

POR **MARIA FORTUNA** 18/05/2018 14:36



Marcus Monteiro, presidente do Inepac, o promotor Felipe Cuesta e a representante da rede Accor, Michelle de Oliveira Morkoski | divulgação

A rede Accorhotels comprou as seis casas que compõem o conjunto arquitetônico do Largo do Boticário, no Cosme Velho, Zona Sul do Rio, e vai fazer um hostel. A empresa se comprometeu em realizar a restauração completa do casario, tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) em 1987, repetindo o projeto original.

"São duas décadas de abandono. O processo foi uma luta, e essa vitória tem que ser comemorada pela cidade do Rio", diz **Marcus Monteiro**, presidente do Inepac.

Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/marina-caruso/post/rede-accorhotels-compra-casario-do-largo-do-boticario-para-fazer-um-hostel.html>. Acesso em 28/07/2019.

Rio: Largo do Boticário vai ser revitalizado e ganhar um hostel aberto à cidade



Uma vila de casarões quase centenários, cercada pela mata atlântica que ainda resiste no bairro do Cosme Velho: assim é o Largo do Boticário, um dos lugares mais encantadores do Rio. Escondido atrás de um beco, a salvo do burburinho da rua Cosme Velho, o largo preserva o sossego da época em que foi ocupado, a década de 20 do século passado.

O casario, porém, estava decrépito há alguns anos. As casas, fechadas (uma chegou a ser invadida), esperavam em vão por compradores que se dispusessem a fazer reformas e morar ali. Em abril de 2018, uma lei municipal finalmente autorizou a mudança de uso e a reforma do espaço, desde que mantida a arquitetura original.

A nova lei era o que o megagrupo hoteleiro francês Accor (leia-se: Ibis, Mercure, Novotel, Sofitel) esperava para fechar a compra de todas as casas, por R\$ 20 milhões, e anunciar um plano de reformas de mais R\$ 50 milhões para instalar ali um hostel multiuso que promete reabrir o Largo do Boticário para os cariocas.

Jo & Joe, o hostel 3.0 do Largo do Boticário



O Largo do Boticário vai receber a primeira unidade da rede de hostels Jo & Joe, a mais nova bandeira da rede Accor. Desta vez, em vez de comprar marcas já existentes (como foi o caso com Mama Shelter, Fairmont, Raffles e Swissôtel), a companhia desenvolveu o conceito do zero.

O material de divulgação define o Jo & Joe como uma 'open house' -- um lugar aberto à convivência entre visitantes e moradores da cidade. O lugar vai combinar hostel, hotel, espaço de co-working, bar, restaurante e balada. A idéia é criar um pequeno bairro com pegada millennial.

O hostel vai oferecer grandes dormitórios compartilhados, e também dormitórios menores que podem ser reservados inteiros por grupos de amigos ou famílias, além de quartos privativos, como num hotel. As diárias das camas, a preços de hoje, custariam entre R\$ 80 e R\$ 100 nas reservas individuais, e entre R\$ 40 e R\$ 50 nos dormitórios fechados em grupo -- sempre incluindo o café da manhã.

Como o Largo do Boticário fica longe da orla (mas a passos do Trem do Corcovado), o hostel vai oferecer vans para as praias urbanas (Copacabana, Ipanema) e também para as praias de surf da Zona Oeste (Prainha, Grumari). O Largo é bem servido por ônibus que levam em menos de 10 minutos à estação Largo do Machado do metrô, de onde se chega rapidinho ao Centro (conectando com o VLT na estação Cinelândia) e aos outros bairros da Zona Sul.

O complexo deve abrir entre 80 e 100 vagas de trabalho. O 'casting' dos funcionários vai priorizar a carioca e a diversidade (mas virar-se em inglês será um requisito fundamental).

O projeto de reforma está a cargo do escritório de Ernani Freire, especialista em renovação de patrimônio histórico, que já recuperou a Casa Daros em Botafogo e o Parque das Ruínas em Santa Teresa.

A abertura está prevista para 2020.

Jo & Joe em Paris ainda em 2018

O primeiro Jo & Joe foi inaugurado em 2017, em Hossegor, um vilarejo de praia perto de Biarritz, na costa atlântica da França (point clássico de surfistas).

Até o fim de 2018 deve abrir o primeiro dos três Jo & Joes previstos para Paris. Vai se localizar na Porte de Gentilly, no limite sul de Paris, junto ao Boulevard Péripherique que contorna a cidade. Serão 600 camas, acompanhadas por espaços de co-working, alimentação e diversão que devem atrair os 10.000 estudantes residentes na Cidade Universitária Internacional que fica a 10 minutos de caminhada. O hostel vai estar a 5 minutos da estação servida pela linha RER B, que é mais expressa que o metrô e está a 5 paradas de Saint-Michel, próximo ao Quartier Latin, e 6 paradas de Châtelet-Les Halles, já na Rive Droite.

Rio: luz no fim do túnel?

Se você quer ter esperança de que o Rio de Janeiro vai sair do buraco, é só prestar atenção nos movimentos no grupo Accor. Em meio à maior crise de imagem do Rio de todos os tempos, a Accor mantém inúmeras frentes simultâneas de investimento -- fazendo hedge para quando a economia do turismo se recuperar.

A companhia continua investindo mesmo depois de vários anos ampliando sua presença na cidade para Copa e Olimpíada, com novos Ibis na Praia do Pepê, Posto 5 em Copacabana, Porto Maravilha e Parque Olímpico; novos Ibis Budget no Posto 4 em Copacabana e em Botafogo; novos Novotel em Botafogo, na Barra da Tijuca, no Parque Olímpico e no Porto Maravilha; novos Mercure na Praia do Pepê no Riocentro (um Grand Mercure); e dois hotéis em Santa Teresa, o luxuoso Hotel Santa Teresa MGallery by Sofitel e o moderninho Mama Shelter.

Recentemente -- já com a crise instalada -- a Accor assumiu um lote de hotéis do grupo BHG, que inclui quatro unidades no Rio. O Continental, no Leme, virou Novotel Leme;

o Golden Tulip Regente Copacabana se tornou Grand Mercure Copacabana; o Tulip Inn Copacabana passou a ser Mercure Copacabana; e o Royal Tulip, em São Conrado, está fechado para total renovação e reabertura como Pullman Rio.

No front de luxo, além do Pullman Rio, o grupo deu uma arejada total no sisudo Caesar Park Ipanema para se tornar o Sofitel Ipanema com espírito mais praiano, e está há mais de um ano recondicionando o antigo Sofitel Rio para reabrir como o primeiro hotel Fairmont do país.



De tudo isso, no entanto, a revitalização do Largo do Boticário para a implantação de um novo conceito de hospedagem é a notícia mais alvissareira.

Disponível em: <https://www.viajenaviagem.com/2018/06/largo-do-boticario-revitalizacao/>. Acesso em 28/07/2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - IPHAN



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

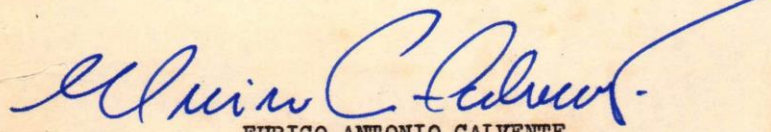
F3
90

Proc. nº 06-313964/78

Senhor Diretor

O prédio em questão não está inscrito na relação de bens tombados pelo IPHAN. O LARGO DO BOTICÁRIO está tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Estado do Rio de Janeiro. Sugiro o encaminhamento do presente processo àquela repartição para exame e parecer.

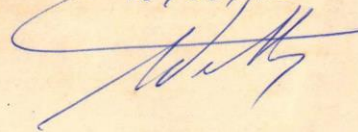
Rio de Janeiro, 9 de junho de 1978



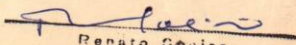
EURICO ANTONIO CALVENTE
Arquiteto

Sen. Diretor,

De pler acende.
16/06/78



De acud. Devolve-se por encaminhame-
as INEPAC Em 16.06.78

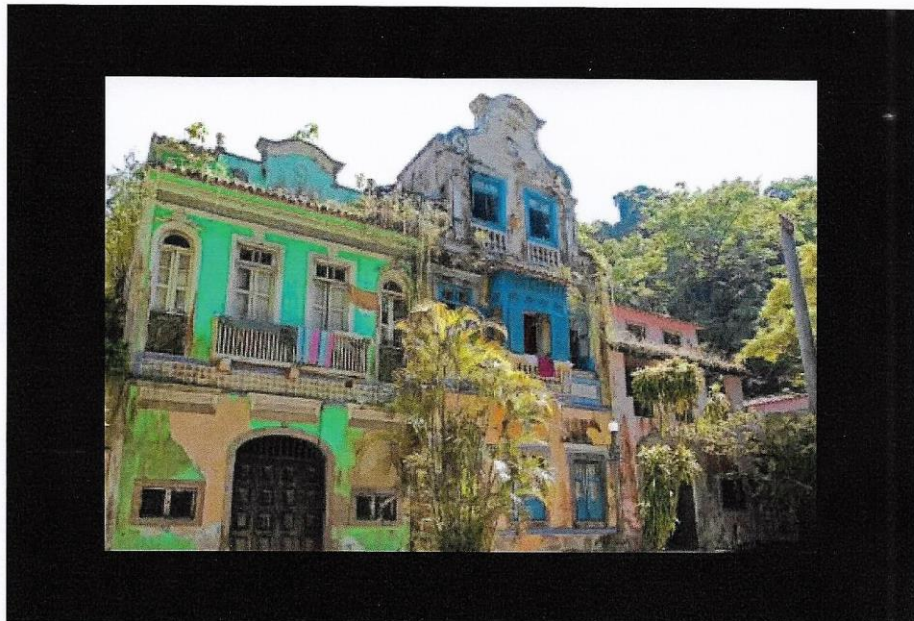

Renato Siquero
DIRETOR GERAL - IPHAN

Tombado? Derrubado

Símbolo de descaso, o Largo do Boticário se degrada em meio a brigas e polêmicas

Por **Renan França**

access_time 5 dez 2016, 16h13 - Publicado em 7 jun 2011, 13h40



Divulgação (Redação Veja rio/)

Citado nos principais guias internacionais como uma atração turística pitoresca, o Largo do Boticário, no Cosme Velho, já não faz jus à fama. Cobertos por manchas, musgo, rachaduras e com janelas, portas e sacadas em petição de miséria, os casarões são uma sombra do que eram há alguns anos. Na semana passada, a placa metálica com informações sobre o local, instalada há pouco mais de uma década logo à entrada do conjunto, veio ao chão, vencida pela ferrugem e falta de manutenção? o cabo de vassoura que a escorava nos últimos tempos caiu, levando-a junto. “Assim como já aconteceu com outros imóveis no Centro, que simplesmente ruíram por falta de cuidado, isto aqui está fadado a desaparecer se nada for feito”, afirma o historiador Nireu Cavalcanti, especialista em prédios antigos.

Constituído por sete construções erguidas no século XVIII e ampliadas entre os anos 1920 e 1930, o Largo do Boticário foi tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac) em 1990. Quatro anos antes, já havia sido declarado Área de Proteção do Ambiente Cultural

do Cosme Velho. Os títulos e honrarias, porém, não têm ajudado na sua conservação. Entre os imóveis da área, os que se encontram em pior estado são justamente os quatro mais imponentes, pertencentes a Sybill Bittencourt, de 85 anos, herdeira de Silvia e Paulo Bittencourt, antigos donos do jornal Correio da Manhã. Nos anos de glória, o complexo chegou a ter hóspedes como Walt Disney e a servir como locação para equipes de cinema? em 1978, foram filmadas ali cenas de 007 contra o Foguete da Morte. "As casas estão tão degradadas que prejudicam todo o conjunto", diz Lúcio Beleza, vizinho de Sybill e proprietário da casa 32, onde funciona um hotel-butique, frequentado principalmente por estrangeiros. "Eles acham o lugar lindo, mas se assustam com o ar decadente."

A conservação do Largo do Boticário é hoje um imbróglio sem perspectiva de solução. O governo do estado e a prefeitura dizem que nada podem fazer, uma vez que a responsabilidade é da proprietária. Procurada, Sybill não quis falar a VEJA RIO, mas pessoas próximas dizem que ela não pretende mais investir seus recursos em obras nas casas. "Na última vez, cerca de quinze anos atrás, foi gasto mais de meio milhão de dólares nos imóveis sem que houvesse nenhum tipo de apoio do poder público", conta um amigo que pediu para não ser identificado.

Trata-se de uma meia verdade. Em casos de tombamento, os proprietários têm isenção de IPTU justamente para auxiliar no custeio da manutenção. "Ela já foi notificada, mas não ajuda nem um pouco", declara Paulo Vidal, coordenador de conservação e projetos especiais da Secretaria Municipal da Cultura. "Até arrumamos compradores para as casas, mas a proprietária não quer vender e nem investir. Ela só quer mesmo continuar com o problema." Como a maioria das brigas, não existe apenas um responsável. Os equipamentos públicos também se acham em péssimo estado, como é o caso dos postes antigos e da placa apodrecida que caiu na última semana. Revoltados, moradores dos arredores colaram um cartaz em um marco situado no centro do local, com a seguinte inscrição: "Bem-vindo ao Largo do Boticário abandonado, graças a D. Sybill Bittencourt, dona das quatro casas, ao Inepac e à Prefeitura do Rio". Em português e inglês.